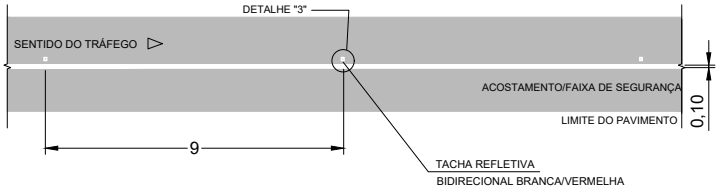


SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

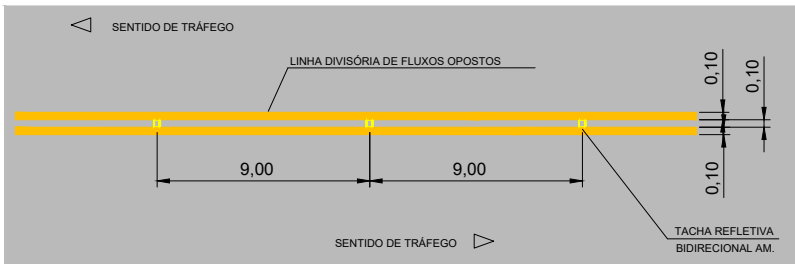
DETALHE 01

LBO – LINHA DE BORDO SIMPLES CONTÍNUA
TINTA COR BRANCA



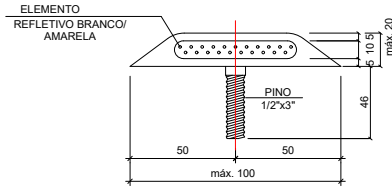
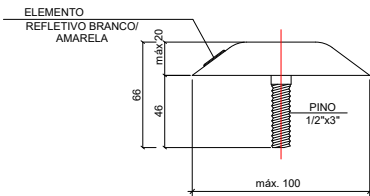
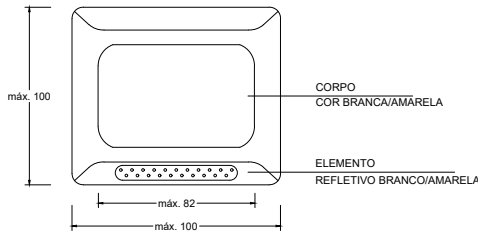
DETALHE 02

LFO-3 – LINHA DIVISÓRIA DE FLUXOS
OPOSTOS
TINTA COR AMARELA



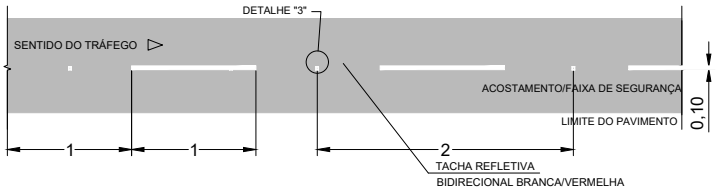
DETALHE 03

TACHA REFLETIVA MONO / BIRECIONAL COM PINO DE FIXAÇÃO
COR BRANCA / VERMELHA / AMARELA
UNIDADE EM MILÍMETROS



DETALHE 04

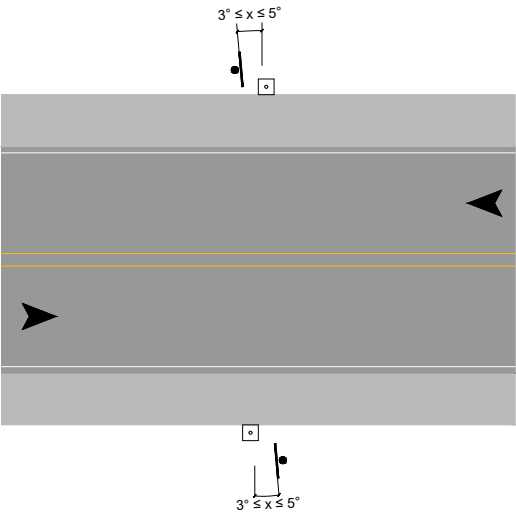
LCO – LINHA DE CONTINUIDADE
TINTA COR BRANCA



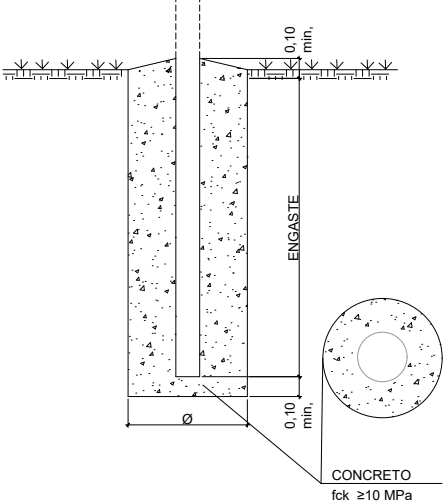
Nota 1: Nas linhas seccionadas, as tachas refletivas devem ser fixadas à razão de uma para cada intervalo não pintado.

Nota 2: Nas linhas contínuas, as tachas refletivas devem ser fixadas com espaçamento igual ao utilizado nas linhas seccionadas do mesmo trecho da rodovia.

- POSICIONAMENTO PARA PLACAS DE SOLO



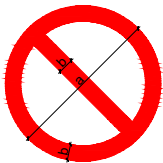
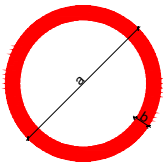
DETALHE DO ENGASTE DO SUPORTE
SEM ESCALA



PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO
SEM ESCALA

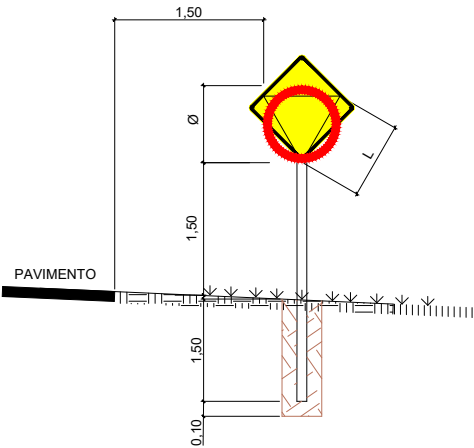
- SINAIS CIRCULARES

- FUNDO: BRANCO RETRORREFLETIVO COM PELÍCULA TIPO III;
- ORLA: VERMELHO RETRORREFLETIVO COM PELÍCULA TIPO IV;
- LEGENDA: PRETO COM PELÍCULA TIPO IV;
- VERSO: PRETO FOSCO.



SINAL TIPO	DIMENSÕES (mm)	
	a	b
III	750	100

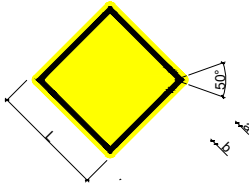
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA:



PLACAS DE ADVERTÊNCIA
SEM ESCALA

- SINAIS QUADRADOS

- FUNDO: AMARELO RETRORREFLETIVO COM PELÍCULA TIPO III;
- ORLA: PRETO COM PELÍCULA TIPO IV;
- LEGENDA: PRETO COM PELÍCULA TIPO IV;
- VERSO: PRETO FOSCO.



SINAL TIPO	DIMENSÕES (mm)		
	L	a	b
III	600	12	24

LEGENDAS:

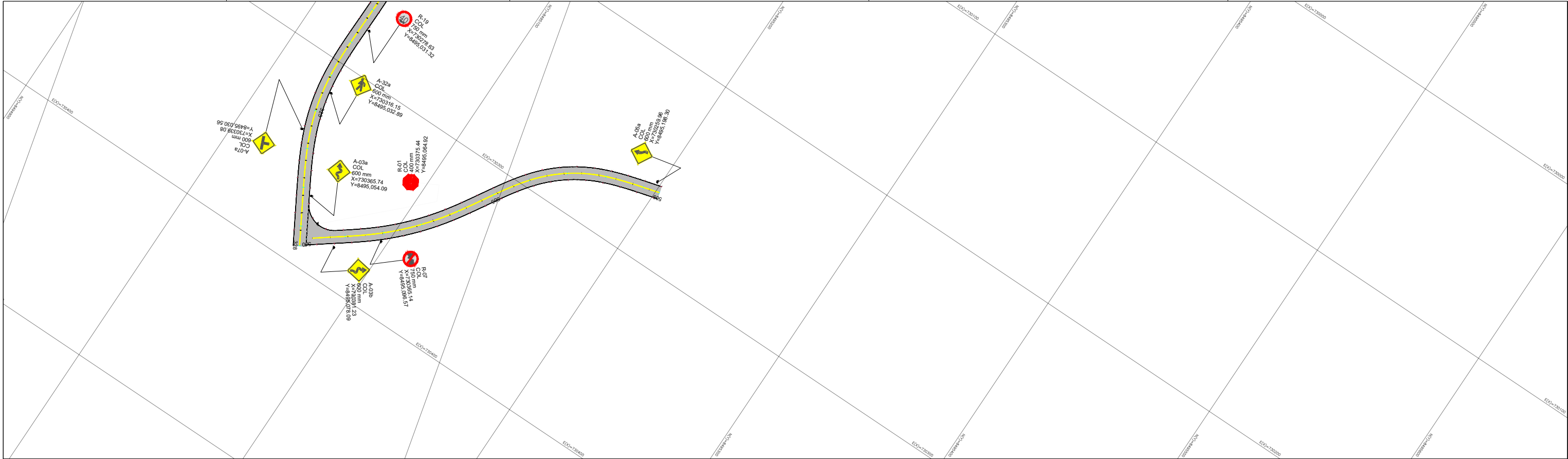
	EIXO PROJETADO		LINHA SIMPLES SECCIONADA		NORTE VERDADEIRO
	LINHA DE BORDO		SÍMBOLO INDICATIVO DE INTERSEÇÃO (SIP)		TACHA BI AMARELA
	LINHA DUPLA CONTÍNUA		MUDANÇA ORIGATÓRIA DE FAIXA (MOF)		TACHA BI BRANCA / VERMELHA
	ZEBRADO DE PREENCHIMENTO DE ÁREA		PAVIMENTO PROJETADO		DEFENSA SEMIMALEÁVEL
	SUPORTE METÁLICO		SENTIDO DO TRÁFEGO		TERMINAL DE ANCORAGEM

NOTAS GERAIS:

- MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
- PARA MAIORES INSTRUÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE SINALIZAÇÃO;
- RODOVIA REGULAMENTADA PARA 40 km/h;
- POSTES E OUTROS OBJETOS FIXOS EXISTENTES DENTRO DA ZONA LIVRE SERÃO NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA EM TRECHOS QUE APRESENTAM PERIGO AO USUÁRIO;
- A SINALIZAÇÃO FOI FEITA CONFORME CONDIÇÕES LOCAIS DE MODO A ATENDER OS USUÁRIOS DA VIA
- A ESPESURA DAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO FORAM PROJETADAS PARA A VELOCIDADE DE 40km/h - 10 cm PARA AS LINHAS DE BORDO E EIXO.



DESENHO: SINALIZAÇÃO_F07		VERSÃO R00	EMIÇÃO 11/2025
TÍTULO: PROJETO BÁSICO - ENTR. BA-430 - POVOADO DE SANTANA			BA
RODOVIA: S / C			
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA	ESTACA -		FOLHA 07 / 07
ESCALA: 1:1000			



Somatório Sinalização Vertical				
Placa	Código	Dimensão (mm)	Quantidade	Área Total (m²)
	R-19_Col_40	750	2	0,88
	R-07_Col	750	3	1,33
	R-01_Col	400	1	0,77
	E02_DIV_Col	50x60	115	34,5
	A-35_Col	600	2	0,72
	A-32a_Col	600	4	1,44
	A-20b_Col	600	1	0,36
	A-20a_Col	600	1	0,36

Somatório Sinalização Vertical				
Placa	Código	Dimensão (mm)	Quantidade	Área Total (m²)
	A-07a_Col	600	1	0,36
	A-05b_Col	600	4	1,44
	A-05a_Col	600	1	0,36
	A-03b_Col	600	3	1,08
	A-03a_Col	600	1	0,36
	A-02b_Col	600	5	1,80
	A-02a_Col	600	6	2,16
	A-01b_Col	600	3	1,08
	A-01a_Col	600	3	1,08

LEGENDAS:

	EIXO PROJETADO		LINHA SIMPLES SECCIONADA		NORTE VERDADEIRO
	LINHA DE BORDO		SÍMBOLO INDICATIVO DE INTERSEÇÃO (SIP)		TACHA BI AMARELA
	LINHA DUPLA CONTÍNUA		MUDANÇA ORIGATÓRIA DE FAIXA (MOF)		TACHA BI BRANCA/VERMELHA
	ZEBRADO DE PREENCHIMENTO DE ÁREA		PAVIMENTO PROJETADO		DEFENSA SEMIALEÁVEL
	SUPORTE METÁLICO		SENTIDO DO TRÁFEGO		TERMINAL DE ANCORAGEM

NOTAS GERAIS:

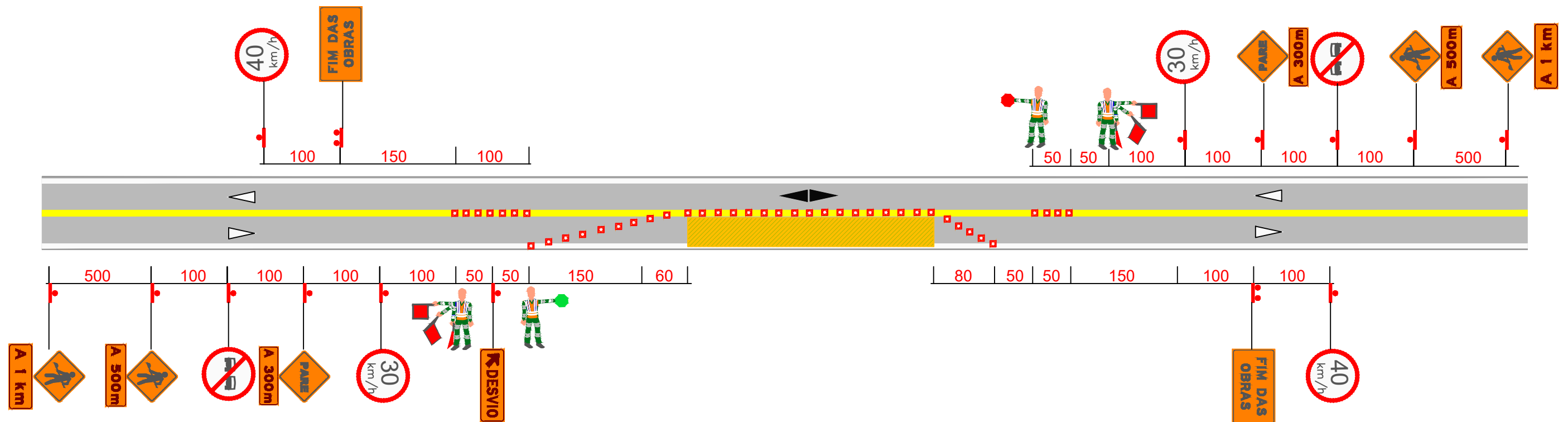
- 1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
- 2 - PARA MAIORES INSTRUÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE SINALIZAÇÃO;
- 3 - RODOVIA REGULAMENTADA PARA 40 km/h;
- 4 - POSTES E OUTROS OBJETOS FIXOS EXISTENTES DENTRO DA ZONA LIVRE SERÃO NECESSÁRIOS
- 5 - A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA EM TRECHOS QUE APRESENTAM PERIGO AO USUÁRIO;
- 6- A ESPESURA DAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO FORAM PROJETADAS PARA A VELOCIDADE DE 40km/h - 10 cm PARA AS LINHAS DE BORDO E EIXO.



DESENHO: SINALIZAÇÃO_F06		VERSÃO R00	EMIÇÃO 11/2025
TÍTULO: PROJETO BÁSICO - ENTR. BA-420 - POVOADO DE SANTANA			BA
RODOVIA: S / C			
TRECHO: ENTR. BA-420 - POV. DE SANTANA	ESTACA -		
ESCALA: 1:1000			FOLHA 06 / 07

PROJETO - TIPO 3 - PISTA SIMPLES

Bloqueio de 1/2 Pista com passagem Alternada operação PARE e SIGA



■ Interferência

 Placa

▷ Sentido de Sinalização Existente

► Sentido de Sinalização Temporária

 Dispositivo de Canalização

 Trabalhador com Dispositivo de Sinalização

LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

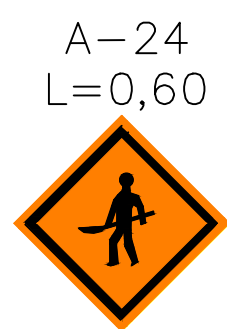
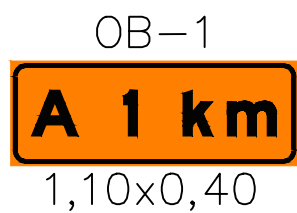
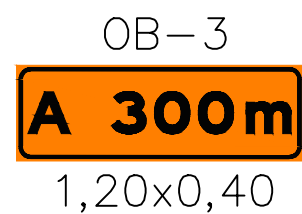
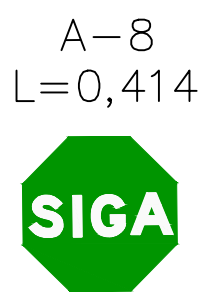
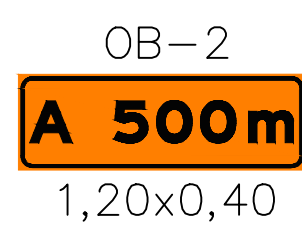
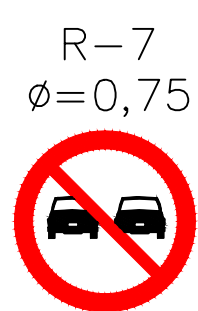
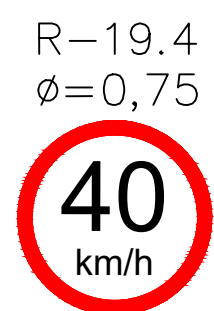
PROJETO:	PROJETO BÁSICO DE SINLIZAÇÃO DE OBRA

RODOVIA:S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:

ESCALA:	DATA:	FOLHA:

CONTRATO:	



LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO:
PROJETO BÁSICO DE SINLIZAÇÃO
DE OBRA

RODOVIA:S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

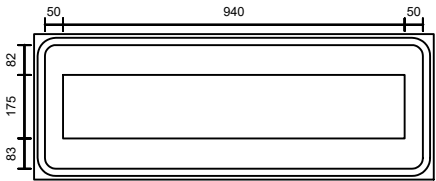
RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: DATA: FOLHA:

CONTRATO:

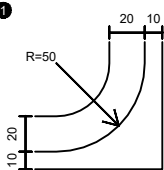


Status: Implementar
Dimensões: 1,1 x 0,4 m



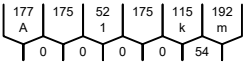
Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Contornos (mm)

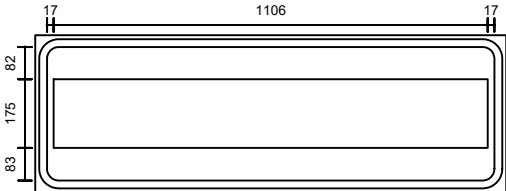


Fonte: Serie E(m)
Altura: 175
Cor: Preto

Largura: 940 mm

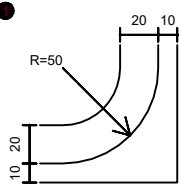


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m



Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Contornos (mm)

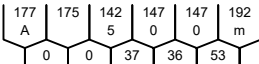


Fonte: Serie E(m)

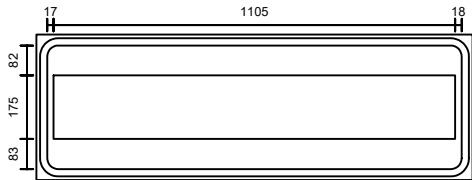
Altura: 175

Cor: Preto

Largura: 1106 mm

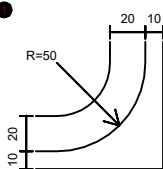


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m



Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Contornos (mm)

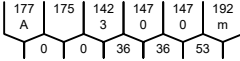


Fonte: Serie E(m)

Altura: 175

Cor: Preto

Largura: 1105 mm



LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

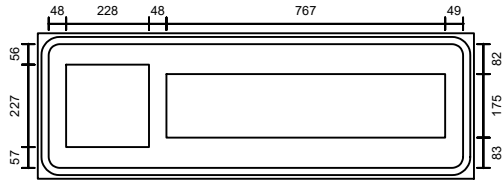
PROJETO:
PROJETO BÁSICO DE SINLIZAÇÃO
DE OBRA

RODOVIA:S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: DATA: FOLHA:

CONTRATO:



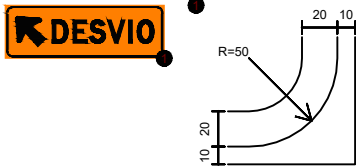
Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,4 m



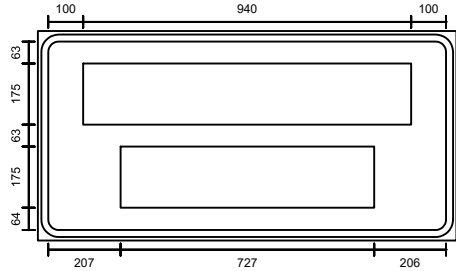
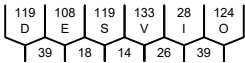
Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

Seta: Tipo S1 / Cor: Preto

Contornos (mm)



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 767 mm

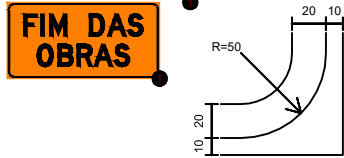


Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 0,6 m

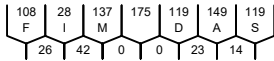


Fundo: Laranja
Tarja: Preto
Borda: Laranja

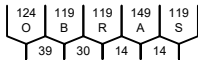
Contornos (mm)



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 940 mm



Fonte: Serie D
Altura: 175
Cor: Preto
Largura: 727 mm



LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO:
PROJETO BÁSICO DE SINLIZAÇÃO
DE OBRA

RODOVIA:S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

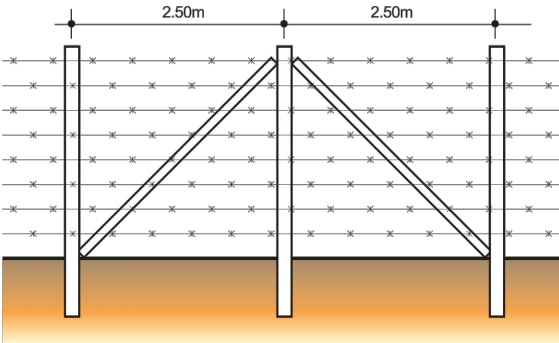
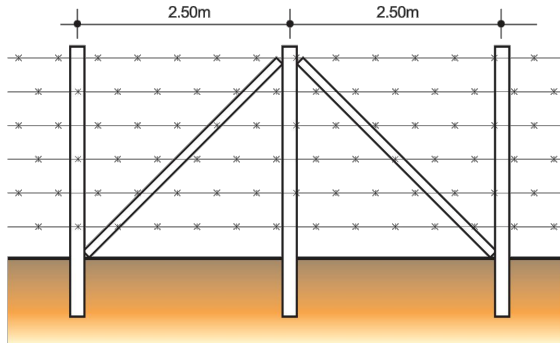
RESP. TÉCNICO: DESENHISTA:

ESCALA: DATA: FOLHA:

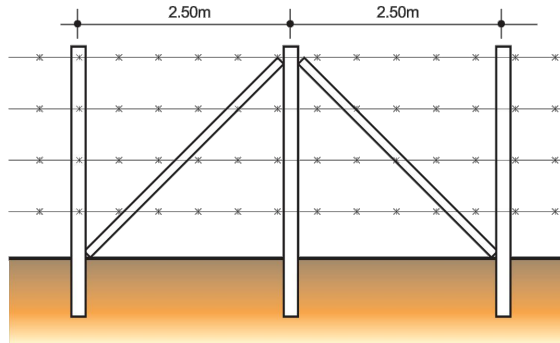
CONTRATO:

SERVIÇOS DIVERSOS

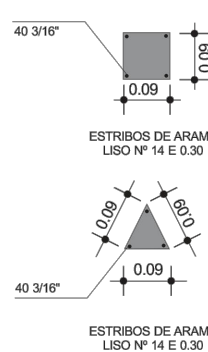
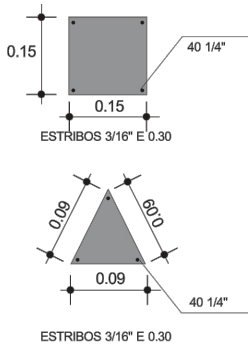
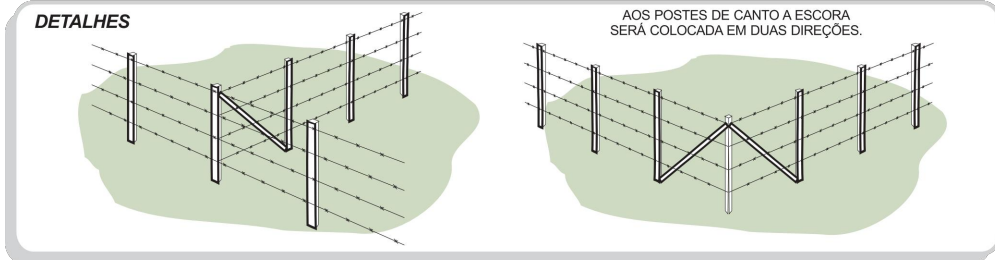
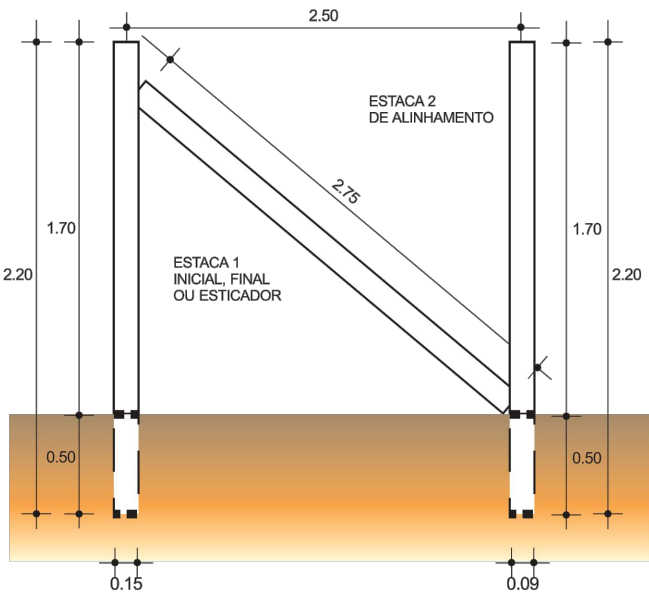
DETALHES DE CERCAS

**TIPO - A**

TIPO - B



TIPO - C



SEÇÃO TRIANGULA

CERCA	C (cm)	ESPAÇAMENTO e (cm)	ARAME	
			Nº DE FIOS	m/km
TIPO A	0.20	0.20	8	8.000
TIPO B	0.27	0.25	6	6.000
TIPO C	0.40	0.40	4	4.000

ESTACA	QUANTIDADE POR km
1	17
2	366

CONSUMO DE MATERIAIS (m)	
CONCRETO 15 MPa	0,0032 m³
FORMAS	0,234 m²
AÇO CA-25	0,415 kg
ARAME FARPADO	4,000 m
ARAME GALVANIZADO Nº14	0,0348 kg

LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJECT

PROJETO BÁSICO DE OBRAS COMPLEMENTARES

RODOVIA:S/

TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA

EXTENSÃO: 6.76 km

RESP. TÉCNICO

ESENHISTA:

ESCALA

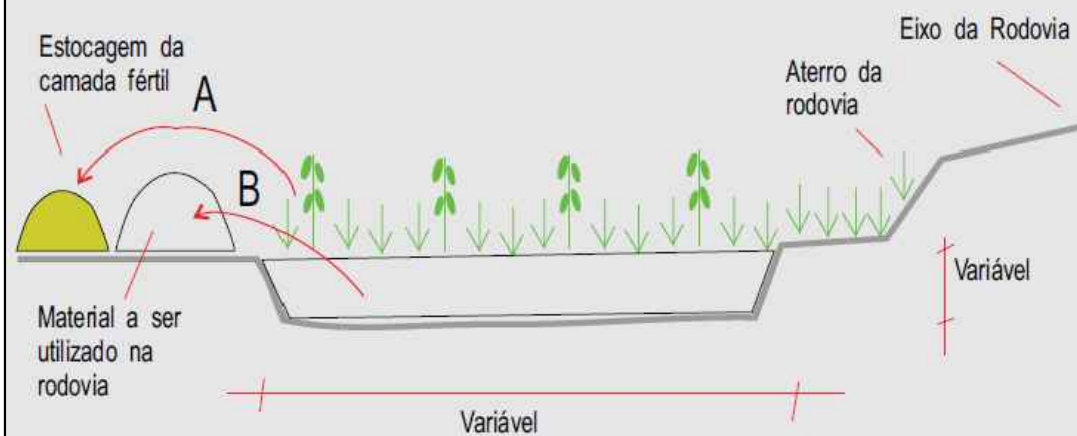
DATA:

LHA:

CONTRATO

PROJETO AMBIENTAL

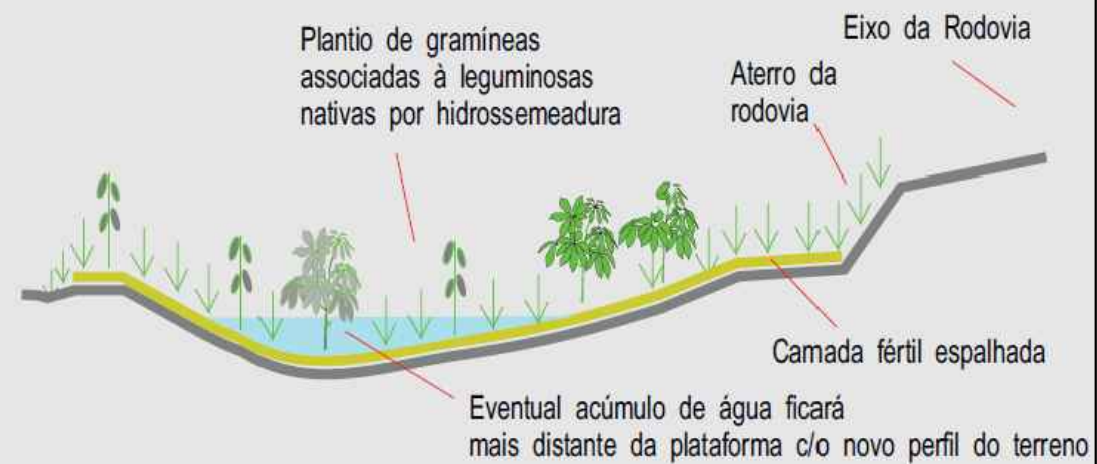
1. ESCAVAÇÃO DO TERRENO E
ESTOCAGEM DAS CAMADAS (fértil e subsolo)



2. AMENIZAÇÃO DOS TALUDES E
ESPALHAMENTO DA CAMADA FÉRTIL



3. REVEGETAÇÃO



4. Visualização em Planta



OBS.: Não se prevê valetas de proteção haja vista a reduzida espessura média utilizável que não ultrapassa 1,0 m.

Etapas da Revegetação Manual à Lança (Especificação DNER-ES-341/97):

- . Regularização mecanizada da superfície; Suavização dos taludes para 1:3 ou 1:4;
- . Aração e gradagem, destorroamento e uniformização da superfície; Incorporação de corretivos e fertilizantes;
- . Irrigação; Adubação de cobertura, seis meses após a semeadura.

OBS.: No fundo das cavas dos empréstimos deverão ser colocados materiais de bota-foras. Neste caso, a camada fértil será espalhada por cima do material, após o que procede-se a revegetação.

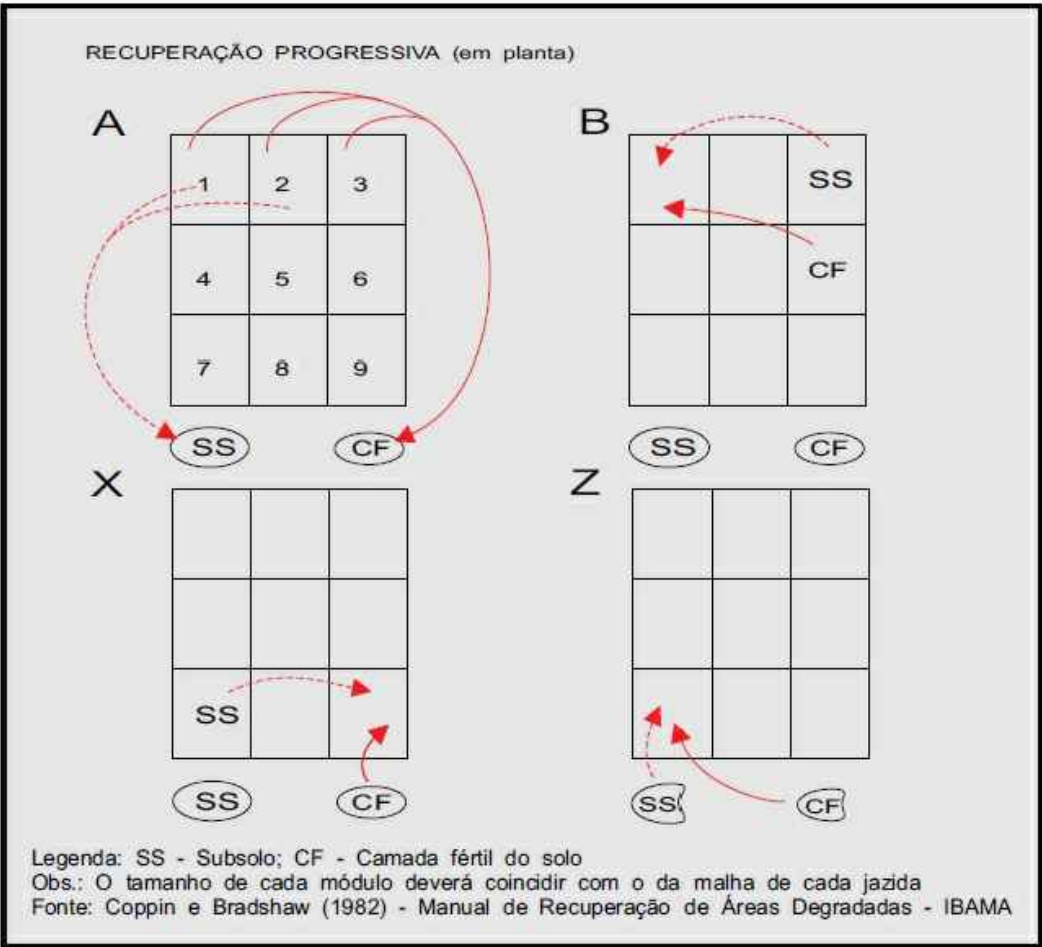
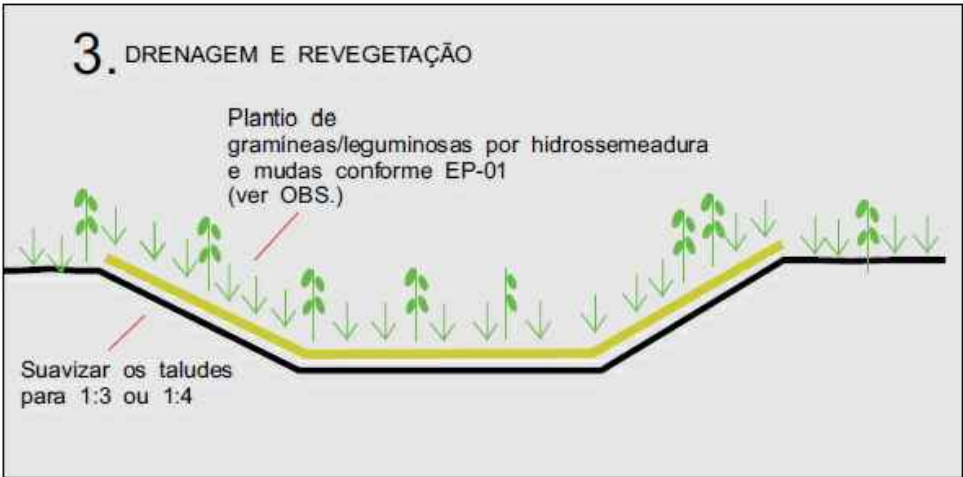
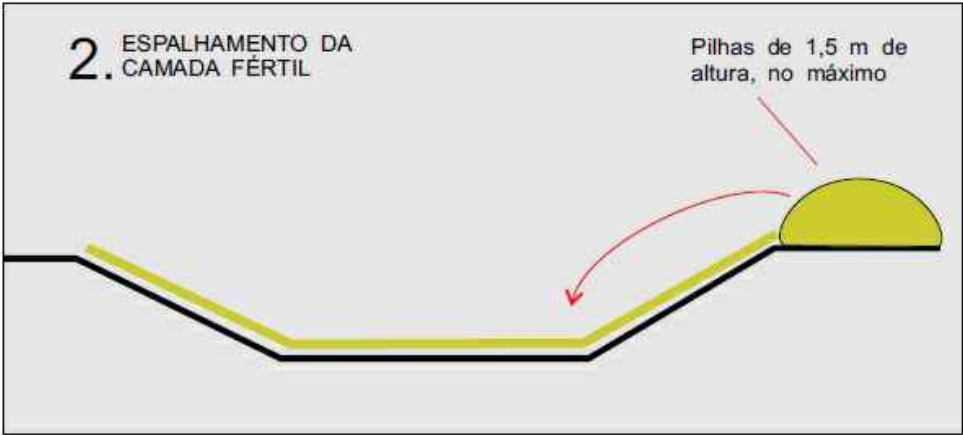
LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO:
PROJETO BÁSICO
AMBIENTAL

RODOVIA: S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:
ESCALA:	DATA:
CONTRATO:	FOLHA:



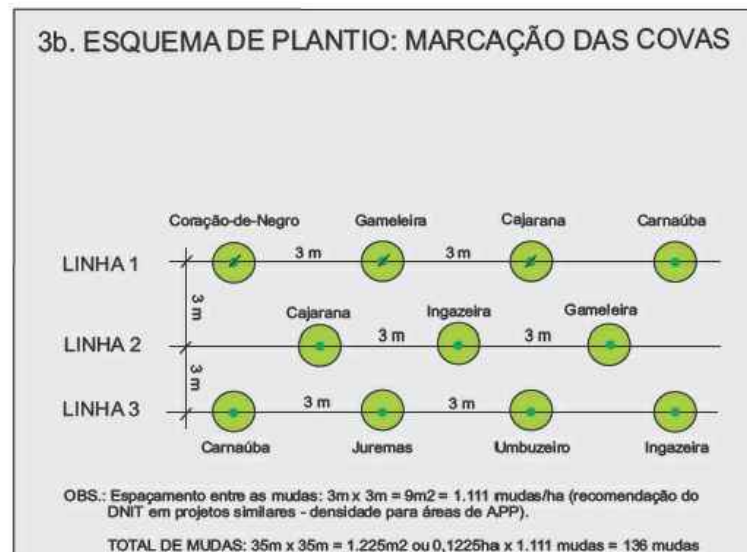
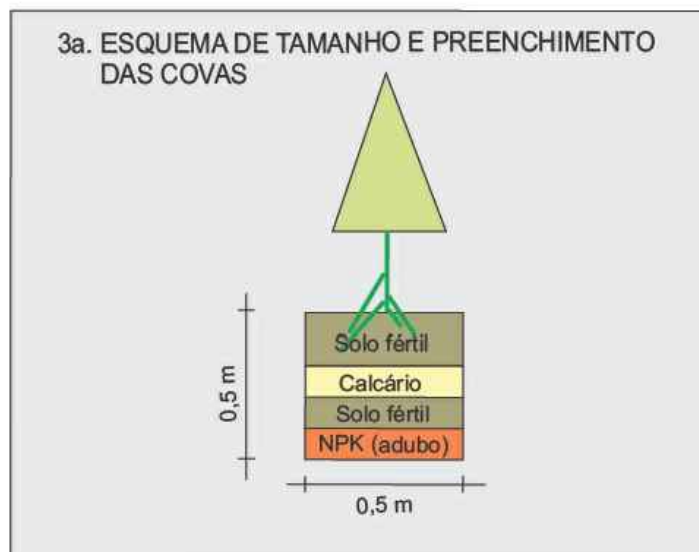
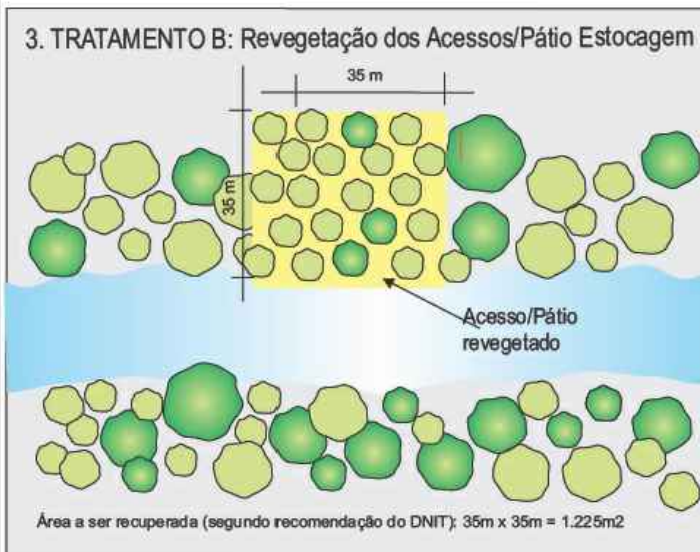
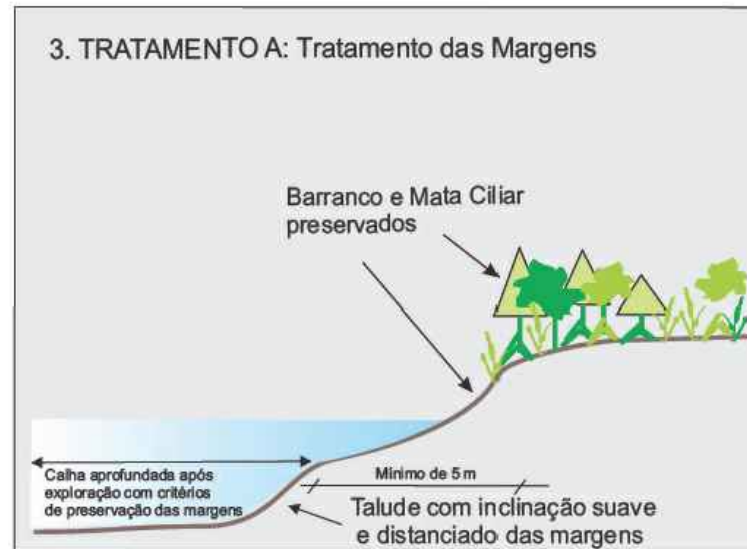
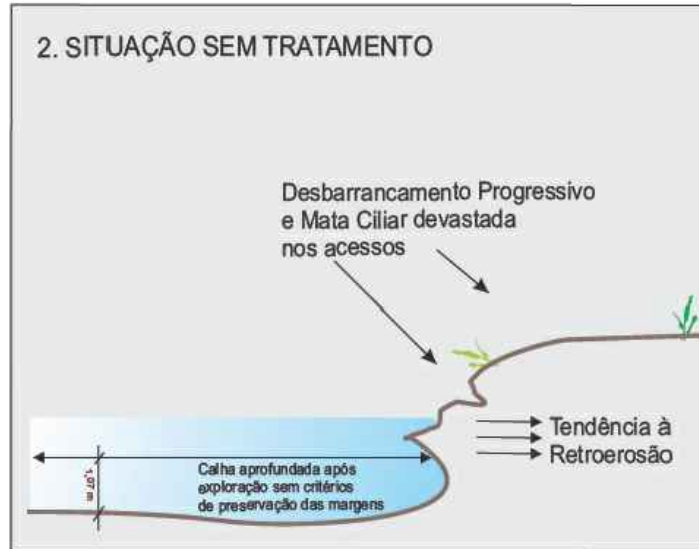
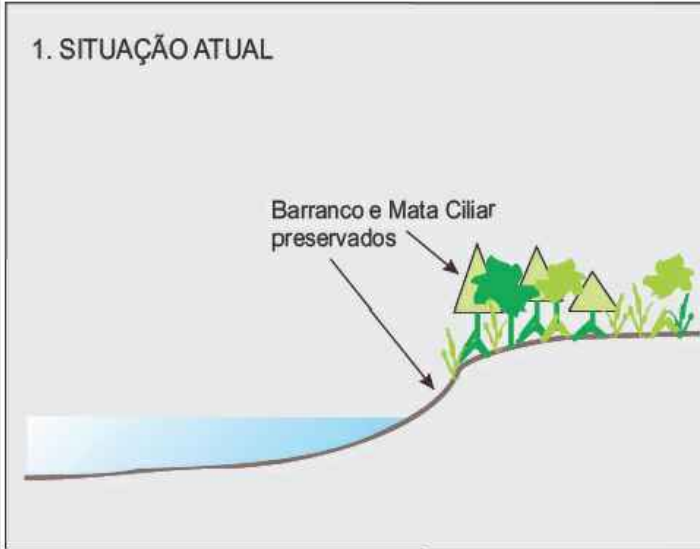
Etapas da Revegetação Manual à Lanço (Especificação DNER-ES-341/97):

- Regularização mecanizada da superfície;
- Suavização dos taludes para 1:3 ou 1:4;
- Aração e gradagem, destorroamento e uniformização da superfície;
- Incorporação de corretivos e fertilizantes;
- Irrigação;
- Aducação de cobertura, seis meses após a semeadura.

OBS.: Nos casos de áreas cuja vegetação atual se apresenta como arbustiva/arbórea nativa da Caatinga, complementar a revegetação com o plantio de árvores/arbustos nativos por mudas, conforme Especificação EP-01 (100 mudas/ha).

LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA		
PROJETO: PROJETO BÁSICO AMBIENTAL		
RODOVIA: S/C		
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA		
EXTENSÃO: 6,76 km		
RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:	
ESCALA:	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		



Obs.: Observar o padrão florístico circundante para implantar espécies vegetais semelhantes, com destaque para ingazeiras, cajaranas, coração-de-negro e gameleiras.

LEGENDA:

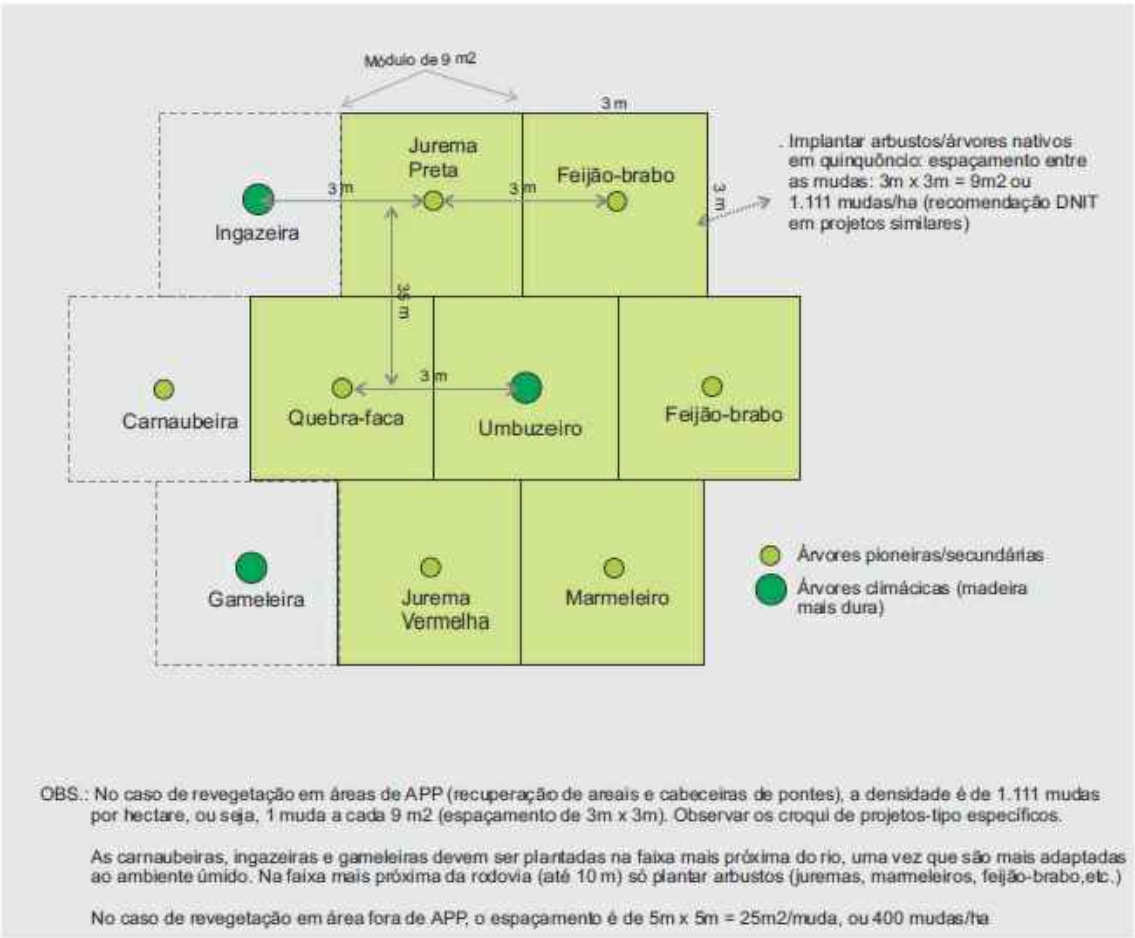
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO:
PROJETO BÁSICO
AMBIENTAL

RODOVIA: S/C
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA
EXTENSÃO: 6,76 km

RESP. TÉCNICO: _____ DESENHISTA: _____
ESCALA: _____ DATA: _____ FOLHA: _____
CONTRATO: _____

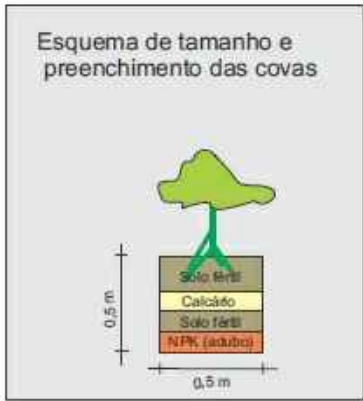
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS



Nome Vulgar	Nome Científico
Família MIMOSACEAE	
Jurema Preta	<i>Mimosa tenuiflora</i>
Jurema Vermelha	<i>Mimosa arenosa</i>
Sabiá	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>
Família EUPHORBIACEAE	
Mameleiro	<i>Croton sincorensis</i>
Quebra-faca	<i>Croton conduplicatus</i>
Família CAPPARACEAE	
Feijão-brabo	<i>Capparis flexuosa</i>
Família RHAMNACEAE	
Juazeiro	<i>Ziziphus joazeiro</i> Mart.
Família ANACARDIACEAE	
Umbuzeiro	<i>Spondias tuberosa</i> .

Observação:

Deve-se diversificar as espécies vegetais conforme padrão circundante pré-existente que corresponde ao domínio fitoecológico da Caatinga. As espécies recomendadas são comuns neste ecossistema (RadamBrasil).



LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA		
PROJETO: PROJETO BÁSICO AMBIENTAL		
RODOVIA:S/C TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA EXTENSÃO: 6,76 km		
RESP. TÉCNICO:		DESENHISTA:
ESCALA:	DATA:	FOLHA:
CONTRATO:		



SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

RODOVIA: ACESSO AO POVOADO DE SANTANA

TRECHO: ENTR. BA-430 – POVOADO DE SANTANA

EXTENSÃO: 6,76 km

PROJETO BÁSICO

VOLUME III
OUTUBRO / 2025



PAVIMENTAÇÃO EM TSD

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO	
RODOVIA	Acesso
TRECHO	Entr. BA-430 – Povoado de Santana
EXTENSÃO	6,76 km
TIPO	Pavimentação em TSD
SUPERVISÃO	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA
COORDENAÇÃO	Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT



1 APRESENTAÇÃO



1.1 Descrição

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, apresenta o Volume 1 – Este volume contém uma síntese dos serviços a executar, os documentos necessários para a licitação e informações para a elaboração do Plano de Execução da Obra, componente do Projeto de Pavimentação de Rodovias no Estado da Bahia, com execução de pavimentação asfáltica no acesso ao povoado de Santana no município de Riacho de Santana, conforme a seguir caracterizado.

- Rodovias: S/C
- Trecho: Entr. BA-430 – Povoado de Santana
- Extensão: 6,76 km

VOLUMES	DISCRIMINAÇÃO	FORMATO
Volume 1	Relatório do Projeto e Memória Justificativa	A4
Volume 2	Projeto de Execução	A3
Volume 3	Notas de Serviço e Cálculo de Volumes	A4

Volumes do projeto:

Volume 1 – Relatório do Projeto e Memória Justificativa

Este volume contém uma síntese dos serviços a executar, os documentos necessários para a licitação e informações para a elaboração do Plano de Execução da Obra.

Apresentado no tamanho A4.

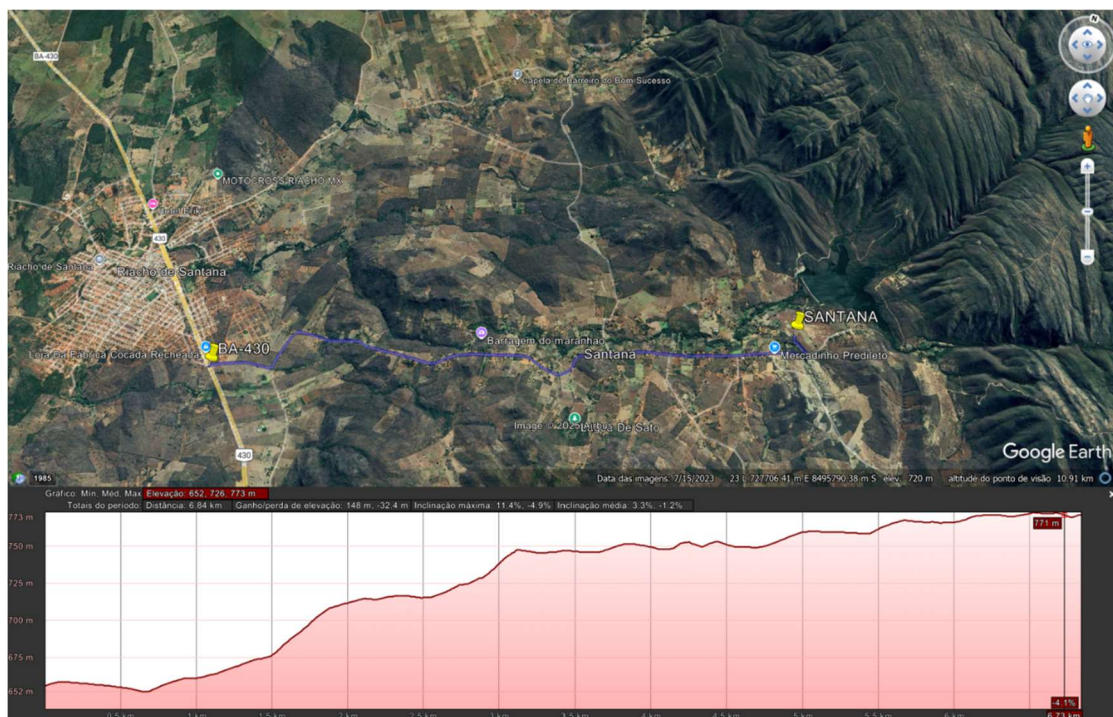
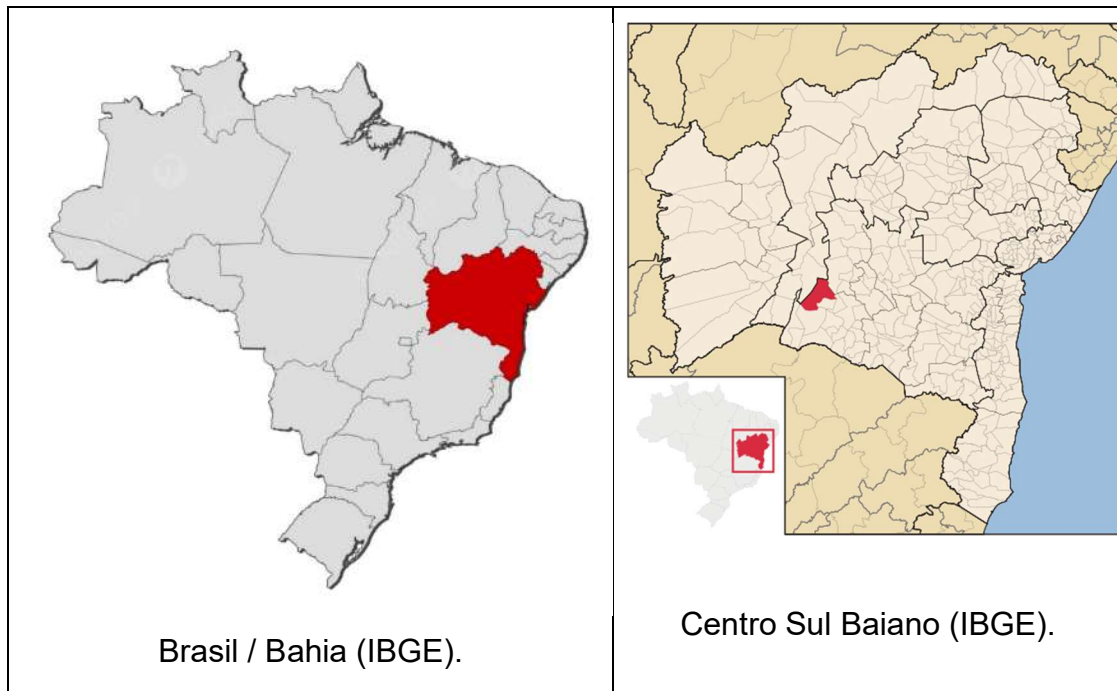
Volume 2 – Plantas de Execução

Este volume contém as plantas, listagem de serviços, projetos-tipo, seções tipos e demais informações de interesse para a execução do Projeto. Apresentado em tamanho A3.

Volume 3C – Cálculo de Volumes e Notas de Serviço de Terraplenagem



2 MAPA DE SITUAÇÃO



Trecho: BA-430 – Santana.

3. MAPA DE CUBAÇÃO

EIXO PRINCIPAL

Estaca	Área de Corte (m ²)	Volume de Corte (m ³)	Acumulado (m ³)	Área de Aterro (m ²)	Volume de Aterro (m ³)	Acumulado (m ³)	Área Preenchimento Lateral (m ²)	Volume Preenchimento Lateral (m ³)	Acumulado (m ³)
0+0	4.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.45	0.00	0.00
0+8,196	3.08	29.77	29.77	0.00	0.00	0.00	0.55	4.12	4.12
1+0	4.17	42.82	72.59	0.00	0.00	0.01	0.52	6.35	10.47
1+2,196	4.46	9.48	82.07	0.00	0.00	0.01	0.52	1.14	11.61
1+12,196	4.38	44.10	126.17	0.00	0.00	0.01	0.44	4.80	16.41
2+0	4.45	34.35	160.52	0.00	0.00	0.01	0.48	3.62	20.03
2+4,32	4.18	18.63	179.15	0.00	0.00	0.01	0.49	2.09	22.13
2+16,444	3.83	48.47	227.63	0.00	0.00	0.01	0.45	5.69	27.82
3+0	3.81	13.60	241.22	0.00	0.00	0.01	0.43	1.57	29.39
3+6,444	4.05	25.29	266.52	0.00	0.00	0.01	0.33	2.47	31.86
4+0	3.91	53.95	320.46	0.00	0.00	0.01	0.33	4.51	36.36
4+0,444	3.90	1.73	322.20	0.00	0.00	0.01	0.33	0.15	36.51
5+0	3.48	72.17	394.37	0.00	0.00	0.01	0.33	6.50	43.02
5+18,356	3.65	65.44	459.81	0.00	0.00	0.01	0.46	7.28	50.29
6+0	3.66	6.01	465.82	0.00	0.00	0.01	0.47	0.77	51.06
6+12,356	4.20	48.56	514.38	0.00	0.00	0.01	0.33	4.96	56.02
7+0	4.96	35.07	549.45	0.00	0.00	0.01	0.33	2.54	58.56
7+2,356	4.92	11.65	561.09	0.00	0.00	0.01	0.33	0.78	59.35
7+10,046	4.48	36.19	597.29	0.00	0.00	0.01	0.33	2.56	61.90
7+17,737	4.14	33.17	630.45	0.00	0.00	0.01	0.33	2.56	64.46
8+0	4.11	9.33	639.78	0.00	0.00	0.01	0.33	0.75	65.21
8+7,737	4.23	32.32	672.11	0.00	0.00	0.01	0.46	3.05	68.27
9+0	4.03	50.69	722.80	0.00	0.00	0.01	0.47	5.70	73.97
9+1,737	3.90	6.89	729.69	0.00	0.00	0.01	0.47	0.82	74.79
10+0	4.34	75.22	804.91	0.00	0.00	0.01	0.45	8.41	83.20
11+0	4.76	91.01	895.92	0.00	0.00	0.01	0.33	7.82	91.02
12+0	4.90	96.60	992.52	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	97.67
13+0	4.93	98.33	1090.85	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	104.33
14+0	4.93	98.63	1189.48	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	110.98
15+0	4.83	97.63	1287.11	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	117.63
15+9,929	5.17	49.68	1336.78	0.00	0.00	0.01	0.33	3.30	120.93
15+9,968	5.17	0.20	1336.98	0.00	0.00	0.01	0.33	0.01	120.94
16+0	4.84	50.23	1387.22	0.00	0.00	0.01	0.33	3.34	124.28
17+0	4.29	91.18	1478.40	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	130.93
17+15,19	4.50	66.57	1544.97	0.00	0.00	0.01	0.33	5.05	135.98
17+19,968	4.52	21.47	1566.44	0.00	0.00	0.01	0.33	1.59	137.57
18+0	4.52	0.15	1566.59	0.00	0.00	0.01	0.33	0.01	137.58
18+12,97	5.09	62.04	1628.63	0.00	0.00	0.01	0.33	4.31	141.90
19+0	5.28	36.26	1664.90	0.00	0.00	0.01	0.33	2.34	144.23
19+5,972	4.84	30.10	1694.99	0.00	0.00	0.01	0.33	1.99	146.22
19+10,781	4.53	22.46	1717.45	0.00	0.00	0.01	0.33	1.60	147.82

20+0	4.06	39.48	1756.93	0.00	0.00	0.01	0.33	3.07	150.89
21+0	4.53	85.84	1842.77	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	157.54
21+15,933	5.70	81.49	1924.25	0.00	0.00	0.01	0.33	5.30	162.84
21+15,972	5.70	0.22	1924.47	0.00	0.00	0.01	0.33	0.01	162.85
22+0	5.86	23.29	1947.76	0.00	0.00	0.01	0.33	1.34	164.19
23+0	6.29	121.46	2069.23	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	170.84
24+0	6.52	128.06	2197.29	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	177.49
25+0	5.91	124.31	2321.60	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	184.14
26+0	6.19	120.97	2442.57	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	190.79
27+0	5.94	121.25	2563.82	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	197.45
28+0	6.49	124.27	2688.09	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	204.10
28+17,29	4.87	98.23	2786.32	0.00	0.00	0.01	0.49	7.12	211.22
29+0	4.48	12.67	2798.99	0.00	0.00	0.01	0.51	1.35	212.57
30+0	2.60	70.84	2869.83	0.00	0.00	0.01	0.66	11.64	224.21
30+2,259	2.85	6.13	2875.96	0.00	0.00	0.01	0.63	1.46	225.67
31+0	6.71	83.11	2959.08	0.00	0.00	0.01	0.45	9.65	235.32
31+7,29	7.22	48.91	3007.98	0.00	0.00	0.01	0.51	3.57	238.89
31+17,568	8.64	78.40	3086.38	0.00	0.00	0.01	0.33	4.40	243.29
32+0	9.08	20.79	3107.17	0.00	0.00	0.01	0.33	0.81	244.10
32+7,845	10.17	73.09	3180.26	0.00	0.00	0.01	0.33	2.61	246.71
33+0	11.41	127.81	3308.06	0.00	0.00	0.01	0.33	4.04	250.75
33+13,086	9.97	137.30	3445.36	0.00	0.00	0.01	0.33	4.35	255.10
34+0	8.89	64.30	3509.66	0.00	0.00	0.01	0.33	2.30	257.40
34+17,845	9.74	165.42	3675.08	0.00	0.00	0.01	0.33	5.93	263.34
35+0	10.25	21.53	3696.61	0.00	0.00	0.01	0.33	0.72	264.05
36+0	14.34	245.92	3942.53	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	270.70
37+0	16.44	307.76	4250.29	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	277.35
38+0	15.72	321.60	4571.89	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	284.01
39+0	14.82	305.45	4877.34	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	290.66
40+0	13.85	286.71	5164.05	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	297.31
41+0	12.68	265.33	5429.38	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	303.96
42+0	10.23	229.14	5658.52	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	310.61
43+0	8.50	187.29	5845.81	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	317.26
44+0	7.45	159.52	6005.33	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	323.91
45+0	6.02	134.79	6140.12	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	330.57
46+0	5.19	112.11	6252.23	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	337.22
46+16,262	4.97	82.55	6334.79	0.00	0.00	0.01	0.33	5.41	342.62
47+0	4.86	18.37	6353.15	0.00	0.00	0.01	0.33	1.24	343.87
48+0	4.19	90.54	6443.70	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	350.52
48+0,025	4.19	0.10	6443.80	0.00	0.00	0.01	0.33	0.01	350.53
48+16,262	4.42	69.80	6513.60	0.00	0.00	0.01	0.53	7.05	357.58
49+0	4.59	16.84	6530.44	0.00	0.00	0.01	0.51	1.96	359.54
49+6,737	4.36	30.08	6560.52	0.00	0.00	0.01	0.33	2.86	362.41
49+17,212	5.94	53.66	6614.18	0.00	0.00	0.01	0.47	4.23	366.64
50+0	6.07	16.73	6630.91	0.00	0.00	0.01	0.48	1.32	367.96
51+0	5.87	118.85	6749.75	0.00	0.00	0.01	0.33	8.09	376.05
51+17,212	5.40	96.95	6846.70	0.00	0.00	0.01	0.44	6.67	382.72
51+18,732	5.51	8.29	6854.99	0.00	0.00	0.01	0.44	0.67	383.39

52+0	5.52	7.00	6861.99	0.00	0.00	0.01	0.45	0.56	383.95
53+0	4.79	102.51	6964.50	0.00	0.00	0.01	0.33	7.80	391.75
53+18,732	4.82	88.86	7053.37	0.00	0.00	0.01	0.33	6.23	397.98
54+0	4.80	6.02	7059.39	0.00	0.00	0.01	0.33	0.42	398.40
54+15,83	5.99	84.58	7143.97	0.00	0.00	0.01	0.33	5.26	403.67
55+0	6.37	25.54	7169.51	0.00	0.00	0.01	0.33	1.39	405.05
55+12,928	5.81	77.64	7247.15	0.00	0.00	0.01	0.47	5.22	410.27
56+0	6.03	41.30	7288.45	0.00	0.00	0.01	0.33	2.85	413.13
56+8,74	5.70	50.82	7339.27	0.00	0.00	0.01	0.43	3.37	416.50
57+0	7.40	73.34	7412.61	0.00	0.00	0.01	0.33	4.33	420.83
57+12,928	8.31	101.44	7514.05	0.00	0.00	0.01	0.33	4.30	425.13
57+13,273	8.26	2.86	7516.90	0.00	0.00	0.01	0.33	0.11	425.24
58+0	6.96	51.17	7568.07	0.00	0.00	0.01	0.33	2.24	427.48
59+0	5.92	128.74	7696.81	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	434.13
59+14,422	6.27	87.88	7784.69	0.00	0.00	0.01	0.33	4.80	438.93
60+0	6.26	34.93	7819.62	0.00	0.00	0.01	0.33	1.85	440.78
60+8,422	6.19	52.40	7872.01	0.00	0.00	0.01	0.33	2.80	443.58
60+17,422	6.42	56.82	7928.83	0.00	0.00	0.01	0.33	2.99	446.58
60+18,506	6.47	6.99	7935.82	0.00	0.00	0.01	0.33	0.36	446.94
60+19,591	6.50	7.03	7942.86	0.00	0.00	0.01	0.33	0.36	447.30
61+0	6.52	2.67	7945.53	0.00	0.00	0.01	0.33	0.14	447.43
61+8,591	6.08	54.17	7999.69	0.00	0.00	0.01	0.33	2.86	450.29
62+0	6.04	69.15	8068.85	0.00	0.00	0.01	0.33	3.79	454.08
62+2,591	6.26	15.94	8084.79	0.00	0.00	0.01	0.33	0.86	454.95
63+0	5.50	102.37	8187.16	0.00	0.00	0.01	0.33	5.79	460.74
64+0	5.33	108.27	8295.42	0.00	0.00	0.01	0.33	6.65	467.39
64+3,176	4.62	15.79	8311.21	0.00	0.00	0.01	0.33	1.06	468.44
64+17,176	3.25	55.07	8366.28	0.00	0.00	0.01	0.33	4.66	473.10
65+0	3.22	9.14	8375.42	0.00	0.00	0.01	0.33	0.94	474.04
65+7,176	3.34	23.61	8399.03	0.00	0.00	0.01	0.33	2.39	476.42
66+0	3.64	44.83	8443.86	0.00	0.00	0.01	0.33	4.26	480.69
66+6,313	4.22	24.85	8468.71	0.00	0.00	0.01	0.33	2.10	482.79
67+0	4.91	62.55	8531.26	0.00	0.00	0.01	0.47	5.45	488.24
67+5,45	4.69	26.17	8557.43	0.00	0.00	0.01	0.50	2.61	490.85
67+15,45	4.03	43.63	8601.06	0.00	0.00	0.01	0.51	5.01	495.86
68+0	3.94	18.13	8619.19	0.00	0.00	0.01	0.49	2.28	498.14
68+9,45	2.97	32.63	8651.83	0.00	0.00	0.01	0.54	4.87	503.00
69+0	1.46	23.33	8675.16	0.00	0.00	0.01	0.55	5.72	508.72
70+0	0.29	17.42	8692.58	0.93	9.30	9.31	0.67	12.17	520.89
70+18,026	0.05	3.06	8695.64	1.95	25.95	35.26	0.76	12.86	533.75
70+19,526	0.06	0.08	8695.72	2.13	3.06	38.32	0.76	1.13	534.88
71+0	0.05	0.03	8695.75	2.20	1.03	39.35	0.76	0.36	535.24
72+0	0.00	0.50	8696.25	5.78	79.80	119.14	0.51	12.69	547.94
72+2,603	0.00	0.00	8696.25	6.73	16.28	135.42	0.51	1.33	549.26
72+9,526	0.00	0.00	8696.25	9.10	54.96	190.38	0.51	3.57	552.83
72+19,949	0.00	0.00	8696.25	12.49	113.23	303.62	0.77	6.73	559.56
73+0	0.00	0.00	8696.25	12.51	0.63	304.25	0.77	0.04	559.60
73+10,373	0.00	0.00	8696.25	16.28	150.53	454.78	0.77	8.03	567.62

73+17,772	0.00	0.00	8696.25	15.04	116.50	571.28	0.77	5.73	573.35
74+0	0.00	0.00	8696.25	14.70	33.11	604.39	0.77	1.72	575.07
75+0	0.00	0.00	8696.25	5.61	203.12	807.51	0.77	15.48	590.55
75+0,373	0.00	0.00	8696.25	5.69	2.10	809.62	0.51	0.24	590.79
75+1,873	0.00	0.00	8696.25	4.94	7.97	817.59	0.51	0.76	591.55
76+0	6.13	55.58	8751.82	0.00	44.77	862.36	0.52	9.34	600.89
77+0	12.70	188.28	8940.10	0.00	0.01	862.37	0.33	8.53	609.42
78+0	9.80	224.98	9165.09	0.00	0.00	862.37	0.33	6.65	616.08
78+14,581	8.78	135.50	9300.58	0.00	0.00	862.37	0.33	4.85	620.92
79+0	8.75	47.50	9348.09	0.00	0.00	862.37	0.33	1.80	622.73
79+16,627	5.01	114.57	9462.66	0.00	0.00	862.37	0.46	6.60	629.33
79+19,581	3.95	13.23	9475.89	0.00	0.00	862.37	0.33	1.17	630.50
80+0	3.86	1.64	9477.52	0.00	0.00	862.37	0.33	0.14	630.64
80+10,286	3.14	35.99	9513.52	0.00	0.02	862.38	0.55	4.58	635.22
81+0	3.23	30.91	9544.43	0.00	0.02	862.40	0.33	4.32	639.54
81+0,991	3.24	3.21	9547.63	0.00	0.00	862.40	0.51	0.42	639.96
82+0	11.20	136.77	9684.40	0.00	0.00	862.40	0.33	8.07	648.03
82+5,991	8.86	60.10	9744.50	0.00	0.00	862.40	0.33	1.99	650.02
82+10,787	11.76	49.44	9793.94	0.00	0.00	862.40	0.33	1.59	651.62
83+0	16.93	132.20	9926.14	0.00	0.00	862.40	0.33	3.06	654.68
83+17,787	20.62	333.56	10259.70	0.00	0.00	862.40	0.33	5.92	660.60
84+0	20.04	45.00	10304.70	0.00	0.00	862.40	0.33	0.74	661.33
84+11,855	17.32	221.16	10525.86	0.00	0.00	862.40	0.33	3.94	665.27
85+0	16.10	136.34	10662.20	0.00	0.00	862.40	0.33	2.71	667.98
85+5,923	14.23	90.10	10752.30	0.00	0.00	862.40	0.33	1.97	669.95
85+12,612	13.63	93.51	10845.81	0.00	0.00	862.40	0.33	2.22	672.18
86+0	12.81	98.00	10943.81	0.00	0.00	862.40	0.33	2.46	674.63
86+12,923	11.87	159.75	11103.56	0.00	0.00	862.40	0.33	4.30	678.93
87+0	11.99	84.41	11187.97	0.00	0.00	862.40	0.33	2.35	681.29
88+0	8.88	208.65	11396.63	0.00	0.00	862.40	0.33	6.65	687.94
89+0	6.93	158.06	11554.69	0.00	0.00	862.40	0.33	6.65	694.59
89+8,072	4.94	47.90	11602.59	0.00	0.00	862.40	0.47	3.22	697.81
90+0	2.81	46.29	11648.88	0.00	0.00	862.40	0.53	5.93	703.74
90+8,581	2.13	21.19	11670.07	0.02	0.08	862.48	0.67	5.14	708.88
90+18,072	3.13	24.99	11695.06	0.00	0.08	862.56	0.63	6.17	715.05
91+0	3.20	6.10	11701.16	0.00	0.00	862.56	0.61	1.20	716.24
91+9,242	7.88	50.69	11751.85	0.00	0.00	862.56	0.33	4.38	720.63
92+0	11.40	102.16	11854.01	0.00	0.00	862.56	0.33	3.58	724.20
92+0,412	11.42	4.70	11858.70	0.00	0.00	862.56	0.33	0.14	724.34
93+0	6.16	170.41	12029.11	0.00	0.00	862.56	0.33	6.51	730.86
93+10,412	3.38	49.66	12078.77	0.00	0.00	862.56	0.49	4.28	735.14
93+11,889	3.65	5.19	12083.96	0.00	0.00	862.56	0.49	0.72	735.86
94+0	4.48	32.95	12116.91	0.00	0.00	862.56	0.33	3.32	739.18
95+0	7.14	115.95	12232.86	0.00	0.00	862.56	0.33	6.65	745.83
95+1,889	7.11	13.45	12246.31	0.00	0.00	862.56	0.33	0.63	746.45
95+14,004	2.50	57.88	12304.19	0.00	0.00	862.56	0.48	4.97	751.42
96+0	1.47	11.79	12315.98	0.18	0.57	863.12	0.63	3.37	754.79
96+6,119	0.87	7.04	12323.02	0.50	2.15	865.27	0.68	4.03	758.82

96+15,587	0.29	5.42	12328.44	0.70	5.71	870.98	0.51	5.66	764.49
97+0	0.84	2.52	12330.97	0.19	1.95	872.93	0.55	2.34	766.83
97+16,119	3.49	35.00	12365.97	0.00	1.52	874.46	0.33	7.12	773.95
98+0	2.97	12.55	12378.52	0.00	0.00	874.46	0.33	1.29	775.24
99+0	0.89	38.61	12417.13	0.15	1.46	875.91	0.77	10.99	786.23
100+0	0.33	12.19	12429.32	0.58	7.22	883.13	0.71	14.76	800.99
101+0	2.37	27.07	12456.39	0.00	5.76	888.90	0.33	10.42	811.41
102+0	2.98	53.52	12509.91	0.00	0.00	888.90	0.33	6.65	818.06
103+0	3.64	66.15	12576.06	0.00	0.00	888.90	0.53	8.60	826.66
104+0	0.86	45.01	12621.06	0.12	1.17	890.06	0.75	12.80	839.46
105+0	0.78	16.45	12637.52	0.21	3.31	893.38	0.68	14.30	853.76
106+0	1.10	18.79	12656.30	0.05	2.60	895.98	0.68	13.54	867.30
107+0	2.37	34.64	12690.95	0.00	0.46	896.44	0.62	12.94	880.24
108+0	2.87	52.37	12743.32	0.00	0.00	896.44	0.33	9.50	889.74
109+0	4.79	76.61	12819.93	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	896.39
110+0	6.66	114.47	12934.40	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	903.04
111+0	6.71	133.69	13068.08	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	909.69
112+0	7.31	140.28	13208.36	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	916.34
113+0	8.57	158.85	13367.22	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	922.99
114+0	9.35	179.23	13546.45	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	929.64
115+0	10.12	194.75	13741.20	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	936.30
116+0	9.80	199.22	13940.42	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	942.95
117+0	8.05	178.48	14118.90	0.00	0.00	896.44	0.33	6.65	949.60
117+7,867	7.53	61.26	14180.17	0.00	0.00	896.44	0.33	2.62	952.21
118+0	5.12	76.69	14256.86	0.00	0.00	896.44	0.33	4.03	956.25
118+6,921	4.57	33.53	14290.39	0.00	0.00	896.44	0.33	2.30	958.55
119+0	3.07	50.00	14340.39	0.00	0.00	896.44	0.33	4.35	962.90
119+5,975	2.96	18.02	14358.42	0.00	0.00	896.44	0.33	1.99	964.89
120+0	3.60	45.97	14404.39	0.00	0.00	896.44	0.47	5.64	970.53
121+0	0.07	36.69	14441.08	0.55	5.45	901.89	0.66	11.30	981.83
122+0	0.23	2.99	14444.06	0.59	11.31	913.20	0.55	12.11	993.94
123+0	0.29	5.21	14449.27	1.03	16.13	929.33	0.55	11.06	1005.00
123+3,835	0.29	1.12	14450.39	0.99	3.86	933.19	0.55	2.12	1007.12
123+17,835	0.41	4.95	14455.34	0.50	10.40	943.59	0.69	8.69	1015.81
124+0	0.43	0.91	14456.25	0.52	1.11	944.69	0.70	1.51	1017.32
124+6,835	0.43	2.96	14459.21	0.62	3.90	948.59	0.69	4.77	1022.09
125+0	0.27	4.65	14463.86	0.65	8.39	956.98	0.70	9.17	1031.26
125+2,969	0.23	0.74	14464.60	0.55	1.79	958.77	0.69	2.06	1033.32
125+18,102	3.12	25.42	14490.02	0.00	4.18	962.94	0.66	10.20	1043.52
126+0	2.17	5.02	14495.04	0.39	0.37	963.32	0.55	1.15	1044.67
126+8,102	1.55	15.13	14510.17	0.08	1.91	965.22	0.69	5.04	1049.71
126+12,112	1.59	6.31	14516.48	0.10	0.36	965.58	0.67	2.74	1052.45
127+0	1.15	10.81	14527.29	0.06	0.60	966.18	0.54	4.76	1057.22
127+2,112	1.28	2.56	14529.85	0.05	0.11	966.29	0.54	1.14	1058.36
128+0	1.76	27.21	14557.06	0.00	0.48	966.78	0.45	8.84	1067.20
128+11,437	4.10	33.43	14590.49	0.00	0.00	966.78	0.33	4.48	1071.68
129+0	5.17	39.61	14630.10	0.00	0.00	966.78	0.33	2.85	1074.52
130+0	4.41	95.75	14725.86	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1081.18

130+0,761	4.57	3.42	14729.27	0.00	0.00	966.78	0.33	0.25	1081.43
130+10,761	4.56	45.77	14775.04	0.00	0.00	966.78	0.33	3.33	1084.76
130+12,307	4.59	7.07	14782.12	0.00	0.00	966.78	0.33	0.51	1085.27
131+0	4.96	36.73	14818.85	0.00	0.00	966.78	0.33	2.56	1087.83
132+0	3.12	81.05	14899.90	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1094.48
132+6,307	2.85	18.84	14918.74	0.00	0.00	966.78	0.46	2.51	1096.99
132+17,297	2.51	29.21	14947.96	0.00	0.00	966.78	0.53	5.48	1102.47
133+0	2.87	7.19	14955.15	0.00	0.00	966.78	0.52	1.43	1103.90
133+8,286	3.77	27.38	14982.53	0.00	0.00	966.78	0.46	4.13	1108.03
133+17,419	3.61	33.61	15016.14	0.00	0.00	966.78	0.46	4.27	1112.30
134+0	4.11	9.95	15026.08	0.00	0.00	966.78	0.45	1.19	1113.49
135+0	8.91	130.16	15156.25	0.00	0.00	966.78	0.33	7.85	1121.34
135+2,286	9.36	20.88	15177.13	0.00	0.00	966.78	0.33	0.76	1122.10
136+0	7.24	147.00	15324.13	0.00	0.00	966.78	0.33	5.89	1128.00
137+0	4.37	116.14	15440.27	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1134.65
138+0	5.30	96.78	15537.04	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1141.30
139+0	6.82	121.21	15658.25	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1147.95
140+0	5.52	123.35	15781.60	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1154.60
141+0	3.86	93.81	15875.42	0.00	0.00	966.78	0.33	6.65	1161.25
141+0,241	3.86	0.93	15876.35	0.00	0.00	966.78	0.33	0.08	1161.33
142+0	9.44	131.08	16007.43	0.00	0.00	966.78	0.33	6.57	1167.90
142+1,383	9.71	13.24	16020.67	0.00	0.00	966.78	0.33	0.46	1168.36
142+10,241	13.56	102.31	16122.98	0.00	0.00	966.78	0.33	2.95	1171.31
143+0	14.49	135.61	16258.59	0.00	0.00	966.78	0.33	3.25	1174.56
143+2,005	13.83	28.39	16286.98	0.00	0.00	966.78	0.33	0.67	1175.22
143+13,77	10.09	139.73	16426.70	0.00	0.00	966.78	0.33	3.91	1179.13
144+0	8.60	57.95	16484.65	0.00	0.00	966.78	0.33	2.07	1181.21
144+2,818	8.08	23.50	16508.16	0.00	0.00	966.78	0.33	0.94	1182.14
145+0	3.02	94.95	16603.11	2.24	19.59	986.36	0.29	5.33	1187.48
145+3,77	2.34	10.09	16613.20	3.43	10.68	997.04	0.55	1.59	1189.06
146+0	2.86	42.16	16655.36	0.38	30.88	1027.93	0.55	8.98	1198.04
147+0	9.75	126.08	16781.44	0.00	3.79	1031.72	0.33	8.86	1206.90
148+0	18.31	280.55	17061.99	0.00	0.00	1031.72	0.33	6.65	1213.55
149+0	9.91	282.20	17344.19	0.00	0.00	1031.72	0.33	6.65	1220.20
150+0	5.94	158.56	17502.75	0.00	0.00	1031.72	0.33	6.65	1226.85
151+0	11.74	176.81	17679.56	0.00	0.00	1031.72	0.33	6.65	1233.51
152+0	2.80	145.34	17824.89	0.07	0.67	1032.39	0.55	8.86	1242.36
153+0	1.48	42.75	17867.65	0.03	1.00	1033.39	0.51	10.64	1253.01
154+0	3.29	47.68	17915.32	0.00	0.35	1033.73	0.33	8.44	1261.45
155+0	0.96	42.50	17957.83	3.77	37.69	1071.42	0.55	8.86	1270.30
156+0	0.55	15.16	17972.98	5.09	88.57	1159.99	0.55	11.06	1281.37
156+17,377	0.23	6.78	17979.76	1.76	59.51	1219.50	0.66	10.52	1291.89
157+0	0.70	1.26	17981.02	1.41	4.10	1223.60	0.55	1.57	1293.45
158+0	0.81	15.05	17996.08	0.16	15.69	1239.29	0.55	11.06	1304.52
159+0	2.73	35.39	18031.47	0.00	1.55	1240.85	0.47	10.24	1314.76
160+0	5.50	82.27	18113.74	0.00	0.00	1240.85	0.33	8.04	1322.80
161+0	7.33	128.22	18241.96	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1329.45
162+0	6.34	136.70	18378.67	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1336.10

163+0	4.19	105.36	18484.03	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1342.75
164+0	4.21	83.99	18568.02	0.00	0.00	1240.85	0.47	8.01	1350.76
165+0	4.21	84.12	18652.13	0.00	0.00	1240.85	0.33	8.01	1358.76
166+0	5.25	94.60	18746.73	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1365.41
166+4,939	5.34	26.16	18772.90	0.00	0.00	1240.85	0.33	1.64	1367.06
167+0	6.77	91.22	18864.11	0.00	0.00	1240.85	0.33	5.01	1372.07
167+3,822	7.63	27.52	18891.64	0.00	0.00	1240.85	0.33	1.27	1373.34
168+0	4.95	101.73	18993.37	0.00	0.00	1240.85	0.33	5.38	1378.72
168+2,705	4.19	12.35	19005.72	0.00	0.00	1240.85	0.33	0.90	1379.62
169+0	3.93	70.19	19075.91	0.00	0.00	1240.85	0.33	5.75	1385.37
170+0	5.46	93.89	19169.80	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1392.02
171+0	4.16	96.21	19266.01	0.00	0.00	1240.85	0.33	6.65	1398.67
171+9,953	1.84	29.88	19295.89	0.00	0.00	1240.85	0.50	4.12	1402.79
172+0	1.29	15.72	19311.61	0.00	0.00	1240.85	0.48	4.91	1407.70
172+10,126	2.83	20.85	19332.45	0.00	0.00	1240.85	0.51	5.01	1412.71
173+0	3.74	32.44	19364.89	0.00	0.00	1240.85	0.44	4.67	1417.38
173+10,299	4.27	41.22	19406.11	0.00	0.00	1240.85	0.33	3.98	1421.35
174+0	4.62	43.12	19449.23	0.00	0.00	1240.85	0.51	4.07	1425.43
175+0	4.10	87.20	19536.44	0.00	0.00	1240.85	0.55	10.59	1436.02
176+0	3.04	71.33	19607.76	0.36	3.62	1244.47	0.41	9.64	1445.67
177+0	2.29	53.27	19661.03	0.62	9.79	1254.25	0.41	8.18	1453.85
178+0	2.03	43.24	19704.27	0.00	6.17	1260.42	0.55	9.58	1463.43
178+7,4	2.25	15.84	19720.12	0.00	0.00	1260.42	0.51	3.94	1467.37
179+0	1.45	23.28	19743.39	0.00	0.00	1260.42	0.55	6.72	1474.09
179+9,004	2.08	15.83	19759.22	0.00	0.01	1260.43	0.54	4.98	1479.07
180+0	3.19	28.85	19788.07	0.00	0.01	1260.44	0.33	4.86	1483.93
180+2,4	3.34	7.80	19795.87	0.00	0.00	1260.44	0.33	0.80	1484.73
180+18,969	4.50	64.52	19860.40	0.00	0.00	1260.44	0.33	5.51	1490.24
181+0	4.51	4.65	19865.04	0.00	0.00	1260.44	0.33	0.34	1490.58
181+15,537	4.76	71.56	19936.60	0.00	0.00	1260.44	0.48	6.34	1496.92
182+0	4.92	21.54	19958.15	0.00	0.00	1260.44	0.33	1.82	1498.73
182+9,584	5.43	49.57	20007.72	0.00	0.00	1260.44	0.33	3.19	1501.92
183+0	5.64	57.60	20065.32	0.00	0.00	1260.44	0.33	3.46	1505.39
183+10,537	5.76	60.06	20125.38	0.00	0.00	1260.44	0.33	3.50	1508.89
184+0	7.11	60.92	20186.30	0.00	0.00	1260.44	0.33	3.15	1512.04
185+0	6.64	137.51	20323.81	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1518.69
186+0	7.36	139.98	20463.79	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1525.34
187+0	5.51	128.65	20592.44	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1531.99
188+0	3.77	92.80	20685.24	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1538.64
188+3,641	3.47	13.18	20698.42	0.00	0.00	1260.44	0.33	1.21	1539.85
188+17,642	3.72	50.30	20748.72	0.00	0.00	1260.44	0.33	4.66	1544.51
189+0	3.62	8.66	20757.38	0.00	0.00	1260.44	0.33	0.78	1545.29
189+7,641	3.91	28.70	20786.08	0.00	0.00	1260.44	0.50	3.18	1548.48
190+0	4.79	53.63	20839.71	0.00	0.00	1260.44	0.33	5.15	1553.63
191+0	5.14	99.26	20938.97	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1560.28
191+2,594	5.08	13.25	20952.22	0.00	0.00	1260.44	0.33	0.86	1561.14
192+0	3.69	76.38	21028.60	0.00	0.00	1260.44	0.33	5.79	1566.93
192+17,544	2.29	52.52	21081.12	0.00	0.00	1260.44	0.64	8.58	1575.52

193+0	1.11	4.17	21085.30	0.00	0.00	1260.44	0.69	1.64	1577.15
193+7,545	2.23	12.57	21097.87	0.00	0.00	1260.44	0.33	3.86	1581.01
194+0	2.24	27.81	21125.68	0.00	0.00	1260.44	0.33	4.14	1585.16
194+1,544	1.98	3.26	21128.94	0.00	0.00	1260.44	0.33	0.51	1585.67
195+0	2.60	42.29	21171.22	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.14	1591.81
196+0	3.02	56.18	21227.40	0.00	0.00	1260.44	0.33	6.65	1598.46
197+0	2.85	58.63	21286.03	0.00	0.00	1260.44	0.48	8.09	1606.55
197+5,429	3.18	16.36	21302.39	0.00	0.00	1260.44	0.45	2.51	1609.07
198+0	3.59	49.37	21351.76	0.00	0.00	1260.44	0.33	5.69	1614.76
198+4,799	3.17	16.24	21368.00	0.00	0.00	1260.44	0.55	2.11	1616.86
198+17,429	3.20	40.48	21408.48	0.43	2.61	1263.05	0.29	5.26	1622.13
199+0	2.23	7.05	21415.53	0.69	1.38	1264.43	0.29	0.75	1622.88
200+0	0.25	24.92	21440.45	1.18	18.62	1283.05	0.77	10.65	1633.52
200+13,301	1.65	12.32	21452.77	0.21	9.41	1292.46	0.55	8.89	1642.41
201+0	2.13	12.50	21465.27	0.23	1.52	1293.99	0.77	4.48	1646.89
202+0	3.59	57.14	21522.41	0.40	6.25	1300.24	0.47	12.56	1659.45
202+9,174	3.03	30.29	21552.70	1.27	7.82	1308.05	0.51	4.60	1664.05
203+0	2.66	30.61	21583.31	1.37	14.76	1322.81	0.77	7.00	1671.05
204+0	1.93	45.76	21629.07	0.58	19.68	1342.49	0.51	12.87	1683.92
204+1,174	1.78	2.18	21631.25	0.32	0.53	1343.02	0.77	0.75	1684.68
204+17,184	0.61	19.18	21650.43	0.22	4.36	1347.38	0.75	12.19	1696.87
205+0	0.57	1.67	21652.10	0.16	0.54	1347.92	0.72	2.06	1698.93
206+0	2.46	30.34	21682.44	0.00	1.63	1349.55	0.33	10.49	1709.42
206+12,184	4.88	45.09	21727.53	0.00	0.00	1349.55	0.33	4.05	1713.47
207+0	3.51	32.74	21760.27	0.00	0.00	1349.55	0.45	3.06	1716.53
207+4,365	4.19	16.54	21776.81	0.00	0.00	1349.55	0.46	2.01	1718.54
207+16,546	3.95	48.78	21825.59	0.00	0.00	1349.55	0.44	5.55	1724.09
208+0	4.10	13.71	21839.30	0.00	0.00	1349.55	0.33	1.34	1725.42
208+10,467	4.68	45.99	21885.29	0.00	0.00	1349.55	0.33	3.48	1728.90
209+0	8.37	62.74	21948.03	0.00	0.00	1349.55	0.33	3.17	1732.07
209+11,546	10.31	108.31	22056.35	0.00	0.00	1349.55	0.44	4.44	1736.52
210+0	8.67	80.23	22136.57	0.26	1.09	1350.65	0.55	4.19	1740.71
211+0	5.49	141.51	22278.08	1.77	20.31	1370.96	0.55	11.06	1751.77
211+13,939	2.19	53.46	22331.54	1.88	25.46	1396.42	0.55	7.71	1759.48
212+0	1.71	11.80	22343.35	1.14	9.17	1405.59	0.29	2.55	1762.03
212+14,607	1.02	19.47	22362.82	0.48	12.09	1417.68	0.55	6.19	1768.22
213+0	2.01	7.93	22370.75	0.78	3.56	1421.24	0.29	2.29	1770.51
213+14,939	4.19	45.13	22415.88	0.00	6.24	1427.48	0.53	6.21	1776.72
214+0	8.47	30.85	22446.72	0.00	0.00	1427.48	0.50	2.70	1779.42
214+6,199	11.70	59.63	22506.35	0.00	0.00	1427.48	0.33	2.63	1782.05
214+17,458	14.99	143.30	22649.65	0.00	0.00	1427.48	0.33	3.74	1785.79
215+0	14.62	36.00	22685.65	0.00	0.00	1427.48	0.33	0.85	1786.64
215+18,216	8.38	204.22	22889.86	0.00	0.00	1427.48	0.33	6.06	1792.70
216+0	7.31	14.00	22903.86	0.07	0.06	1427.55	0.55	0.79	1793.49
216+18,458	6.02	122.73	23026.59	0.00	0.68	1428.23	0.33	8.21	1801.70
217+0	5.16	8.62	23035.21	0.00	0.00	1428.23	0.51	0.65	1802.35
217+8,064	4.36	38.41	23073.62	0.00	0.00	1428.23	0.47	3.94	1806.29
218+0	2.76	42.48	23116.10	0.00	0.00	1428.23	0.44	5.42	1811.71

218+2,066	2.55	5.48	23121.58	0.00	0.00	1428.23	0.45	0.92	1812.63
218+12,064	2.77	26.59	23148.17	0.00	0.00	1428.23	0.48	4.63	1817.26
218+18,909	3.35	20.96	23169.13	0.00	0.00	1428.23	0.47	3.22	1820.48
219+0	3.33	3.65	23172.78	0.00	0.00	1428.23	0.57	0.57	1821.05
219+5,75	2.64	17.12	23189.90	0.00	0.00	1428.23	0.46	2.98	1824.02
219+15,751	3.71	31.72	23221.62	0.00	0.00	1428.23	0.51	4.84	1828.86
220+0	3.35	15.00	23236.62	0.00	0.00	1428.23	0.33	1.78	1830.64
220+9,75	3.88	35.23	23271.85	0.00	0.00	1428.23	0.33	3.24	1833.89
221+0	3.75	39.06	23310.91	0.00	0.00	1428.23	0.45	4.03	1837.92
221+6,719	4.49	27.67	23338.58	0.00	0.00	1428.23	0.33	2.64	1840.56
222+0	4.68	60.87	23399.45	0.00	0.00	1428.23	0.33	4.42	1844.98
222+7,705	5.53	39.33	23438.79	0.00	0.00	1428.23	0.33	2.56	1847.54
223+0	7.20	78.30	23517.08	0.00	0.00	1428.23	0.33	4.09	1851.63
223+8,691	7.97	65.93	23583.01	0.00	0.00	1428.23	0.33	2.89	1854.52
224+0	7.28	86.24	23669.25	0.00	0.00	1428.23	0.33	3.76	1858.28
225+0	4.81	120.89	23790.15	0.00	0.00	1428.23	0.33	6.65	1864.93
226+0	5.37	101.79	23891.94	0.00	0.00	1428.23	0.33	6.65	1871.58
227+0	3.21	85.84	23977.78	0.00	0.00	1428.23	0.53	8.60	1880.18
228+0	2.83	60.39	24038.17	0.00	0.00	1428.23	0.33	8.60	1888.78
229+0	4.04	68.68	24106.86	0.00	0.00	1428.23	0.33	6.65	1895.43
229+6,408	3.05	22.73	24129.58	0.00	0.00	1428.23	0.33	2.13	1897.56
229+19,261	16.14	123.31	24252.89	0.06	0.38	1428.61	0.23	3.62	1901.19
230+0	16.17	11.93	24264.82	0.07	0.05	1428.66	0.29	0.19	1901.38
230+12,114	0.75	102.50	24367.32	0.44	3.08	1431.74	0.47	4.61	1905.99
231+0	0.51	4.95	24372.27	0.25	2.70	1434.44	0.76	4.83	1910.82
232+0	0.89	13.93	24386.20	0.00	2.46	1436.90	0.52	12.80	1923.62
233+0	2.16	30.44	24416.65	0.00	0.01	1436.92	0.64	11.59	1935.21
234+0	1.63	37.89	24454.53	0.00	0.00	1436.92	0.33	9.68	1944.89
235+0	1.87	35.07	24489.60	0.05	0.54	1437.45	0.33	6.65	1951.54
236+0	4.06	59.32	24548.92	0.00	0.54	1437.99	0.33	6.65	1958.19
237+0	7.63	116.88	24665.80	0.00	0.00	1437.99	0.33	6.65	1964.84
238+0	10.83	184.60	24850.40	0.00	0.00	1437.99	0.33	6.65	1971.50
239+0	11.26	220.89	25071.29	0.00	0.00	1437.99	0.33	6.65	1978.15
240+0	9.69	209.51	25280.80	0.00	0.00	1437.99	0.33	6.65	1984.80
241+0	6.33	160.22	25441.02	0.00	0.00	1437.99	0.33	6.65	1991.45
242+0	5.44	117.66	25558.68	0.00	0.00	1437.99	0.46	7.94	1999.39
243+0	3.42	88.58	25647.26	0.00	0.00	1437.99	0.45	9.08	2008.47
243+13,291	4.72	54.08	25701.34	0.00	0.00	1437.99	0.33	5.18	2013.65
244+0	5.49	34.23	25735.58	0.00	0.00	1437.99	0.45	2.63	2016.28
244+7,293	4.05	34.79	25770.37	0.00	0.00	1437.99	0.54	3.62	2019.90
244+17,291	2.52	32.69	25803.06	0.00	0.00	1438.00	0.51	5.31	2025.21
245+0	2.56	6.88	25809.93	0.00	0.00	1438.00	0.50	1.37	2026.58
245+9,004	4.11	29.89	25839.82	0.00	0.00	1438.00	0.33	3.75	2030.32
246+0	5.79	54.09	25893.91	0.00	0.00	1438.00	0.33	3.66	2033.98
246+0,713	6.20	4.27	25898.18	0.00	0.00	1438.00	0.33	0.24	2034.22
246+10,714	8.06	70.78	25968.96	0.00	0.00	1438.00	0.33	3.33	2037.54
247+0	6.13	65.88	26034.84	0.00	0.00	1438.00	0.33	3.09	2040.63
247+4,713	6.79	30.44	26065.28	0.00	0.00	1438.00	0.33	1.57	2042.20

248+0	7.91	112.35	26177.63	0.00	0.00	1438.00	0.33	5.08	2047.28
249+0	8.52	164.25	26341.88	0.00	0.00	1438.00	0.33	6.65	2053.93
250+0	6.32	148.39	26490.27	0.00	0.00	1438.00	0.33	6.65	2060.59
251+0	6.64	129.66	26619.92	0.00	0.00	1438.00	0.33	6.65	2067.24
252+0	5.35	119.88	26739.80	0.00	0.00	1438.00	0.46	7.95	2075.19
252+0,476	5.27	2.53	26742.33	0.00	0.00	1438.00	0.46	0.22	2075.41
252+11,19	2.93	43.91	26786.24	0.00	0.00	1438.00	0.50	5.17	2080.57
253+0	3.76	29.46	26815.70	0.08	0.35	1438.35	0.55	4.64	2085.21
253+1,903	3.40	6.81	26822.51	0.00	0.08	1438.43	0.49	0.99	2086.20
254+0	1.03	40.07	26862.57	0.00	0.02	1438.44	0.55	9.41	2095.61
255+0	0.16	11.94	26874.52	0.33	3.28	1441.72	0.77	13.20	2108.81
256+0	1.61	17.77	26892.29	0.39	7.21	1448.93	0.73	15.01	2123.82
257+0	3.36	49.69	26941.98	0.00	3.95	1452.88	0.55	12.84	2136.66
258+0	4.95	83.08	27025.07	0.00	0.01	1452.90	0.33	8.82	2145.48
259+0	4.99	99.45	27124.52	0.00	0.00	1452.90	0.33	6.65	2152.13
259+8,454	4.75	41.17	27165.68	0.00	0.00	1452.90	0.33	2.81	2154.94
260+0	5.25	57.72	27223.40	0.00	0.00	1452.90	0.33	3.84	2158.78
260+9,63	4.67	47.78	27271.19	0.00	0.00	1452.90	0.33	3.20	2161.98
261+0	4.22	46.12	27317.30	0.00	0.00	1452.90	0.33	3.45	2165.43
261+10,806	3.12	39.68	27356.99	0.00	0.00	1452.90	0.52	4.58	2170.01
262+0	2.40	25.40	27382.39	0.00	0.00	1452.90	0.45	4.43	2174.44
263+0	3.08	54.85	27437.24	0.00	0.00	1452.90	0.52	9.71	2184.16
264+0	4.21	72.95	27510.18	0.00	0.00	1452.90	0.33	8.56	2192.72
265+0	5.75	99.61	27609.79	0.00	0.00	1452.90	0.33	6.65	2199.37
265+15,697	5.54	88.57	27698.36	0.00	0.00	1452.90	0.33	5.22	2204.59
266+0	5.35	23.42	27721.77	0.00	0.00	1452.90	0.33	1.43	2206.02
266+9,699	3.77	44.21	27765.99	0.00	0.00	1452.90	0.50	4.03	2210.05
266+19,697	2.58	31.66	27797.65	0.00	0.00	1452.90	0.46	4.78	2214.83
267+0	2.59	0.78	27798.44	0.00	0.00	1452.90	0.45	0.14	2214.97
267+2,267	2.62	5.90	27804.33	0.00	0.00	1452.90	0.33	0.89	2215.86
267+4,834	2.59	6.68	27811.02	0.00	0.00	1452.90	0.33	0.85	2216.71
267+14,836	2.55	25.67	27836.68	0.11	0.54	1453.43	0.55	4.45	2221.16
268+0	3.01	14.37	27851.06	0.00	0.27	1453.71	0.45	2.60	2223.76
268+8,834	3.91	30.59	27881.65	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.48	2227.24
268+12,061	3.90	12.61	27894.26	0.00	0.00	1453.71	0.44	1.25	2228.49
269+0	4.48	33.29	27927.55	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.08	2231.57
269+6,061	5.25	29.49	27957.05	0.00	0.00	1453.71	0.33	2.02	2233.59
269+16,061	6.12	56.89	28013.94	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.33	2236.92
270+0	5.99	23.85	28037.78	0.00	0.00	1453.71	0.33	1.31	2238.23
270+0,988	5.94	5.89	28043.67	0.00	0.00	1453.71	0.33	0.33	2238.55
270+5,914	5.58	28.37	28072.04	0.00	0.00	1453.71	0.33	1.64	2240.19
270+15,914	5.57	55.67	28127.71	0.00	0.00	1453.71	0.47	4.03	2244.22
271+0	4.84	21.28	28148.99	0.00	0.00	1453.71	0.45	1.88	2246.09
271+9,914	5.21	49.85	28198.84	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.87	2249.96
272+0	4.80	50.48	28249.31	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.35	2253.31
272+3,307	4.53	15.43	28264.74	0.00	0.00	1453.71	0.33	1.10	2254.41
272+17,307	3.55	56.59	28321.33	0.00	0.00	1453.71	0.33	4.66	2259.07
273+0	3.57	9.59	28330.92	0.00	0.00	1453.71	0.33	0.90	2259.97

273+7,307	2.83	23.38	28354.30	0.00	0.00	1453.71	0.43	2.80	2262.76
273+8,447	2.97	3.31	28357.60	0.00	0.00	1453.71	0.44	0.50	2263.26
273+9,586	3.47	3.67	28361.27	0.00	0.00	1453.71	0.47	0.52	2263.79
273+19,586	5.03	42.51	28403.78	0.00	0.00	1453.71	0.54	5.04	2268.83
274+0	5.20	2.12	28405.90	0.00	0.00	1453.71	0.53	0.22	2269.05
274+13,586	12.10	117.49	28523.39	0.00	0.00	1453.71	0.33	5.89	2274.93
275+0	13.56	82.27	28605.66	0.00	0.00	1453.71	0.33	2.13	2277.07
276+0	10.48	240.32	28845.98	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2283.72
277+0	8.91	193.84	29039.82	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2290.37
278+0	6.40	153.09	29192.91	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2297.02
279+0	5.97	123.71	29316.62	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2303.67
280+0	3.50	94.69	29411.30	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2310.32
281+0	4.78	82.80	29494.10	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2316.97
282+0	5.28	100.65	29594.75	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2323.63
283+0	5.58	108.66	29703.41	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2330.28
284+0	4.40	99.78	29803.20	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2336.93
285+0	5.26	96.54	29899.74	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2343.58
286+0	5.28	105.39	30005.12	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2350.23
286+0,576	5.22	3.02	30008.14	0.00	0.00	1453.71	0.33	0.19	2350.42
287+0	4.80	97.41	30105.56	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.46	2356.88
287+5,361	4.87	25.91	30131.47	0.00	0.00	1453.71	0.47	2.16	2359.04
288+0	5.15	73.41	30204.87	0.00	0.00	1453.71	0.33	5.89	2364.93
288+10,146	4.76	50.31	30255.18	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.37	2368.30
289+0	4.04	43.37	30298.56	0.00	0.00	1453.71	0.33	3.28	2371.58
290+0	4.34	83.76	30382.32	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2378.23
291+0	3.18	75.15	30457.47	0.00	0.00	1453.71	0.33	6.65	2384.88
292+0	34.89	380.68	30838.14	0.01	0.14	1453.84	0.01	3.44	2388.33
293+0	2.75	376.36	31214.51	0.00	0.14	1453.98	0.52	5.34	2393.67
294+0	2.84	55.91	31270.42	0.00	0.00	1453.98	0.50	10.24	2403.91
295+0	2.81	56.51	31326.93	0.00	0.00	1453.98	0.54	10.43	2414.34
295+12,263	2.80	34.35	31361.27	0.00	0.00	1453.98	0.33	5.36	2419.70
296+0	2.63	21.01	31382.28	0.00	0.00	1453.98	0.47	3.09	2422.79
296+7,09	2.32	17.57	31399.85	0.00	0.00	1453.98	0.33	2.83	2425.62
297+0	1.98	27.79	31427.64	0.00	0.00	1453.98	0.65	6.34	2431.97
297+1,917	1.99	3.81	31431.45	0.00	0.00	1453.98	0.66	1.25	2433.22
298+0	1.73	33.67	31465.12	0.26	2.37	1456.35	0.55	10.96	2444.18
299+0	1.90	36.35	31501.47	0.03	2.92	1459.27	0.55	11.06	2455.25
300+0	1.39	32.93	31534.40	0.00	0.31	1459.58	0.67	12.22	2467.47
300+3,57	1.35	4.88	31539.28	0.06	0.11	1459.69	0.55	2.18	2469.65
300+17,57	1.27	18.29	31557.57	0.16	1.56	1461.25	0.55	7.74	2477.39
301+0	2.07	4.05	31561.63	0.17	0.41	1461.65	0.54	1.33	2478.73
301+7,57	3.80	22.01	31583.64	0.01	0.69	1462.34	0.46	3.83	2482.56
301+12,307	4.63	19.96	31603.59	0.00	0.01	1462.35	0.44	2.15	2484.71
301+17,045	6.47	26.28	31629.87	0.00	0.00	1462.35	0.44	2.10	2486.81
302+0	6.51	19.18	31649.05	0.00	0.00	1462.35	0.33	1.15	2487.96
302+7,045	7.05	47.34	31696.39	0.00	0.00	1462.35	0.33	2.34	2490.30
303+0	8.16	98.54	31794.93	0.00	0.00	1462.35	0.33	4.31	2494.61
303+1,045	8.09	8.49	31803.41	0.00	0.00	1462.35	0.33	0.35	2494.96

304+0	10.00	171.47	31974.89	0.00	0.00	1462.35	0.33	6.30	2501.26
305+0	11.78	217.78	32192.67	0.00	0.00	1462.35	0.33	6.65	2507.92
305+18,159	13.55	229.94	32422.61	0.00	0.00	1462.35	0.33	6.04	2513.95
306+0	14.10	25.45	32448.06	0.00	0.00	1462.35	0.33	0.61	2514.57
306+10,159	13.40	139.68	32587.75	0.00	0.00	1462.35	0.33	3.38	2517.95
306+18,159	12.14	102.63	32690.38	0.00	0.00	1462.35	0.33	2.66	2520.61
307+0	12.09	22.30	32712.68	0.00	0.00	1462.35	0.33	0.61	2521.22
307+16,59	8.16	168.90	32881.58	0.00	0.00	1462.35	0.33	5.52	2526.74
308+0	7.45	26.62	32908.20	0.00	0.00	1462.35	0.33	1.13	2527.87
308+15,022	5.71	99.22	33007.41	0.00	0.00	1462.35	0.33	5.00	2532.87
309+0	4.28	24.87	33032.28	0.00	0.00	1462.35	0.33	1.66	2534.52
309+3,022	4.61	13.43	33045.71	0.00	0.00	1462.35	0.33	1.00	2535.53
309+7,089	4.20	17.91	33063.62	0.00	0.00	1462.35	0.45	1.60	2537.12
309+17,089	4.06	41.18	33104.80	0.00	0.00	1462.35	0.48	4.68	2541.80
310+0	4.07	11.83	33116.63	0.00	0.00	1462.35	0.47	1.38	2543.19
310+12,735	3.30	46.80	33163.43	0.00	0.00	1462.35	0.48	6.11	2549.30
311+0	3.59	25.01	33188.44	0.00	0.00	1462.35	0.45	3.40	2552.70
311+8,381	4.33	33.17	33221.62	0.00	0.00	1462.35	0.51	4.02	2556.72
311+18,381	4.85	45.80	33267.42	0.00	0.00	1462.35	0.45	4.82	2561.54
312+0	4.91	7.91	33275.32	0.00	0.00	1462.35	0.51	0.78	2562.31
312+11,317	3.87	49.70	33325.02	0.00	0.00	1462.35	0.45	5.42	2567.74
313+0	3.21	30.77	33355.79	0.00	0.00	1462.35	0.33	3.40	2571.13
313+1,317	3.36	4.33	33360.12	0.00	0.00	1462.35	0.33	0.44	2571.57
313+7,175	2.73	17.86	33377.98	0.00	0.00	1462.35	0.33	1.95	2573.52
313+13,033	1.77	13.22	33391.21	0.00	0.00	1462.35	0.69	2.99	2576.51
314+0	1.97	13.04	33404.24	0.00	0.00	1462.35	0.73	4.93	2581.43
314+3,033	2.52	6.81	33411.05	0.00	0.00	1462.35	0.72	2.19	2583.63
314+17,033	3.03	38.87	33449.93	0.20	1.42	1463.77	0.55	8.90	2592.53
315+0	3.44	9.60	33459.52	0.28	0.72	1464.49	0.55	1.64	2594.17
316+0	1.63	50.70	33510.23	2.37	26.51	1490.99	0.73	12.87	2607.04
317+0	0.01	16.40	33526.62	6.41	87.81	1578.81	0.77	15.08	2622.12
318+0	0.00	0.09	33526.71	5.93	123.41	1702.22	0.77	15.48	2637.60
318+7,272	0.15	0.55	33527.26	4.73	38.77	1740.99	0.77	5.63	2643.23
319+0	2.28	15.42	33542.69	3.03	49.34	1790.32	0.52	8.23	2651.45
319+9,653	0.01	10.96	33553.65	4.04	34.09	1824.41	0.51	4.94	2656.39
319+17,272	0.17	0.72	33554.36	2.89	26.36	1850.77	0.75	4.77	2661.16
320+0	0.33	0.70	33555.06	2.69	7.57	1858.34	0.74	2.03	2663.19
320+7,465	0.03	1.37	33556.43	3.44	22.89	1881.24	0.77	5.61	2668.80
320+17,658	0.48	2.63	33559.07	1.94	27.48	1908.72	0.65	7.25	2676.04
321+0	0.66	1.33	33560.40	1.34	3.84	1912.56	0.63	1.50	2677.55
321+5,115	1.17	4.75	33565.14	0.24	4.02	1916.57	0.52	2.92	2680.47
322+0	1.16	17.52	33582.66	0.32	4.18	1920.75	0.51	7.63	2688.10
322+7,658	0.65	6.94	33589.60	2.05	9.08	1929.83	0.50	3.89	2691.99
322+9,726	0.54	1.23	33590.83	2.51	4.72	1934.54	0.63	1.17	2693.16
323+0	0.00	2.79	33593.62	8.08	54.39	1988.93	0.77	7.20	2700.35
323+12,305	0.22	1.37	33594.99	7.04	92.40	2081.33	0.55	8.14	2708.49
324+0	0.48	2.74	33597.73	1.45	32.06	2113.39	0.55	4.21	2712.70
324+4,726	2.85	7.84	33605.57	0.00	3.31	2116.71	0.66	2.83	2715.53

324+16,827	3.33	36.91	33642.48	0.00	0.00	2116.71	0.53	7.19	2722.73
325+0	1.61	7.71	33650.19	0.00	0.00	2116.71	0.55	1.73	2724.46
325+8,929	1.64	14.36	33664.55	0.00	0.00	2116.71	0.74	5.77	2730.23
326+0	5.90	41.63	33706.18	0.00	0.00	2116.71	0.33	5.91	2736.14
326+2,278	6.44	14.07	33720.25	0.00	0.00	2116.71	0.33	0.76	2736.90
327+0	9.55	141.77	33862.02	0.00	0.00	2116.71	0.33	5.89	2742.79
327+3,929	6.51	31.54	33893.56	0.00	0.00	2116.71	0.33	1.31	2744.10
328+0	0.00	52.31	33945.86	2.91	23.35	2140.05	0.51	6.77	2750.87
328+10,212	4.02	20.55	33966.42	0.00	14.84	2154.89	0.33	4.30	2755.17

RAMO

Estaca	Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Acumulado (m³)	Área de Aterro (m²)	Volume Aterro (m³)	Acumulado (m³)	Área Preenchimento Lateral (m²)	Volume Preenchimento Lateral (m³)	Acumulado (m³)
500+0,00	1.16	0.00	0.00	0.67	0.00	0.00	0.67	0.00	0.00
500+14,282	0.09	8.88	8.88	2.00	19.10	19.10	0.79	10.41	10.41
501+0,00	0.71	2.27	11.16	1.70	10.57	29.67	0.54	3.81	14.21
501+16,282	13.18	115.02	126.18	0.06	14.24	43.91	0.48	8.27	22.48
502+0,00	8.98	42.14	168.32	0.01	0.14	44.05	0.48	1.77	24.25
502+14,371	4.55	98.65	266.97	0.00	0.09	44.14	0.47	6.77	31.02
503+0,00	3.70	23.49	290.46	0.00	0.00	44.14	0.32	2.22	33.23
503+12,46	2.03	36.02	326.48	0.15	0.89	45.03	0.65	6.06	39.29
504+0,00	0.84	10.90	337.38	0.16	1.14	46.17	0.74	5.23	44.52
504+14,46	0.86	12.36	349.74	0.72	6.34	52.50	0.52	9.10	53.62
504+15,616	1.01	1.08	350.82	0.79	0.87	53.38	0.52	0.60	54.21
505+0,00	1.16	4.75	355.57	1.16	4.27	57.64	0.52	2.27	56.48
506+0,00	0.44	15.90	371.48	1.67	28.92	86.56	0.80	13.05	69.53
506+5,616	0.51	2.57	374.05	0.73	7.03	93.59	0.51	3.62	73.14
506+19,213	13.20	89.37	463.42	0.61	9.56	103.15	0.54	7.14	80.28
507+0,00	16.02	11.50	474.92	0.85	0.57	103.72	0.28	0.32	80.61
507+12,81	38.33	335.19	810.11	0.00	5.73	109.45	0.32	3.84	84.45
508+0,00	27.36	228.22	1038.33	0.53	2.02	111.48	0.28	2.16	86.60
509+0,00	9.72	364.25	1402.57	0.23	7.86	119.33	0.54	8.27	94.87
509+2,81	7.13	23.68	1426.25	0.00	0.33	119.66	0.53	1.51	96.39
509+8,692	2.85	29.35	1455.60	0.00	0.00	119.66	0.32	2.50	98.89

4. NOTAS DE SERVIÇO

Lado Esquerdo												EIXO PRINCIPAL												Lado Direito											
Daylight		Ditch_Out		CorteESQ_Offset33-03		AterroESQ_Offset33-03		E02		P2		Estaca		Pontos Noivos da Geometria Horizontal		Pontos Noivos da Geometria Vertical		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermelha		P2		Ditch_Out		AterroDIR_Offset33-03		CorteDIR_Offset33-03		Daylight			
Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Incl. (%)		
-4.763	654.611	-4.300	654.148	52.33		-4.300	654.148	52.33		-3.941	653.960	-100.00	0+0.000		PCV	654.464	654.464	0.000		3.941	653.960	-100.00		4.349	654.315	-66.67									
-4.733	654.760	100.00		-4.300	654.327	52.33		-4.300	654.327	52.33		-3.941	654.139	-100.00	0+8.196		654.643	654.572	0.071		3.941	654.139	-100.00		4.926	654.110	-66.67								
-5.390	655.616	100.00		-4.300	654.526	52.33		-4.300	654.526	52.33		-3.941	654.338	-100.00	+10.000		654.842	654.912	-0.070		3.941	654.403	-100.00		4.605	654.587	-66.67								
-5.409	655.661	100.00		-4.300	654.552	52.33		-4.300	654.552	52.33		-3.941	654.364	-100.00	+2.966	PC	654.808	654.938	-0.070		3.941	654.441	-100.00		4.508	654.630	-66.67								
-5.306	655.644	100.00		-4.300	654.633	52.33		-4.300	654.633	52.33		-3.941	654.450	-100.00	+12.2196	PTV	654.954	654.951	0.003		3.941	654.582	-100.00		4.323	654.954	-66.67								
-5.403	655.802	100.00		-4.300	654.699	52.33		-4.300	654.699	52.33		-3.941	654.511	-100.00	+2+0.000		655.015	655.027	-0.012		3.941	654.643	-100.00		4.446	654.934	-66.67								
-5.335	655.768	100.00		-4.300	654.733	52.33		-4.300	654.733	52.33		-3.941	654.545	-100.00	+2+4.320		655.049	655.048	0.002		3.941	654.677	-100.00		4.454	654.962	-66.67								
-4.922	655.450	100.00		-4.300	654.828	52.33		-4.300	654.828	52.33		-3.941	654.641	-100.00	+2+16.444		655.144	655.142	0.003		3.941	654.773	-100.00		4.344	655.131	-66.67								
-4.594	655.151	100.00		-4.300	654.856	52.33		-4.300	654.856	52.33		-3.941	654.669	-100.00	+3+0.000		655.172	655.179	-0.007		3.941	654.781	-100.00												
-4.626	655.233	100.00		-4.300	654.907	52.33		-4.300	654.907	52.33		-3.941	654.719	-100.00	+3+6.444	PT	655.223	655.244	-0.021		3.941	654.796	-100.00					4.606	655.290	100.00					
-4.644	655.358	100.00		-4.300	655.013	52.33		-4.300	655.013	52.33		-3.941	654.826	-100.00	+4+0.000		655.329	655.294	0.035		3.941	654.828	-100.00					4.697	655.413	100.00					
-4.643	655.360	100.00		-4.300	655.017	52.33		-4.300	655.017	52.33		-3.941	654.829	-100.00	+4+0.444		655.333	655.305	0.028		3.941	654.829	-100.00					4.700	655.416	100.00					
-4.633	655.504	100.00		-4.300	655.171	52.33		-4.300	655.171	52.33		-3.941	654.983	-100.00	+5+0.000		655.487	655.411	0.075		3.941	654.983	-100.00					4.672	655.543	100.00					
-4.651	655.661	100.00		-4.300	655.309	52.33		-4.300	655.309	52.33		-3.941	655.121	-100.00	+5+18.356		655.625	655.581	0.044		3.941	655.121	-100.00					4.375	655.549	-66.67					
-4.739	655.768	100.00		-4.300	655.329	52.33		-4.300	655.329	52.33		-3.941	655.141	-100.00	+6+0.000		655.636	655.591	0.045		3.941	655.132	-100.00		4.404	655.450	-66.67								
-4.907	656.072	100.00		-4.300	655.465	52.33		-4.300	655.465	52.33		-3.941	655.277	-100.00	+6+12.356	PC	655.704	655.718	-0.014		3.941	655.200	-100.00					4.491	655.579	100.00					
-4.836	656.074	100.00		-4.300	655.538	52.33		-4.300	655.538	52.33		-3.941	655.350	-100.00	+7+0.000		655.735	655.687	-0.132		3.941	655.232	-100.00					4.722	655.841	100.00					
-4.846	656.105	100.00		-4.300	655.559	52.33		-4.300	655.559	52.33		-3.941	655.371	-100.00	+7+2.356		655.743	655.626	-0.082		3.941	655.239	-100.00					4.724	655.851	100.00					
-4.891	655.970	100.00		-4.300	655.580	52.33		-4.300	655.580	52.33		-3.941	655.392	-100.00	+7+10.046		655.764	655.837	-0.074		3.941	655.260	-100.00					4.633	655.781	100.00					
-4.964	656.246	100.00		-4.300	655.592	52.33		-4.300	655.592	52.33		-3.941	655.404	-100.00	+7+17.737		655.776	655.787	0.011		3.941	655.272	-100.00					4.749	655.909	100.00					
-5.049	656.331	100.00		-4.300	655.582	52.33		-4.300	655.582	52.33		-3.941	655.394	-100.00	+8+0.000		655.778	655.777	0.001		3.941	655.274	-100.00					4.808	655.970	100.00					
-5.386	656.626	100.00		-4.300	655.541	52.33		-4.300	655.541	52.33		-3.941	655.353	-100.00	+8+7.737	PT	655.780	655.750	0.029		3.941	655.276	-100.00					4.369	655.618	-66.67					
-5.512	656.671	100.00		-4.300	655.458	52.33		-4.300	655.458	52.33		-3.941	655.270	-100.00	+9+0.000		655.765	655.702	0.063		3.941	655.261	-100.00					4.408	655.576	-66.67					
-5.388	656.533	100.00		-4.300	655.445	52.33		-4.300	655.445	52.33		-3.941	655.257	-100.00	+9+1.737		655.761	655.687	0.074		3.941	655.257	-100.00					4.409	655.572	-66.67					
-5.284	656.363	100.00		-4.300	655.579	52.33		-4.300	655.579	52.33		-3.941	655.191	-100.00	+10+0.000		655.695	655.690	0.005		3.941	655.191	-100.00					4.345	655.549	-66.67					
-5.370	656.330	100.00		-4.300	655.260	52.33		-4.300	655.260	52.33		-3.941	655.072	-100.00	+11+0.000		655.576	655.608	-0.031		3.941	655.072	-100.00					4.974	655.934	100.00					
-5.588	656.411	100.00		-4.300	655.123	52.33		-4.300	655.123	52.33		-3.941	654.936	-100.00	+12+0.000		655.439	655.501	-0.062		3.941	654.936	-100.00					4.963	655.787	100.00					
-5.675	656.338	100.00		-4.300	654.964	52.33		-4.300	654.964	52.33		-3.941	654.776	-100.00	+13+0.000		655.380	655.340	0.060		3.941	654.776	-100.00					4.953	655.617	100.00					
-5.076	655.557	100.00		-4.300	654.781	52.33		-4.300	654.781	52.33		-3.941	654.593	-100.00	+14+0.000		655.097	655.162	-0.066		3.941	654.593	-100.00					4.948	655.428	100.00					
-4.541	654.816	100.00		-4.300	654.575	52.33		-4.300	654.575	52.33		-3.941	654.387	-100.00	+15+0.000		654.891	654.959	-0.069		3.941	654.387	-100.00					4.854	655.128	100.00					
-4.588	654.752	100.00		-4.300	654.464	52.33		-4.300	654.464	52.33		-3.941	654.276	-100.00	+15+9.929		654.780	654.834	-0.054		3.941	654.276	-100.00					5.192	655.356	100.00					
-4.587	654.751	100.00		-4.300	654.463	52.33		-4.300	654.463	52.33		-3.941	654.276	-100.00	+15+9.968	TS	654.779	654.834	-0.054		3.941	654.275	-100.00					5.193	655.356	100.00					
-4.498	654.573	100.00		-4.300	654.375	52.33		-4.300	654.375	52.33		-3.941	654.187	-100.00	+16+0.000		654.661	654.694	-0.033		3.941	654.158	-100.00					5.140	655.185	100.00					
-4.495	654.388	100.00		-4.300	654.192	52.33		-4.300	654.192	52.33		-3.941	654.005	-100.00	+17+0.000		654.421	654.392	0.029		3.941	653.917	-100.00					5.197	655.002	100.00					
-4.595	654.348	100.00		-4.300	654.054	52.33		-4.300	654.054	52.33		-3.941	653.866	-100.00	+17+15.190		654.238	654.206	0.032		3.941	653.734	-100.00					5.232	654.854	100.00					
-4.477	654.188	100.00		-4.300	654.010	52.33		-4.300	654.010	52.33		-3.941	653.823	-100.00	+17+19.968	SC	654.181	654.143	0.037		3.941	653.663	-100.00					5.206	654.756	100.00					
-4.478	654.188	100.00		-4.300	654.010	52.33		-4.300	654.010	52.33		-3.941	653.822	-100.00	+18+0.000		654.180	654.143	0.037		3.941	653.663	-100.00					5.206	654.756	100.00					
-4.557	654.111	100.00		-4.300	653.854	52.33		-4.300	653.854	52.33		-3.941	653.666	-100.00	+18+12.970		654.024	653.962	0.062		3.941	653.506	-100.00					5.264	654.658	100.00					
-4.579	654.049	100.00		-4.300	653.769	52.33		-4.300	653.769	52.33		-3.941	653.582	-100.00	+19+0.000		653.940	653.889	0.050		3.941	653.422	-100.00					5.160	654.470	100.00					
-4.557	653.955	100.00		-4.300	653.698	52.33		-4.300	653.698	52.33		-3.941	653.510	-100.00	+19+5.972	CS	653.868	653.816	0.052		3.941	653.350	-100.00					5.087	654.325	100.00					
-4.558	653.883	100.00		-4.300	653.626	52.33		-4.300	653.626																										

	-4.626	708.253	100.00		-4.470	708.825	-66.67	-4.300	707.927	52.33		-3.941	707.740	-100.00	93+0-0.00		708.131	708.309	-0.177		3.941	707.448	-100.00							7.085	710.620	100.00							
					-4.470	708.825	-66.67	-4.300	708.938	108.05		-3.941	708.550	-100.00	93+10.412	ST		708.985	708.825	0.160		3.941	708.544	-100.00						6.887	711.320	100.00							
					-4.452	708.947	-66.67	-4.300	709.048	108.05		-3.941	708.660	-100.00	93+11.889	TS		709.101	709.064	0.037		3.941	708.666	-100.00						6.892	711.446	100.00							
-4.634	709.763	100.00						-4.300	709.429	52.33		-3.941	709.241	-100.00	94+0-0.00			709.715	709.944	-0.229		3.941	709.314	-100.00						4.675	709.877	100.00							
-5.428	711.825	100.00						-4.300	710.697	52.33		-3.941	710.509	-100.00	95+0-0.00			711.066	711.444	-0.378		3.941	710.747	-100.00						4.639	711.274	100.00							
-5.297	711.802	100.00						-4.300	710.805	52.33		-3.941	710.617	-100.00	95+1.889	SC		711.182	711.610	-0.428		3.941	710.871	-100.00						4.564	711.322	100.00							
-4.576	711.773	100.00						-4.300	711.496	52.33		-3.941	711.309	-100.00	95+14.004			711.873	711.729	0.144		3.941	711.562	-100.00															
				-4.313	711.998	-66.67		-4.300	712.007	108.05		-3.941	712.169	-100.00	96+0-0.00			712.394	712.913	0.521		3.941	712.872	-100.00					4.443	711.855	-66.67								
				-4.373	712.253	-66.67		-4.300	712.302	-66.67		-3.941	712.194	-100.00	96+5.119	CS		712.479	712.844	0.395		3.941	712.168	-100.00					4.630	712.040	-66.67								
				-5.108	712.238	-66.67		-4.300	712.777	108.05		-3.941	712.389	-100.00	96+15.587			712.893	712.516	0.376		3.941	712.521	-100.00					4.845	712.192	-66.67								
				-5.044	712.456	-66.67		-4.300	712.952	108.05		-3.941	712.584	-100.00	97+0-0.00			713.068	712.688	0.380		3.941	712.667	-100.00					4.823	712.560	-66.67								
-4.786	713.781	100.00						-4.300	713.295	52.33		-3.941	713.107	-100.00	97+16.119	ST		713.611	713.557	0.053		3.941	713.107	-100.00								4.514	713.070	100.00					
-4.740	713.842	100.00						-4.300	713.403	52.33		-3.941	713.215	-100.00	98+0-0.00			713.719	713.626	0.092		3.941	713.215	-100.00					5.123	713.472	-66.67			4.735	713.730	100.00			
				-4.763	713.711	-66.67		-4.300	714.020	108.05		-3.941	713.632	-100.00	99+0-0.00			714.136	713.809	0.328		3.941	713.632	-100.00					4.486	714.080	-66.67			4.577	713.680	100.00			
-4.922	714.592	100.00						-4.300	713.817	108.05		-3.941	713.817	-100.00	100+0-0.00		PTV	714.320	713.752	0.568		3.941	713.817	-100.00															
-4.689	714.276	100.00						-4.300	713.970	52.33		-3.941	713.782	-100.00	101+0-0.00			714.286	713.955	0.331		3.941	713.782	-100.00							4.857	714.527	100.00						
								-4.300	713.699	52.33		-3.941	713.699	-100.00	102+0-0.00			714.203	713.923	0.280		3.941	713.699	-100.00							5.064	714.651	100.00						
				-4.629	713.784	-66.67		-4.300	714.004	108.05		-3.941	713.616	-100.00	103+0-0.00			714.120	713.927	0.193		3.941	713.616	-100.00							5.249	714.753	100.00						
				-4.825	713.571	-66.67		-4.300	713.921	108.05		-3.941	713.533	-100.00	104+0-0.00			714.037	713.720	0.317		3.941	713.533	-100.00					4.668	713.676	-66.67								
				-4.990	713.378	-66.67		-4.300	713.838	108.05		-3.941	713.450	-100.00	105+0-0.00			713.954	713.531	0.423		3.941	713.450	-100.00					4.366	713.794	-66.67								
				-4.970	713.308	-66.67		-4.300	713.755	108.05		-3.941	713.367	-100.00	106+0-0.00			713.871	713.489	0.382		3.941	713.367	-100.00					4.362	713.713	-66.67								
				-4.547	713.507	-66.67		-4.300	713.672	108.05		-3.941	713.284	-100.00	107+0-0.00			713.788	713.692	0.096		3.941	713.284	-100.00					4.318	713.660	-66.67								
-4.581	713.670	100.00						-4.300	713.389	52.33		-3.941	713.201	-100.00	108+0-0.00		PCV	713.705	713.676	0.029		3.941	713.201	-100.00							4.594	713.683	100.00						
-4.775	713.794	100.00						-4.300	713.318	52.33		-3.941	713.130	-100.00	109+0-0.00			713.634	713.813	-0.179		3.941	713.130	-100.00							4.993	714.011	100.00						
-4.873	713.878	100.00						-3.941	713.117	52.33		-3.941	713.000	-100.00	110+0-0.00			713.621	713.851	-0.230		3.941	713.117	-100.00					5.188	714.193	100.00								
-5.019	714.071	100.00						-4.300	713.352	52.33		-3.941	713.164	-100.00	111+0-0.00		PTV	713.668	713.796	0.128		3.941	713.164	-100.00							5.237	714.289	100.00						
-4.873	713.995	100.00						-4.300	713.422	52.33		-3.941	713.234	-100.00	112+0-0.00			713.738	713.955	-0.218		3.941	713.234	-100.00							5.288	714.409	100.00						
-5.088	714.279	100.00						-4.300	713.491	52.33		-3.941	713.303	-100.00	113+0-0.00			713.807	714.118	-0.311		3.941	713.303	-100.00							5.471	714.662	100.00						
-5.332	714.593	100.00						-4.300	713.561	52.33		-3.941	713.373	-100.00	114+0-0.00			713.877	714.239	-0.362		3.941	713.373	-100.00							5.548	714.809	100.00						
-5.409	714.740	100.00						-4.300	713.631	52.33		-3.941	713.443	-100.00	115+0-0.00			713.947	714.450	-0.504		3.941	713.443	-100.00							5.537	714.867	100.00						
-5.426	714.826	100.00						-4.300	713.700	52.33		-3.941	713.513	-100.00	116+0-0.00			714.016	714.492	-0.475		3.941	713.513	-100.00							5.422	714.822	100.00						
-5.409	714.879	100.00						-4.300	713.770	52.33		-3.941	713.582	-100.00	117+0-0.00			714.086	714.574	-0.288		3.941	713.582	-100.00							5.278	714.748	100.00						
-5.349	714.846	100.00						-3.941	713.610	52.33		-3.941	713.407	-100.00	117+7.867	PC		714.113	714.348	-0.234		3.941	713.610	-100.00							5.216	714.714	100.00						
-5.165	714.705	100.00						-4.300	713.840	52.33		-3.941	713.652	-100.00	118+0-0.00			714.156	714.209	0.053		3.941	713.652	-100.00							4.798	714.327	100.00						
-5.054	714.618	100.00						-4.300	713.864	52.33		-3.941	713.676	-100.00	118+6.921			714.180	714.164	0.016		3.941	713.676	-100.00							4.798	714.362	100.00						
-4.945	714.554	100.00						-4.300	713.909	52.33		-3.941	713.722	-100.00	119+0-0.00			714.225	714.051	0.174		3.941	713.722	-100.00							4.563	714.173	100.00						
-4.785	714.416	100.00						-4.300	713.930	52.33		-3.941	713.742	-100.00	119+5.975	PT		714.246	714.028	0.218		3.941	713.742	-100.00							4.546	714.176	100.00						
-4.822	714.501	100.00						-4.300	713.979	52.33		-3.941	713.791	-100.00	120+0-0.00			714.295	714.153	0.142		3.941	713.791	-100.00					4.409	714.106	-66.67								
				-4.312	714.241	-66.67		-4.300	714.249	108.05		-3.941	713.861	-100.00	121+0-0.00		PCV	714.365	713.886	0.479		3.941	713.861	-100.00					5.250	713.615	-66.67								
-4.592	714.419	100.00						-4.300	714.127	52.33		-3.941	713.939	-100.00	122+0-0.00			714.443	713.890	0.552		3.941	713.939	-100.00					5.036	713.836	-66.67								
-4.676	714.658	100.00						-4.300	714.283	52.33		-3.941	714.095	-100.00	123+0-0.00			714.599	714.001	0.597		3.941	714.095	-100.00					5.176	713.899	-66.67								
-4.612	714.635	100.00						-4.300	714.323	52.33		-3.941	714.136	-100.00	123+3.835			714.639	714.033	0.606		3.941	714.136	-100.00					5.191	713.929	-66.67								

	-4.838	730.766	100.00				-4.300	730.228	52.33		-3.941	730.041	-100.00	143+13.77 0	CS		730.355	731.017	-0.662		3.941	729.794	-100.00		5.545	731.228	100.00			
	-4.693	730.880	100.00				-4.300	730.487	52.33		-3.941	730.299	-100.00	144+0.000			730.653	731.127	-0.474		3.941	730.131	-100.00		5.765	731.784	100.00			
	-4.577	730.860	100.00				-4.300	730.583	52.33		-3.941	730.396	-100.00	144+2.818		PCV	730.767	731.163	-0.396		3.941	730.264	-100.00		6.353	732.504	100.00			
				-8.417	728.466	-66.67	-4.300	731.211	108.05		-3.941	730.823	-100.00	145+0.000			731.303	731.215	-0.088		3.941	730.800	-100.00		4.914	731.602	100.00			
				-9.631	727.771	-66.67	-4.300	731.325	108.05		-3.941	730.937	-100.00	145+3.770	ST		731.441	731.295	-0.146		3.941	730.937	-100.00		4.689	731.515	100.00			
	-4.864	733.844	100.00			-5.825	731.088	-66.67	-4.300	732.105	108.05	-3.941	731.717	-100.00	146+0.000			732.221	732.094	-0.127		3.941	731.717	-100.00		4.792	732.397	100.00		
	-4.075	736.876	100.00				-4.300	733.093	52.33		-3.941	733.281	-100.00	147+0.000		PTV	733.597	734.160	-0.563		3.941	733.093	-100.00		5.090	734.671	100.00			
	-4.880	737.534	100.00				-4.300	735.101	52.33		-3.941	734.913	-100.00	148+0.000		PCV	735.417	736.641	-1.224		3.941	734.913	-100.00		6.539	737.340	100.00			
	-4.782	738.940	100.00				-4.300	736.954	52.33		-3.941	736.766	-100.00	149+0.000		PTV	737.270	737.698	-0.428		3.941	736.766	-100.00		6.418	739.072	100.00			
	-4.946	740.492	100.00				-4.300	738.457	52.33		-3.941	738.269	-100.00	150+0.000			738.773	738.914	-0.140		3.941	738.269	-100.00		5.248	739.406	100.00			
							-4.300	739.846	52.33		-3.941	739.658	-100.00	151+0.000			740.162	740.252	-0.091		3.941	739.658	-100.00		8.915	744.461	100.00			
				-5.044	740.939	-66.67	-4.300	741.434	108.05		-3.941	741.047	-100.00	152+0.000		PCV	741.550	741.212	-0.339		3.941	741.047	-100.00		7.743	744.677	100.00			
				-4.551	742.369	-66.67	-4.300	742.536	108.05		-3.941	742.148	-100.00	153+0.000			742.652	742.336	-0.316		3.941	742.148	-100.00		4.727	742.763	100.00			
	-4.911	743.379	100.00				-4.300	742.768	52.33		-3.941	742.580	-100.00	154+0.000		PTV	743.084	742.851	-0.233		3.941	742.580	-100.00		5.341	743.809	100.00			
				-8.038	740.297	-66.67	-4.300	742.401	108.05		-3.941	742.401	-100.00	155+0.000		PCV	742.905	742.742	-0.163		3.941	742.401	-100.00		5.565	743.854	100.00			
				-7.838	740.150	-66.67	-4.300	742.509	108.05		-3.941	742.121	-100.00	156+0.000			742.625	741.783	-0.843		3.941	742.121	-100.00		4.986	742.995	100.00			
							-4.300	742.310	108.05		-3.941	741.922	-100.00	156+17.37 7			742.426	741.735	-0.691		3.941	741.922	-100.00		4.310	742.303	-66.67			
				-6.715	740.700	-66.67	-4.300	742.310	108.05		-3.941	741.896	-100.00	157+0.000			742.400	741.878	-0.521		3.941	741.896	-100.00		5.656	743.439	100.00			
				-6.755	740.647	-66.67	-4.300	742.284	108.05		-3.941	741.896	-100.00	157+0.000			742.400	741.878	-0.521		3.941	741.896	-100.00		5.656	743.439	100.00			
				-5.404	741.381	-66.67	-4.300	742.116	108.05		-3.941	741.729	-100.00	158+0.000			742.232	741.858	-0.375		3.941	741.729	-100.00		4.813	742.429	100.00			
				-4.407	741.937	-66.67	-4.300	742.008	108.05		-3.941	741.620	-100.00	159+0.000			742.124	741.882	-0.242		3.941	741.620	-100.00		5.020	742.528	100.00			
	-4.653	742.111	100.00				-4.300	741.570	52.33		-3.941	741.570	-100.00	160+0.000			742.074	742.333	-0.259		3.941	741.570	-100.00		5.043	742.501	100.00			
	-4.850	742.316	100.00				-4.300	741.766	52.33		-3.941	741.578	-100.00	161+0.000			742.082	742.368	-0.285		3.941	741.578	-100.00		5.327	742.793	100.00			
	-4.652	742.185	100.00				-4.300	741.833	52.33		-3.941	741.645	-100.00	162+0.000		PTV	742.149	742.441	-0.292		3.941	741.645	-100.00		5.234	742.767	100.00			
	-4.567	742.225	100.00				-4.300	741.958	52.33		-3.941	741.770	-100.00	163+0.000			742.274	742.368	-0.094		3.941	741.770	-100.00		4.879	742.537	100.00			
				-4.398	742.242	-66.67	-4.300	742.307	108.05		-3.941	741.919	-100.00	164+0.000			742.423	742.499	-0.076		3.941	741.919	-100.00		4.685	742.492	100.00			
	-4.677	742.632	100.00				-4.300	742.255	52.33		-3.941	742.067	-100.00	165+0.000		PCV	742.571	742.621	-0.050		3.941	742.067	-100.00		5.073	743.028	100.00			
	-4.597	742.711	100.00				-4.300	742.414	52.33		-3.941	742.226	-100.00	166+0.000			742.730	742.853	-0.123		3.941	742.226	-100.00		5.718	743.832	100.00			
	-4.658	742.835	100.00				-4.300	742.477	52.33		-3.941	742.289	-100.00	166+4.939	PC		742.793	742.905	-0.112		3.941	742.289	-100.00		5.428	743.604	100.00			
	-4.940	743.404	100.00				-4.300	742.576	52.33		-3.941	742.360	-100.00	167+0.000			743.080	743.363	-0.283		3.941	742.576	-100.00		6.067	744.531	100.00			
	-4.988	743.548	100.00				-4.300	742.860	52.33		-3.941	742.672	-100.00	167+3.822			743.176	743.468	-0.291		3.941	742.672	-100.00		6.131	744.692	100.00			
	-4.754	743.825	100.00				-4.300	743.371	52.33		-3.941	743.183	-100.00	168+0.000			743.687	743.800	-0.113		3.941	743.183	-100.00		5.135	744.206	100.00			
	-4.693	743.866	100.00				-4.300	743.472	52.33		-3.941	743.285	-100.00	168+2.705	PT	PCV	743.788	743.743	-0.046		3.941	743.285	-100.00		5.097	744.270	100.00			
	-4.871	744.671	100.00				-4.300	744.100	52.33		-3.941	743.912	-100.00	169+0.000			744.416	744.274	-0.142		3.941	743.912	-100.00		5.554	745.354	100.00			
	-4.796	744.911	100.00				-4.300	744.415	52.33		-3.941	744.227	-100.00	170+0.000			744.731	744.869	-0.138		3.941	744.227	-100.00		5.338	745.453	100.00			
	-4.821	744.764	100.00				-4.300	744.243	52.33		-3.941	744.056	-100.00	171+0.000		PTV	744.559	744.472	-0.087		3.941	744.056	-100.00		5.456	745.400	100.00			
				-4.487	744.106	-66.67	-4.300	744.231	108.05		-3.941	743.843	-100.00	171+0.053	PC		744.347	744.034	-0.314		3.941	743.843	-100.00		5.088	744.819	100.00			
				-4.441	743.922	-66.67	-4.300	744.017	108.05		-3.941	743.629	-100.00	172+0.000			744.133	743.791	-0.341		3.941	743.629	-100.00		5.016	744.532	100.00			
				-4.532	743.645	-66.67	-4.300	743.800	108.05		-3.941	743.413	-100.00	172+10.12 6		PCV	743.916	743.809	-0.107		3.941	743.413	-100.00		4.633	743.933	100.00			
				-4.318	743.594	-66.67	-4.300	743.606	108.05		-3.941	743.218	-100.00	173+0.000			743.722	743.836	-0.114		3.941	743.218	-100.00		5.014	744.120	100.00			
	-4.503	743.460	100.00				-4.300	743.257	52.33		-3.941	743.069	-100.00	173+10.29 9	PT		743.573	743.623	-0.050		3.941	743.069	-100.00		4.833	743.790	100.00			
				-4.533	743.212	-66.67	-4.300	743.367	108.05		-3.941	742.979	-100.00	174+0.000			743.483	743.611	-0.128		3.941	742.979	-100.00		4.770	743.638	100.00			
				-4.863	742.961	-66.67	-4.300	742.961	108.05		-3.941	742.949	-100.00	175+0.000		PTV	743.453	743.467	-0.015		3.941	742.949	-100.00		4.518	743.355	100.00			
				-5.219	742.817	-66.67	-4.300	743.430	108.05		-3.941	743.042	-100.00	176+0.000			743.546	743.486	-0.060		3.941	743.042	-100.00		4.362	743.389	-66.67			
				-5.461	742.750	-66.67	-4.300	743.525	108.05		-3.941	743.137	-100.00	177+0.000			743.641	743.614	-0.027		3.941	743.137	-100.00		4.346	743.494	-66.67			
				-4.856	743.248	-66.67	-4.300	743.619	108.05		-3.941	743.231	-100.00	178+0.000			743.735	743.623	-0.112		3.941	743.231	-100.00		4.671	743.790	100.00			
				-4.551	743.486	-66.67	-4.300	743.654	108.05		-3.941	743.266	-100.00	178+7.400	TS		743.770	743.614	-0.156		3.941	743.266	-100.00		4.786	743.940	100.00			
				-4.877	743.406	-66.67	-4.300	743.791	108.05		-3.941	743.403	-100.0																	

[illegible]

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													</

RAMO																																
Lado Esquerdo												Eixo 500						Lado Direito														
AterroESQ_Offset33-03			CorteESQ_Offset33-03			E02						Estaca	Pontos Notáveis da Geometria Horizontal	Pontos Notáveis da Geometria Vertical	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	AterroDIR_PeCFT			CorteDIR_PeCFT			D03			AterroDIR_Offset33-04			CorteDIR_Offset33-04		
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)							Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-5.322	763.623	-66.67				-4.500	764.171	108.05	-4.141	763.783	-100.00	500+0.00			764.018	763.601	0.417	4.493	763.370	-100.00				4.500	763.948	8,712.46	4.766	763.770	-66.67			
-5.515	763.229	-66.67				-4.500	763.905	108.05	-4.141	763.517	-100.00	500+14.282	TS		763.878	763.166	0.712	4.493	763.356	-100.00				4.500	763.934	8,712.46	5.218	763.455	-66.67			
-5.463	763.157	-66.67				-4.500	763.799	108.05	-4.141	763.411	-100.00	501+0.00			763.822	763.084	0.738				4.493	763.350	-100.00	4.500	763.952	9,081.85				4.902	764.355	100.00
-4.665	763.386	-66.67				-4.500	763.495	108.05	-4.141	763.108	-100.00	501+16.282	SC		763.662	763.343	0.320				4.493	763.334	-100.00	4.500	763.936	9,081.85				9.197	768.634	100.00
-4.675	763.342	-66.67				-4.500	763.459	108.05	-4.141	763.071	-100.00	502+0.00			763.626	763.412	0.214				4.493	763.297	-100.00	4.500	763.900	9,081.85						
-4.630	763.231	-66.67				-4.500	763.318	108.05	-4.141	762.930	-100.00	502+14.371		PCV	763.485	763.153	0.332				4.493	763.156	-100.00	4.500	763.759	9,081.85						
			-4.688	763.254	100.00	-4.500	763.066	52.33	-4.141	762.878	-100.00	503+0.00			763.433	763.012	0.420				4.493	763.104	-100.00	4.500	763.707	9,081.85						
-5.217	762.717	-66.67				-4.500	763.195	108.05	-4.141	762.807	-100.00	503+12.460	CS		763.362	763.081	0.281	4.493	763.033	-100.00				4.500	763.611	8,712.46	4.726	763.461	-66.67			
-5.087	762.835	-66.67				-4.500	763.226	108.05	-4.141	762.838	-100.00	504+0.00			763.350	763.093	0.257	4.493	762.978	-100.00				4.500	763.556	8,712.46	4.959	763.249	-66.67			
-5.126	762.933	-66.67				-4.500	763.350	108.05	-4.141	762.962	-100.00	504+14.460	ST		763.390	763.413	-0.023	4.493	762.935	-100.00				4.500	763.513	8,712.46	5.187	763.055	-66.67			
-5.157	762.926	-66.67				-4.500	763.364	108.05	-4.141	762.976	-100.00	504+15.616	TS		763.397	763.429	-0.032	4.493	762.936	-100.00				4.500	763.513	8,712.46	5.162	763.072	-66.67			
-5.282	762.899	-66.67				-4.500	763.420	108.05	-4.141	763.032	-100.00	505+0.00			763.428	763.407	0.021	4.493	762.941	-100.00				4.500	763.519	8,712.46	5.179	763.067	-66.67			
-5.814	762.900	-66.67				-4.500	763.776	108.05	-4.141	763.388	-100.00	506+0.00			763.669	763.322	0.347	4.493	763.067	-100.00				4.500	763.645	8,712.46	5.337	763.087	-66.67			
-5.259	763.399	-66.67				-4.500	763.905	108.05	-4.141	763.517	-100.00	506+5.361	SC		763.766	763.240	0.526	4.493	763.132	-100.00				4.500	763.709	8,712.46	5.131	763.289	-66.67			
-5.577	763.474	-66.67				-4.500	764.192	108.05	-4.141	763.804	-100.00	506+19.213			764.053	764.719	-0.666				4.493	763.419	-100.00	4.500	764.021	9,081.85				9.430	768.951	100.00
-5.603	763.476	-66.67				-4.500	764.211	108.05	-4.141	763.823	-100.00	507+0.00			764.072	764.959	-0.887				4.493	763.438	-100.00	4.500	764.040	9,081.85				10.235	769.775	100.00
			-4.628	764.482	100.00	-4.500	764.354	52.33	-4.141	764.166	-100.00	507+12.810	CS	PTV	764.415	767.342	-2.927				4.493	763.781	-100.00	4.500	764.383	9,081.85				9.718	769.601	100.00
-5.822	763.840	-66.67				-4.500	764.721	108.05	-4.141	764.333	-100.00	508+0.00			764.634	766.125	-1.491				4.493	764.023	-100.00	4.500	764.626	9,081.85				9.274	769.400	100.00
-5.287	764.666	-66.67				-4.500	765.191	108.05	-4.141	764.803	-100.00	509+0.00			765.248	765.417	-0.169				4.493	764.704	-100.00	4.500	765.306	9,081.85				6.734	767.540	100.00
-4.933	764.968	-66.67				-4.500	765.257	108.05	-4.141	764.869	-100.00	509+2.861	ST		765.334	765.392	-0.058				4.493	764.799	-100.00	4.500	765.402	9,081.85				6.151	767.053	100.00
			-6.036	766.731	100.00	-4.500	765.195	52.33	-4.141	765.007	-100.00	509+8.695			765.515	765.515	0.000	4.493	764.999	-100.00				4.500	765.577	8,712.46						

5. TABELA DE COORDENADAS DO EIXO

**TABELA DE COORDENADAS DO EIXO VIA PRINCIPAL - ACESSO AO
POVOADO DE SANTANA**

Estaca	Leste	Norte	Notável
0+0,000	724510,2578	8493593,348	Início
0+6,841	724516,7916	8493595,375	PCV
0+16,841	724526,3427	8493598,338	PIV
1+0,000	724529,36	8493599,274	
1+2,196	724531,4571	8493599,924	PC
1+6,841	724535,8829	8493601,335	PTV
2+0,000	724548,2957	8493605,7	
2+4,320	724552,3272	8493607,251	
3+0,000	724566,7641	8493613,366	
3+6,444	724572,6007	8493616,096	PT
4+0,000	724584,8176	8493621,972	
5+0,000	724602,8416	8493630,64	
5+9,531	724611,4306	8493634,771	PCV
6+0,000	724620,8656	8493639,308	
6+12,356	724632,0005	8493644,663	PC
7+0,000	724638,9311	8493647,888	
7+10,046	724648,1599	8493651,856	
7+19,531	724656,9902	8493655,316	PIV
8+0,000	724657,43	8493655,48	
8+5,211	724662,3299	8493657,254	PA
8+7,737	724664,7151	8493658,084	PT
9+0,000	724676,3155	8493662,061	
10+0,000	724695,2342	8493668,548	
10+9,531	724704,2496	8493671,64	PTV
10+19,920	724714,0771	8493675,01	PCV
11+0,000	724714,153	8493675,036	
12+0,000	724733,0717	8493681,523	
13+0,000	724751,9904	8493688,01	
13+9,920	724761,3739	8493691,227	PIV
14+0,000	724770,9091	8493694,497	
15+0,000	724789,8278	8493700,984	
15+9,968	724799,2565	8493704,217	TE
15+19,920	724808,6755	8493707,431	PTV
16+0,000	724808,7514	8493707,457	
17+0,000	724827,7935	8493713,568	
17+19,968	724847,106	8493718,624	EC
18+0,000	724847,1376	8493718,631	
18+12,970	724859,8792	8493721,043	
19+0,000	724866,8388	8493722,035	
19+5,972	724872,7729	8493722,703	CE
20+0,000	724886,7655	8493723,678	
21+0,000	724906,7607	8493724,019	
21+15,972	724922,7313	8493723,838	ET
22+0,000	724926,7591	8493723,777	

23+0,000	724946,7568	8493723,475	
24+0,000	724966,7545	8493723,172	
24+17,310	724984,0624	8493722,91	PCV
25+0,000	724986,7522	8493722,869	
26+0,000	725006,7499	8493722,566	
26+2,310	725009,0596	8493722,531	PIV
27+0,000	725026,7476	8493722,263	
27+7,310	725034,0567	8493722,152	PTV
28+0,000	725046,7454	8493721,96	
28+17,290	725064,033	8493721,698	TE
29+0,000	725066,7431	8493721,659	
29+16,759	725083,4963	8493721,896	PCV
30+0,000	725086,7284	8493722,135	
31+0,000	725106,2514	8493726,205	
31+7,290	725112,9157	8493729,145	EC
31+14,643	725119,1469	8493733,038	PB
31+17,568	725121,4545	8493734,833	
32+0,000	725123,2915	8493736,427	
32+6,759	725127,9645	8493741,303	PIV
32+7,845	725128,6525	8493742,144	CE
33+0,000	725135,1286	8493752,402	
34+0,000	725141,7196	8493771,241	
34+16,759	725145,0061	8493787,671	PTV
34+17,845	725145,1952	8493788,741	ET
35+0,000	725145,57	8493790,863	
36+0,000	725149,0486	8493810,558	
37+0,000	725152,5273	8493830,253	
37+18,687	725155,7775	8493848,655	PCV
38+0,000	725156,006	8493849,948	
39+0,000	725159,4846	8493869,644	
40+0,000	725162,9633	8493889,339	
41+0,000	725166,442	8493909,034	
41+13,687	725168,8225	8493922,512	PIV
42+0,000	725169,9206	8493928,729	
43+0,000	725173,3993	8493948,424	
44+0,000	725176,878	8493968,119	
45+0,000	725180,3567	8493987,814	
45+8,687	725181,8676	8493996,369	PTV
46+0,000	725183,8353	8494007,51	
46+16,262	725186,6638	8494023,523	TE
47+0,000	725187,3149	8494027,205	
48+0,000	725191,021	8494046,858	
48+16,262	725194,7099	8494062,693	EC
49+0,000	725195,6924	8494066,3	
49+6,737	725197,6044	8494072,76	
49+17,212	725200,9354	8494082,691	CE
50+0,000	725201,8942	8494085,308	

50+6,065	725204,075	8494090,968	PCV
51+0,000	725209,4688	8494103,815	
51+17,212	725216,5445	8494119,506	ET
51+18,732	725217,1761	8494120,888	TE
52+0,000	725217,7036	8494122,041	
53+0,000	725226,6181	8494139,936	
53+18,732	725237,633	8494155,031	EC
54+0,000	725238,5184	8494155,939	
54+1,065	725239,2768	8494156,688	PIV
54+15,830	725251,0299	8494165,562	
55+0,000	725254,7106	8494167,521	
55+12,928	725266,8471	8494171,902	CE
56+0,000	725273,7971	8494173,19	
57+0,000	725293,7615	8494173,627	
57+12,928	725306,6445	8494172,555	ET
57+16,065	725309,7677	8494172,259	PTV
58+0,000	725313,6847	8494171,887	
59+0,000	725333,5953	8494169,998	
60+0,000	725353,5058	8494168,109	
60+8,422	725361,8906	8494167,314	PC
60+18,506	725371,9433	8494166,525	
61+0,000	725373,4342	8494166,435	
61+8,591	725382,0163	8494166,063	PT
62+0,000	725393,4208	8494165,726	
63+0,000	725413,4121	8494165,135	
63+11,073	725424,4803	8494164,808	PCV
64+0,000	725433,4034	8494164,544	
64+17,176	725450,5717	8494164,037	PC
65+0,000	725453,3942	8494163,94	
66+0,000	725473,3383	8494162,496	
66+1,073	725474,4052	8494162,381	PIV
66+6,313	725479,6085	8494161,765	
66+19,770	725492,9149	8494159,766	PA
67+0,000	725493,1419	8494159,727	
67+15,450	725508,2882	8494156,687	PT
68+0,000	725512,7248	8494155,678	
68+11,073	725523,5217	8494153,22	PTV
69+0,000	725532,226	8494151,239	
69+16,360	725548,1777	8494147,609	PCV
70+0,000	725551,7273	8494146,801	
70+14,014	725565,3923	8494143,691	PB
70+19,526	725570,7666	8494142,467	TE
71+0,000	725571,2286	8494142,362	
72+0,000	725590,7922	8494138,215	
72+6,360	725597,065	8494137,17	PIV
72+9,526	725600,2008	8494136,729	EC
72+19,949	725610,5727	8494135,715	

73+0,000	725610,6232	8494135,712	
73+10,373	725620,9886	8494135,378	CE
74+0,000	725630,6114	8494135,639	
74+16,360	725646,9223	8494136,884	PTV
75+0,000	725650,5469	8494137,224	
75+0,373	725650,9178	8494137,259	ET
76+0,000	725670,4586	8494139,101	
76+2,654	725673,1012	8494139,35	PCV
77+0,000	725690,3703	8494140,979	
78+0,000	725710,282	8494142,856	
78+14,581	725724,7981	8494144,225	TE
79+0,000	725730,1932	8494144,738	
79+19,581	725749,6324	8494147,064	EC
80+0,000	725750,0469	8494147,129	
80+10,286	725760,1657	8494148,97	
81+0,000	725769,6282	8494151,162	
81+0,991	725770,5881	8494151,41	CE
81+2,654	725772,1953	8494151,837	PIV
82+0,000	725788,8044	8494156,832	
82+5,991	725794,5032	8494158,682	ET
82+10,787	725799,0622	8494160,167	TE
83+0,000	725807,8322	8494162,991	
83+17,787	725824,9637	8494167,756	EC
84+0,000	725827,1249	8494168,234	
84+11,855	725838,8045	8494170,248	
85+0,000	725846,9045	8494171,094	
85+5,923	725852,8178	8494171,432	CE
86+0,000	725866,8916	8494171,413	
86+2,654	725869,5442	8494171,318	PTV
86+12,923	725879,8012	8494170,823	ET
87+0,000	725886,868	8494170,451	
88+0,000	725906,8404	8494169,4	
89+0,000	725926,8128	8494168,349	
89+8,072	725934,8736	8494167,925	TE
90+0,000	725946,7808	8494167,223	
90+12,918	725959,633	8494165,94	PCV
90+18,072	725964,7261	8494165,154	EC
91+0,000	725966,6228	8494164,808	
91+9,242	725975,6296	8494162,747	
92+0,000	725985,8883	8494159,518	
92+0,412	725986,2749	8494159,377	CE
93+0,000	726004,2112	8494151,526	
93+10,412	726013,5103	8494146,844	ET
93+11,889	726014,8267	8494146,173	TE
94+0,000	726022,0642	8494142,511	
95+0,000	726040,2933	8494134,303	
95+1,889	726042,062	8494133,64	EC

95+12,918	726052,5717	8494130,306	PIV
95+14,004	726053,6213	8494130,028	
96+0,000	726059,4583	8494128,659	
96+6,119	726065,4758	8494127,552	CE
97+0,000	726079,2679	8494126,022	
97+16,119	726095,3667	8494125,233	ET
98+0,000	726099,245	8494125,087	
99+0,000	726119,2309	8494124,338	
100+0,000	726139,2169	8494123,59	
100+5,799	726145,0115	8494123,373	PA
100+12,918	726152,1261	8494123,106	PTV
101+0,000	726159,2029	8494122,841	
102+0,000	726179,1889	8494122,092	
103+0,000	726199,1749	8494121,343	
104+0,000	726219,1608	8494120,595	
105+0,000	726239,1468	8494119,846	
106+0,000	726259,1328	8494119,097	
107+0,000	726279,1188	8494118,348	
108+0,000	726299,1047	8494117,6	
108+7,220	726306,3199	8494117,329	PCV
109+0,000	726319,0907	8494116,851	
109+12,220	726331,3024	8494116,394	PIV
109+14,403	726333,4839	8494116,312	PB
110+0,000	726339,0767	8494116,102	
110+17,220	726356,2849	8494115,458	PTV
111+0,000	726359,0627	8494115,353	
112+0,000	726379,0487	8494114,605	
113+0,000	726399,0346	8494113,856	
114+0,000	726419,0206	8494113,107	
115+0,000	726439,0066	8494112,359	
116+0,000	726458,9926	8494111,61	
117+0,000	726478,9786	8494110,861	
117+7,867	726486,8404	8494110,566	PC
118+0,000	726498,9653	8494110,133	
118+6,921	726505,8828	8494109,905	
119+0,000	726518,9556	8494109,511	
119+5,975	726524,9286	8494109,347	PT
120+0,000	726538,9484	8494108,975	
121+0,000	726558,9413	8494108,444	
121+11,828	726570,7649	8494108,13	PCV
122+0,000	726578,9343	8494107,913	
123+0,000	726598,9272	8494107,381	
123+17,835	726616,7557	8494106,908	PC
124+0,000	726618,92	8494106,842	
125+0,000	726638,8712	8494105,502	
125+2,969	726641,8234	8494105,189	
126+0,000	726658,6889	8494102,835	

126+8,102	726666,6593	8494101,379	PT
126+11,828	726670,3146	8494100,66	PIV
126+12,112	726670,5938	8494100,606	PC
127+0,000	726678,3525	8494099,186	
128+0,000	726698,1682	8494096,505	
128+11,437	726709,5657	8494095,567	
129+0,000	726718,1185	8494095,15	
130+0,000	726738,1148	8494095,126	
130+10,761	726748,8618	8494095,665	PT
130+12,307	726750,4044	8494095,77	TE
131+0,000	726758,0778	8494096,316	
131+11,828	726769,8488	8494097,461	PTV
132+0,000	726777,9272	8494098,689	
132+6,307	726784,0971	8494099,994	EC
132+13,042	726790,5839	8494101,801	PCV
132+17,297	726794,6129	8494103,166	
133+0,000	726797,1415	8494104,122	
133+8,286	726804,7173	8494107,473	CE
134+0,000	726814,9384	8494113,186	
135+0,000	726831,4331	8494124,488	
135+2,286	726833,2835	8494125,83	ET
135+3,042	726833,8957	8494126,275	PIV
136+0,000	726847,6195	8494136,235	
137+0,000	726863,8055	8494147,983	
137+13,042	726874,3608	8494155,644	PTV
138+0,000	726879,9916	8494159,731	
138+7,270	726885,8756	8494164,002	PCV
139+0,000	726896,1776	8494171,479	
140+0,000	726912,3637	8494183,227	
140+7,270	726918,2476	8494187,497	PIV
141+0,000	726928,5497	8494194,975	
141+0,241	726928,7445	8494195,116	TE
142+0,000	726944,9254	8494206,453	
142+7,270	726951,096	8494210,297	PTV
142+8,937	726952,5355	8494211,137	PCV
142+10,241	726953,6684	8494211,781	EC
143+0,000	726962,3456	8494216,243	
143+2,005	726964,1686	8494217,078	
143+8,937	726970,5652	8494219,747	PIV
143+13,770	726975,1045	8494221,404	CE
144+0,000	726981,0389	8494223,3	
144+8,937	726989,6641	8494225,638	PTV
144+14,968	726995,53	8494227,038	PCV
145+0,000	727000,4392	8494228,143	
145+3,770	727004,1208	8494228,954	ET
146+0,000	727019,9736	8494232,433	
146+4,968	727024,8261	8494233,498	PIV

147+0,000	727039,5086	8494236,721	
147+14,968	727054,1285	8494239,93	PTV
148+0,000	727059,0435	8494241,009	
148+5,667	727064,5791	8494242,224	PCV
149+0,000	727078,5785	8494245,297	
149+0,667	727079,2303	8494245,44	PIV
149+15,667	727093,8815	8494248,656	PTV
150+0,000	727098,1134	8494249,585	
151+0,000	727117,6483	8494253,873	
152+0,000	727137,1833	8494258,16	
152+1,507	727138,6556	8494258,484	PCV
153+0,000	727156,7182	8494262,448	
153+6,507	727163,0743	8494263,843	PIV
154+0,000	727176,2532	8494266,736	
154+2,862	727179,0484	8494267,35	PA
154+11,507	727187,4929	8494269,203	PTV
155+0,000	727195,7881	8494271,024	
155+7,880	727203,4853	8494272,714	PCV
156+0,000	727215,3231	8494275,312	
156+17,377	727232,2962	8494279,037	
157+0,000	727234,8437	8494279,661	
158+0,000	727254,2695	8494284,419	
159+0,000	727273,6954	8494289,177	
159+2,880	727276,493	8494289,862	PIV
160+0,000	727293,1212	8494293,935	
160+7,125	727300,0412	8494295,63	PB
161+0,000	727312,547	8494298,693	
162+0,000	727331,9728	8494303,451	
162+17,880	727349,3399	8494307,705	PTV
163+0,000	727351,3986	8494308,209	
164+0,000	727370,8244	8494312,967	
165+0,000	727390,2503	8494317,725	
165+14,286	727404,1261	8494321,123	PCV
166+0,000	727409,6761	8494322,482	
166+4,939	727414,4738	8494323,658	PC
166+19,286	727428,4285	8494326,987	PIV
167+0,000	727429,124	8494327,148	
167+3,822	727432,8488	8494328,005	
168+0,000	727448,6447	8494331,5	
168+2,705	727451,2899	8494332,063	PT
168+4,286	727452,8371	8494332,391	PTV
168+10,495	727458,9118	8494333,677	PCV
169+0,000	727468,21	8494335,647	
169+15,495	727483,3692	8494338,858	PIV
170+0,000	727487,7759	8494339,791	
170+2,950	727490,662	8494340,403	PA
171+0,000	727507,3418	8494343,936	

171+0,495	727507,8265	8494344,038	PTV
171+9,953	727517,079	8494345,998	PC
172+0,000	727526,9124	8494348,057	
172+10,126	727536,8328	8494350,088	
172+11,979	727538,6493	8494350,454	PCV
173+0,000	727546,5152	8494352,023	
173+10,299	727556,6234	8494353,996	PT
173+16,979	727563,1829	8494355,26	PIV
174+0,000	727566,1492	8494355,832	
174+12,923	727578,839	8494358,277	PB
175+0,000	727585,7879	8494359,616	
175+1,979	727587,7312	8494359,991	PTV
176+0,000	727605,4265	8494363,401	
177+0,000	727625,0651	8494367,186	
178+0,000	727644,7037	8494370,971	
178+7,400	727651,9704	8494372,371	TE
179+0,000	727664,3597	8494374,662	
179+16,920	727681,1436	8494376,748	PCV
180+0,000	727684,2189	8494376,909	
180+2,400	727686,6184	8494376,974	EC
180+18,969	727703,1302	8494375,859	
181+0,000	727704,149	8494375,699	
181+15,537	727719,2319	8494372,035	CE
182+0,000	727723,4429	8494370,558	
182+6,920	727729,8542	8494367,955	PIV
183+0,000	727741,6451	8494362,299	
183+10,537	727750,9636	8494357,38	ET
184+0,000	727759,3085	8494352,918	
184+16,920	727774,2301	8494344,941	PTV
185+0,000	727776,946	8494343,489	
186+0,000	727794,5834	8494334,059	
187+0,000	727812,2208	8494324,629	
188+0,000	727829,8583	8494315,199	
188+2,163	727831,7657	8494314,179	PCV
188+17,642	727845,4167	8494306,881	PC
189+0,000	727847,5	8494305,778	
190+0,000	727865,5075	8494297,084	
190+12,163	727876,7276	8494292,39	PIV
191+0,000	727884,0541	8494289,609	
191+2,594	727886,4947	8494288,73	
191+10,620	727894,0931	8494286,147	PA
192+0,000	727903,0575	8494283,386	
193+0,000	727922,4332	8494278,443	
193+2,163	727924,5473	8494277,986	PTV
193+7,545	727929,8219	8494276,915	PT
194+0,000	727942,0495	8494274,547	
195+0,000	727961,6847	8494270,744	

196+0,000	727981,3198	8494266,942	
197+0,000	728000,9549	8494263,139	
197+5,429	728006,2845	8494262,107	TE
197+16,619	728017,2842	8494260,051	PCV
198+0,000	728020,6192	8494259,495	
198+11,619	728032,1453	8494258,05	PIV
198+17,429	728037,9443	8494257,71	EC
199+0,000	728040,5152	8494257,663	
199+6,619	728047,1305	8494257,845	PTV
199+19,112	728059,5209	8494259,377	PCV
200+0,000	728060,393	8494259,545	
200+13,301	728073,2345	8494262,974	
201+0,000	728079,5006	8494265,339	
202+0,000	728097,0762	8494274,813	
202+9,174	728104,4304	8494280,292	CE
202+16,197	728109,7157	8494284,915	PB
203+0,000	728112,4649	8494287,543	
203+14,112	728122,1687	8494297,786	PIV
204+0,000	728126,0854	8494302,182	
204+1,174	728126,8635	8494303,061	ET
204+17,184	728137,4765	8494315,049	TE
205+0,000	728139,342	8494317,157	
206+0,000	728152,1198	8494332,536	
206+12,184	728158,8955	8494342,655	EC
207+0,000	728162,5504	8494349,561	
207+4,365	728164,3266	8494353,547	
207+9,112	728166,0363	8494357,975	PTV
207+15,661	728168,0072	8494364,22	PCV
207+16,546	728168,2383	8494365,073	CE
208+0,000	728169,0626	8494368,427	
209+0,000	728171,9314	8494388,205	
209+11,546	728172,7635	8494399,72	ET
209+15,661	728173,0311	8494403,827	PIV
210+0,000	728173,3132	8494408,156	
210+1,526	728173,4125	8494409,679	PA
211+0,000	728174,6139	8494428,114	
211+13,939	728175,5204	8494442,024	TE
211+15,661	728175,6328	8494443,742	PTV
212+0,000	728175,9325	8494448,071	
212+8,707	728176,7417	8494456,74	PCV
213+0,000	728178,6436	8494467,865	
213+14,939	728183,6668	8494481,895	EC
214+0,000	728186,2052	8494486,27	
214+6,199	728189,8962	8494491,245	
214+17,458	728198,0563	8494498,969	CE
214+18,707	728199,0634	8494499,708	PIV
215+0,000	728200,124	8494500,447	

216+0,000	728218,1521	8494508,956	
216+18,458	728235,9702	8494513,754	ET
217+0,000	728237,4693	8494514,113	
217+0,729	728238,1778	8494514,283	PB
217+8,707	728245,9368	8494516,143	PTV
218+0,000	728256,918	8494518,776	
218+2,066	728258,9269	8494519,258	PC
218+5,430	728262,1942	8494520,061	PCV
218+11,407	728267,975	8494521,577	PA
218+18,909	728275,1867	8494523,643	
219+0,000	728276,2314	8494523,959	
219+10,430	728286,1561	8494527,165	PIV
219+15,751	728291,1747	8494528,933	PT
220+0,000	728295,1691	8494530,381	
220+15,430	728309,6765	8494535,637	PTV
221+0,000	728313,9728	8494537,194	
221+6,719	728320,2902	8494539,483	PC
221+11,063	728324,3769	8494540,956	PCV
222+0,000	728332,8003	8494543,941	
222+7,705	728340,0797	8494546,466	
222+16,063	728347,9938	8494549,155	PIV
223+0,000	728351,7275	8494550,403	
223+8,691	728359,9837	8494553,116	PT
223+13,276	728364,3447	8494554,532	PB
224+0,000	728370,7399	8494556,609	
224+1,063	728371,7512	8494556,938	PTV
225+0,000	728389,7617	8494562,788	
226+0,000	728408,7836	8494568,966	
227+0,000	728427,8054	8494575,144	
228+0,000	728446,8272	8494581,322	
229+0,000	728465,8491	8494587,5	
229+6,408	728471,944	8494589,48	PC
229+19,261	728484,1837	8494593,403	
230+0,000	728484,888	8494593,625	
230+12,114	728496,4535	8494597,23	PT
231+0,000	728503,9906	8494599,549	
231+2,638	728506,5124	8494600,325	PCV
232+0,000	728523,1064	8494605,43	
233+0,000	728542,2222	8494611,311	
234+0,000	728561,3379	8494617,192	
234+17,638	728578,1965	8494622,379	PIV
235+0,000	728580,4537	8494623,073	
236+0,000	728599,5695	8494628,954	
237+0,000	728618,6853	8494634,835	
238+0,000	728637,801	8494640,717	
238+12,638	728649,8807	8494644,433	PTV
238+19,178	728656,1315	8494646,356	PCV

239+0,000	728656,9168	8494646,598	
240+0,000	728676,0326	8494652,479	
241+0,000	728695,1483	8494658,36	
241+9,178	728703,921	8494661,059	PIV
242+0,000	728714,2641	8494664,241	
243+0,000	728733,3799	8494670,122	
243+19,178	728751,7104	8494675,761	PTV
244+0,000	728752,4957	8494676,003	
244+7,293	728759,466	8494678,148	PC
245+0,000	728771,6869	8494681,626	
245+9,004	728780,4298	8494683,776	
246+0,000	728791,1891	8494686,044	
246+10,714	728801,7456	8494687,873	PT
247+0,000	728810,9217	8494689,295	
248+0,000	728830,6858	8494692,357	
249+0,000	728850,45	8494695,42	
249+9,667	728860,0026	8494696,9	PCV
250+0,000	728870,2141	8494698,482	
251+0,000	728889,9782	8494701,545	
251+19,667	728909,413	8494704,556	PIV
252+0,000	728909,7424	8494704,607	
252+0,476	728910,213	8494704,68	PC
252+11,190	728920,8103	8494706,254	
252+15,745	728925,3219	8494706,882	PA
253+0,000	728929,5392	8494707,448	
253+1,903	728931,4266	8494707,694	PT
254+0,000	728949,374	8494710,013	
254+9,667	728958,9609	8494711,252	PTV
255+0,000	728969,209	8494712,577	
256+0,000	728989,0441	8494715,14	
256+10,326	728999,2853	8494716,463	PCV
257+0,000	729008,8791	8494717,703	
258+0,000	729028,7142	8494720,267	
258+8,991	729037,6309	8494721,419	PB
259+0,000	729048,5492	8494722,83	
259+0,326	729048,8729	8494722,872	PIV
259+8,454	729056,9336	8494723,913	PC
260+0,000	729068,3732	8494725,476	
260+9,630	729077,8965	8494726,905	
261+0,000	729088,1315	8494728,572	
261+10,326	729098,3012	8494730,364	PTV
261+10,806	729098,773	8494730,45	PT
262+0,000	729107,816	8494732,11	
263+0,000	729127,4876	8494735,719	
264+0,000	729147,1593	8494739,328	
264+11,904	729158,8683	8494741,477	PCV
265+0,000	729166,8309	8494742,937	

265+14,994	729181,5792	8494745,643	PA
265+16,904	729183,4578	8494745,988	PIV
266+0,000	729186,5025	8494746,547	
266+9,699	729196,0419	8494748,297	PC
267+0,000	729206,2041	8494749,982	
267+1,904	729208,0889	8494750,255	PTV
267+2,267	729208,448	8494750,306	
267+14,836	729220,9273	8494751,793	PT
268+0,000	729226,067	8494752,296	
268+1,628	729227,6871	8494752,455	PCV
269+0,000	729245,9717	8494754,247	
269+6,061	729252,004	8494754,838	PC
270+0,000	729265,8398	8494756,519	
270+0,988	729266,817	8494756,662	
270+5,275	729271,053	8494757,322	PB
270+15,914	729281,5209	8494759,221	PT
271+0,000	729285,5276	8494760,021	
271+16,628	729301,8333	8494763,279	PIV
272+0,000	729305,1401	8494763,94	
272+17,307	729322,1119	8494767,33	PC
273+0,000	729324,7513	8494767,864	
273+8,447	729333,0147	8494769,614	
273+19,586	729343,8732	8494772,099	PT
274+0,000	729344,2757	8494772,195	
275+0,000	729363,7292	8494776,839	
275+11,628	729375,0393	8494779,538	PTV
275+18,935	729382,1464	8494781,235	PCV
276+0,000	729383,1827	8494781,482	
277+0,000	729402,6362	8494786,126	
278+0,000	729422,0897	8494790,769	
279+0,000	729441,5432	8494795,412	
279+13,935	729455,097	8494798,648	PIV
280+0,000	729460,9966	8494800,056	
281+0,000	729480,4501	8494804,699	
282+0,000	729499,9036	8494809,343	
282+5,808	729505,5533	8494810,691	PA
283+0,000	729519,3571	8494813,986	
283+8,935	729528,0476	8494816,061	PTV
284+0,000	729538,8106	8494818,63	
285+0,000	729558,2641	8494823,273	
286+0,000	729577,7176	8494827,916	
286+0,156	729577,8693	8494827,953	PCV
286+0,576	729578,2777	8494828,05	PC
287+0,000	729597,1145	8494832,789	
287+5,361	729602,2925	8494834,177	
288+0,000	729616,3836	8494838,144	
288+10,146	729626,106	8494841,045	PT

288+10,156	729626,1156	8494841,048	PIV
288+17,389	729633,0335	8494843,16	PB
289+0,000	729635,5308	8494843,922	
290+0,000	729654,6594	8494849,761	
291+0,000	729673,788	8494855,6	
291+0,156	729673,9371	8494855,646	PTV
292+0,000	729692,9166	8494861,439	
293+0,000	729712,0453	8494867,278	
294+0,000	729731,1739	8494873,118	
295+0,000	729750,3025	8494878,957	
295+12,263	729762,0308	8494882,537	PC
296+0,000	729769,4201	8494884,832	
296+7,090	729776,1712	8494886,997	
297+0,000	729788,4141	8494891,093	
297+1,917	729790,2264	8494891,718	PT
298+0,000	729807,3139	8494897,635	
298+16,579	729822,98	8494903,06	PCV
299+0,000	729826,213	8494904,179	
300+0,000	729845,1121	8494910,723	
300+17,570	729861,7146	8494916,472	PC
301+0,000	729864,0144	8494917,258	
301+12,307	729875,7537	8494920,95	
302+0,000	729883,1648	8494923,012	
302+7,045	729889,9958	8494924,734	PT
302+11,579	729894,4051	8494925,79	PIV
303+0,000	729902,5947	8494927,751	
304+0,000	729922,0446	8494932,41	
305+0,000	729941,4945	8494937,069	
306+0,000	729960,9443	8494941,727	
306+6,579	729967,3421	8494943,26	PTV
306+10,159	729970,8239	8494944,094	PC
307+0,000	729980,3607	8494946,52	
307+15,469	729995,2031	8494950,873	PCV
307+16,590	729996,2713	8494951,214	
308+0,000	729999,5128	8494952,272	
309+0,000	730018,3051	8494959,109	
309+3,022	730021,109	8494960,235	PT
309+7,089	730024,8768	8494961,767	PC
310+0,000	730036,9384	8494966,37	
310+5,469	730042,105	8494968,163	PIV
310+5,791	730042,41	8494968,265	PA
310+12,735	730049,0186	8494970,399	
311+0,000	730055,983	8494972,466	
311+18,381	730073,8093	8494976,938	PT
312+0,000	730075,3905	8494977,283	
312+11,317	730086,4461	8494979,699	PC
312+15,469	730090,4964	8494980,614	PTV

313+0,000	730094,9013	8494981,675	
313+7,175	730101,8421	8494983,493	
313+11,797	730106,2893	8494984,751	PCV
314+0,000	730114,133	8494987,152	
314+3,033	730117,0162	8494988,094	PT
315+0,000	730133,117	8494993,445	
315+7,000	730139,76	8494995,653	PB
316+0,000	730152,0963	8494999,753	
316+11,797	730163,2908	8495003,474	PIV
317+0,000	730171,0755	8495006,061	
318+0,000	730190,0547	8495012,369	
318+7,272	730196,9555	8495014,663	TE
319+0,000	730209,0576	8495018,604	
319+11,797	730220,3903	8495021,876	PTV
319+17,272	730225,711	8495023,167	EC
320+0,000	730228,3781	8495023,74	
320+0,709	730229,0725	8495023,881	PCV
320+7,465	730235,7248	8495025,06	
320+17,658	730245,844	8495026,27	CE
321+0,000	730248,1786	8495026,451	
321+19,459	730267,6267	8495026,921	PA
322+0,000	730268,168	8495026,917	
322+7,658	730275,8257	8495026,818	ET
322+9,726	730277,893	8495026,787	TE
322+13,209	730281,3753	8495026,737	PIV
323+0,000	730288,1664	8495026,68	
324+0,000	730308,1388	8495027,532	
324+4,726	730312,8285	8495028,115	EC
324+16,827	730324,6848	8495030,506	
325+0,000	730327,7438	8495031,348	
325+5,709	730333,1817	8495033,083	PTV
325+5,930	730333,391	8495033,156	PCV
325+8,929	730336,2069	8495034,186	CE
326+0,000	730346,3617	8495038,588	
326+3,430	730349,437	8495040,108	PIV
327+0,000	730363,9699	8495048,063	
327+0,930	730364,7766	8495048,526	PTV
327+3,929	730367,3743	8495050,023	ET
328+0,000	730381,2961	8495058,053	
328+10,212	730390,1421	8495063,155	Final

TABELA DE COORDENADAS DO EIXO VIA PRINCIPAL - ACESSO AO			
Estaca	Leste	Norte	Notável
500+0,000	730385,0317	8495063,995	Início
500+14,282	730376,4755	8495075,43	TE
501+0,000	730373,0423	8495080,003	
501+16,282	730362,8722	8495092,713	EC
502+0,000	730360,3979	8495095,489	
502+14,371	730350,2096	8495105,616	
502+16,070	730348,9425	8495106,747	PCV
503+0,000	730345,9622	8495109,31	
503+12,460	730336,0868	8495116,902	CE
504+0,000	730329,829	8495121,107	
504+0,275	730329,5976	8495121,256	PB
504+14,460	730317,5105	8495128,679	ET
504+15,616	730316,5193	8495129,274	TE
505+0,000	730312,7638	8495131,535	
505+6,070	730307,6005	8495134,725	PIV
506+0,000	730296,2007	8495142,72	
506+5,616	730291,9259	8495146,361	EC
506+19,213	730282,7744	8495156,392	
507+0,000	730282,3022	8495157,021	
507+12,810	730275,5816	8495167,908	CE
507+16,070	730274,1735	8495170,848	PTV
508+0,000	730272,6275	8495174,461	
509+0,000	730266,501	8495193,488	
509+2,810	730265,7563	8495196,197	ET
509+8,692	730264,2008	8495201,87	Final

6. QUADRO DE CURVAS

QUADRO DE CURVAS										
CURVA	RAIO (m)	LC (m)	AC	TS (m)	DC (m)	TE	ECPC	PI	CE/PT	ET
INÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	E 724.510,259 N 8.493.593,348	-	-
C1	300.000	-	8°27'3"	22,164	44,248	-	EST-1+2,196 E 724.531,457 N 8.493.599,524	E 724.552,628 E 724.847,173 N 8.493.606,490	EST-3+6,444 E 724.572,601 N 8.493.616,096	-
C2	300.000	-	6°45'26"	17,711	35,381	-	EST-6+12,356 E 724.652,000 N 8.493.644,863	E 724.647,962 E 724.652,000 N 8.493.652,339	EST-7+7,737 E 724.664,715 N 8.493.658,084	-
C3	220.000	50.000	19°47'39"	63,456	26,004	EST-15+9,968 E 724.790,251 N 8.493.704,217	EST-17+19,968 E 724.847,173 N 8.493.718,524	E 724.859,282 E 724.872,773 N 8.493.722,703	EST-21+15,972 E 724.922,723 N 8.493.723,838	-
C4	50.000	50.000	80°51'4"	69,144	20,556	EST-28+17,290 E 725.064,033 N 8.493.721,698	EST-31+7,290 E 725.112,916 N 8.493.729,145	E 725.133,169 E 725.128,653 N 8.493.720,851	EST-34+17,845 E 725.145,195 N 8.493.738,741	-
C5	240.000	40.000	14°33'3"	50,671	20,951	EST-46+16,262 E 725.186,664 N 8.494.023,523	EST-48+16,262 E 725.184,710 N 8.494.062,693	E 725.195,477 E 725.200,935 N 8.494.073,422	EST-49+17,212 E 725.216,544 N 8.494.082,691	EST-51+17,212 E 725.216,544 N 8.494.119,506
C6	60.000	40.000	70°51'0"	63,395	34,197	EST-51+18,732 E 725.217,176 N 8.494.120,865	EST-53+18,732 E 725.237,633 N 8.494.155,031	E 725.243,533 N 8.494.176,543	EST-56+12,628 E 725.266,947 N 8.494.171,802	EST-57+12,628 E 725.309,645 N 8.494.172,555
C7	310.000	-	3°43'39"	10,088	20,168	-	EST-60+8,422 E 725.361,891 N 8.494.167,214	E 725.371,933 N 8.494.166,361	E 725.382,016 N 8.494.166,063	-
C8	300.000	-	11°7'46"	29,229	58,274	-	EST-64+17,176 E 725.450,372 N 8.494.164,037	E 725.479,788 N 8.494.163,174	EST-67+15,450 E 725.508,285 N 8.494.156,687	-
C9	160.000	30.000	18°12'29"	40,672	20,846	EST-70+19,526 E 725.600,201 N 8.494.142,467	EST-72+9,526 E 725.600,201 N 8.494.142,467	E 725.610,425 N 8.494.135,441	EST-73+10,373 E 725.620,989 N 8.494.137,259	EST-75+0,373 E 725.650,918 N 8.494.137,259
C10	210.000	25.000	12°39'45"	35,813	21,411	EST-78+14,581 E 725.724,798 N 8.494.144,224	EST-79+18,581 E 725.749,632 N 8.494.147,064	E 725.760,453 N 8.494.147,586	EST-81+0,991 E 725.770,598 N 8.494.151,410	EST-82+5,991 E 725.794,503 N 8.494.158,692
C11	150.000	27.000	21°3'39"	41,417	28,137	EST-82+10,787 E 725.799,662 N 8.494.160,167	EST-83+17,787 E 725.824,964 N 8.494.167,756	E 725.838,441 E 725.850,818 N 8.494.172,999	EST-86+5,923 E 725.879,801 N 8.494.171,432	EST-89+12,923 E 725.879,801 N 8.494.170,823
C12	125.000	30.000	23°59'26"	41,615	22,340	EST-89+8,072 E 725.834,874 N 8.494.167,925	EST-90+18,072 E 725.854,728 N 8.494.165,154	E 725.976,432 N 8.494.165,738	EST-92+0,412 E 725.986,275 N 8.494.169,377	EST-93+10,412 E 726.013,510 N 8.494.146,844
C13	125.000	30.000	24°51'26"	42,607	24,230	EST-93+11,889 E 726.014,827 N 8.494.146,173	EST-95+1,889 E 726.042,062 N 8.494.133,539	E 726.062,789 N 8.494.126,828	EST-96+6,119 E 726.065,476 N 8.494.127,552	EST-97+16,119 E 726.065,367 N 8.494.125,232
C14	3.500.000	-	0°37'26"	19,054	38,108	-	EST-117+2,867 E 726.496,840 N 8.494.110,566	E 726.505,891 N 8.494.109,853	EST-119+5,975 E 726.524,929 N 8.494.109,347	-
C15	300.000	-	9°36'2"	25,193	50,268	-	EST-123+17,835 E 726.616,759 N 8.494.106,308	E 726.641,940 N 8.494.106,239	EST-126+8,102 E 726.666,659 N 8.494.101,379	-
C16	300.000	-	15°11'15"	39,551	76,649	-	EST-126+12,112 E 726.670,594 N 8.494.100,606	E 726.709,462 N 8.494.092,678	EST-130+10,761 E 726.748,862 N 8.494.095,665	-
C17	100.000	34.000	32°4'25"	45,866	21,979	EST-130+12,307 E 726.750,404 N 8.494.095,770	EST-132+6,307 E 726.784,097 N 8.494.099,994	E 726.796,164 N 8.494.098,889	EST-133+8,286 E 726.804,717 N 8.494.107,473	EST-135+2,288 E 726.833,284 N 8.494.125,830
C18	130.000	30.000	23°35'32"	42,203	23,529	EST-141+0,241 E 726.853,668 N 8.494.195,116	EST-142+10,241 E 726.863,668 N 8.494.211,781	E 726.962,899 N 8.494.219,906	EST-143+13,770 E 726.975,105 N 8.494.221,404	EST-145+3,770 E 727.004,121 N 8.494.228,954
C19	1.200.000	-	1°48'11"	18,864	37,765	-	EST-168+4,939 E 727.414,474 N 8.494.323,656	EST-169+6,119 N 8.494.328,150	EST-168+2,705 E 727.451,290 N 8.494.332,063	-
C20	2.200.000	-	1°3'3"	20,173	40,346	-	EST-171+8,953 E 727.517,079 N 8.494.345,998	E 727.536,814 N 8.494.350,178	E 727.556,623 N 8.494.353,996	-
C21	100.000	35.000	39°2'22"	53,114	33,137	EST-178+7,400 E 727.651,970 N 8.494.372,371	EST-180+2,400 E 727.666,619 N 8.494.376,974	E 727.704,124 N 8.494.382,423	EST-181+15,537 E 727.719,232 N 8.494.372,035	EST-183+10,537 E 727.759,964 N 8.494.357,380
C22	300.000	-	17°10'13"	45,291	89,903	-	EST-188+17,642 E 727.845,417 N 8.494.306,981	E 727.885,367 N 8.494.285,527	EST-193+7,545 E 727.929,822 N 8.494.275,915	-
C23	100.000	32.000	59°26'30"	73,317	71,745	EST-197+5,429 E 728.006,285 N 8.494.262,107	EST-198+17,429 E 728.037,944 N 8.494.257,710	E 728.078,264 N 8.494.248,166	EST-202+9,174 E 728.104,430 N 8.494.280,292	EST-204+1,174 E 728.126,864 N 8.494.303,061
C24	90.000	35.000	37°47'26"	48,478	24,361	EST-204+17,184 E 728.137,477 N 8.494.315,049	EST-206+12,184 E 728.138,896 N 8.494.342,655	E 728.169,611 N 8.494.351,345	EST-207+16,546 E 728.168,238 N 8.494.365,073	EST-209+11,546 E 728.172,763 N 8.494.399,720
C25	50.000	41.000	72°47'15"	58,267	22,519	EST-211+13,939 E 728.175,520 N 8.494.442,024	EST-213+14,939 E 728.183,667 N 8.494.461,995	E 728.179,310 N 8.494.500,167	EST-214+17,458 E 728.198,056 N 8.494.494,969	EST-216+18,458 E 728.235,974 N 8.494.513,754
C26	300.000	-	6°26'0"	16,861	33,686	-	EST-218+2,696 E 728.258,927 N 8.494.519,258	E 728.275,323 N 8.494.523,189	E 728.291,175 N 8.494.528,933	-
C27	1.250.000	-	1°56'26"	20,988	41,971	-	EST-221+6,719 E 728.300,290 N 8.494.539,483	E 728.340,022 N 8.494.546,633	EST-223+8,691 E 728.359,994 N 8.494.553,116	-
C28	1.650.000	-	0°53'33"	12,653	25,706	-	EST-229+6,408 E 728.471,944 N 8.494.589,480	E 728.484,169 N 8.494.593,450	EST-230+12,114 E 728.496,453 N 8.494.597,230	-
C29	300.000	-	8°17'35"	21,749	43,422	-	EST-244+7,293 E 728.759,466 N 8.494.678,147	E 728.780,253 N 8.494.684,543	EST-246+10,714 E 728.801,746 N 8.494.687,873	-
C30	850.000	-	1°26'40"	10,714	21,427	-	EST-252+0,476 E 728.910,213 N 8.494.704,680	E 728.920,801 N 8.494.706,321	EST-253+1,903 E 728.931,427 N 8.494.707,694	-
C31	800.000	-	3°2'0"	21,181	42,352	-	EST-259+8,454 E 729.056,934 N 8.494.723,913	E 729.077,940 N 8.494.726,628	EST-261+10,806 E 729.098,773 N 8.494.730,450	-
C32	300.000	-	4°48'3"	12,576	25,137	-	EST-266+9,699 E 729.196,042 N 8.494.748,297	E 729.208,411 N 8.494.750,586	EST-267+14,836 E 729.220,927 N 8.494.751,793	-
C33	300.000	-	5°42'5"	14,939	29,853	-	EST-269+6,061 E 729.252,004 N 8.494.754,838	E 729.269,872 N 8.494.756,294	EST-270+15,914 E 729.281,521 N 8.494.759,221	-
C34	600.000	-	2°7'39"	11,141	22,279	-	EST-272+17,307 E 729.322,112 N 8.494.767,330	E 729.333,037 N 8.494.769,513	EST-273+19,586 E 729.343,873 N 8.494.772,059	-
C35	800.000	-	3°33'1"	24,793	49,570	-	EST-286+0,576 E 729.578,278 N 8.494.828,050	E 729.602,393 N 8.494.833,806	EST-289+10,146 E 729.626,106 N 8.494.841,045	-
C36	800.000	-	2°7'26"	14,829	29,655	-	EST-295+12,263 E 729.762,031 N 8.494.882,537	E 729.776,214 N 8.494.886,866	EST-297+1,917 E 729.796,226 N 8.494.891,718	-
C37	300.000	-	5°37'46"	14,749	29,475	-	EST-300+17,570 E 729.861,715 N 8.494.916,472	E 729.875,652 N 8.494.921,298	EST-302+7,045 E 729.885,996 N 8.494.924,754	-
C38	350.000	-	8°39'13"	26,482	52,863	-	EST-306+10,159 E 729.970,824 N 8.494.944,093	E 729.996,877 N 8.494.950,262	EST-309+3,022 E 730.021,109 N 8.494.960,235	-
C39	300.000	-	9°47'46"	25,709	51,293	-	EST-309+7,089 E 730.004,677 N 8.494.961,767	E 730.048,693 N 8.494.971,449	EST-311+18,381 E 730.073,809 N 8.494.976,937	-
C40	300.000	-	6°32'2"	15,673	31,717	-	EST-312+11,317 E 730.086,446 N 8.494.979,699	E 730.101,963 N 8.494.983,088	EST-314+3,033 E 730.117,016 N 8.494.988,094	-
C41	150.000	30.000	19°14'46"	40,470	20,386	EST-318+7,272 E 730.196,955 N 8.495.014,963	EST-319+17,272 E 730.225,711 N 8.495.023,167	E 730.235,360 N 8.495.027,427	EST-320+17,658 E 730.245,844 N 8.495.026,270	EST-322+7,668 E 730.275,826 N 8.495.026,818
C42	110.000	35.000	30°50'13"	47,950	24,203	EST-324+4,726 E 730.277,893 N 8.495.026,787	EST-325+12,658 E 730.312,658 N 8.495.028,115	E 730.325,838 N 8.495.026,066	EST-325+8,929 E 730.336,207 N 8.495.034,185	EST-327+3,929 E 730.367,374 N 8.495.050,023
FINAL	-	-	-	-	-	-	-	E 730.390,142 N 8.495.063,155	-	-

LEGENDAS:



NOTAS GERAIS:

1. MEDIDAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. DESENHO ELABORADO EM CIMA DA TOPOGRAFIA FORNECIDA PELA PREFEITURA.
3. AS RAMPAS QUE NÃO PUDERAM RESPEITAR AS RAMPAS MÁXIMAS DE 8% DEVIDO A TOPOGRAFIA ACIDENTADA EXISTENTE FORAM LIMITADAS AO MÁXIMO DE 300 METROS DE EXTENSÃO.
4. REFERENCIADA EM:
 - 4.1. DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 23, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RPR nº 01/2015 DO IBGE.
5. ABATIMENTO DOS TALUDES (H:V):
 - 5.1. CORTE = 1:1;
 - 5.2. ATERRO = 1,5:1
6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO:
 - 6.1. RELEVO: MONTANHOSA;
 - 6.2. VELOCIDADE DIRETRIZ: 40 km/h;

ID	CARACTERÍSTICAS	REGIÃO
		Montanhosa
1	Velocidade diretriz	40 km/h
2	Distância mínima de visibilidade de parada	45
3	Super elevação adotada	6,00%
4	Raio mínimo de curva horizontal	50 m
5	Valor mínimo de Kpara curvas verticais convexas	5
6	valor mínimo de Kpara curvas verticais côncavas	7
7	Largura de faixa de rodamento	3,30 m
8	Largura drenagem	1,00 m
9	Gabarito vertical mínimo	5,50 m
10	Afastamento lateral mínimo do brodo do acostamento	
	Obstáculos contínuos	0,30 m
	Obstáculos isolados	0,50 m



DESENHO: GEOMETRIA_F12		VERSÃO R00	EMIÇÃO 11/2025
TÍTULO: PROJETO BÁSICO - ENTR. BA-430 - POVOADO DE SANTANA			BA
RODOVIA: S / C			
TRECHO: ENTR. BA-430 - POV. DE SANTANA		ESTACA -	
ESCALA: S / E			FOLHA 12 / 12

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.000.001	1	CPU9494	Administração Local e manutenção de canteiro	26,75	un	1,000	590.477,67	590.477,67

01.001 - MANUTENÇÃO DE CANTEIRO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.001.001	16	CPU8948	Manutenção das Áreas Cobertas	26,75	mes	7,000	575,00	4.025,00
			2,11a (a=215,0000)					
01.001.002	21	CPU8967	Manutenção das Áreas Descobertas	26,75	mes	7,000	1.815,06	12.705,42
			3,58a (a=400,0000)					
Total do grupo:								607.208,09

02 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

02.001 - ÁREA COBERTA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.001.006	32	CPU9405	Almoxarifado	26,75	m²	30,000	771,45	23.143,50
			1.844,38c (c=0,3300)					
02.001.005	31	CPU9401	Banheiros e Vestiários	26,75	m²	25,000	1.168,87	29.221,75
			1.844,38c (c=0,5000)					
02.001.008	79	CPU9404	Depósito de cimento	26,75	m²	10,000	771,45	7.714,50
			1.844,38c (c=0,3300)					
02.001.002	28	CPU9393	Escritórios e Seção Técnica	26,75	m²	25,000	1.168,87	29.221,75
			1.844,38c (c=0,5000)					
02.001.001	26	CPU9394	Guarita Principal	26,75	m²	5,000	771,45	3.857,25
			1.844,38c (c=0,3300)					
02.001.003	29	CPU9395	Laboratório	26,75	m²	30,000	1.168,87	35.066,10
			1.844,38c (c=0,5000)					
02.001.007	33	CPU9406	Oficina	26,75	m²	75,000	771,45	57.858,75
			1.844,38c (c=0,3300)					
02.001.004	30	CPU9399	Refeitório	26,75	m²	15,000	771,45	11.571,75
			1.844,38c (c=0,3300)					

02.002 - ÁREA DESCOBERTA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.002.001	34	CPU9407	Área Descoberta	26,75	m²	400,000	116,87	46.748,00
			1.844,38c (c=0,0500)					
Total do grupo:								244.403,35

03 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

03.001 - MOB E DESMOB MÃO DE OBRA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.001.005	41	CPU9292	Encarregado de Pavimentação MOB/ DESMOB	26,75	un	1,000	507,00	507,00
03.001.004	40	CPU9291	Encarregado de Terraplenagem MOB/ DESMOB	26,75	un	1,000	507,00	507,00
03.001.001	35	CPU8935	Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.	26,75	un	1,000	1.267,50	1.267,50
03.001.003	39	CPU9286	Laboratorista MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	507,00	507,00
03.001.006	42	CPU9296	Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB	26,75	un	2,000	507,00	1.014,00
03.001.002	37	CPU9284	Topógrafo MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	507,00	507,00

03.002 - MOB E DESMOB EQUIPAMENTOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.002.001	425	CPU2008	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	9.896,38	9.896,38
			5,46D (D=1.430,0000)					

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

03.002.003	429	CPU2071	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - MOB/DESMOB.	26,75	un	1,000	14.137,69	14.137,69
7,80D (D=1.430,0000)								
03.002.002	427	CPU2013	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	9.932,63	9.932,63
5,48D (D=1.430,0000)								
03.002.004	431	CPU2019	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.	26,75	un	1,000	10.983,90	10.983,90
6,06D (D=1.430,0000)								
03.002.005	433	CPU2017	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	10.277,01	10.277,01
5,67D (D=1.430,0000)								
03.002.006	435	CPU2024	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	65.051,52	65.051,52
35,89D (D=1.430,0000)								
03.002.007	470	CPU2057	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ - MOB. / DESMOB.	26,75	un	1,000	4.295,68	4.295,68
2,37D (D=1.430,0000)								
03.002.008	440	CPU2056	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB.	26,75	un	1,000	3.969,42	3.969,42
2,19D (D=1.430,0000)								
03.002.009	457	CPU2030	Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	68.712,82	68.712,82
37,91D (D=1.430,0000)								
03.002.010	442	CPU2035	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	76.524,80	76.524,80
42,22D (D=1.430,0000)								
03.002.011	444	CPU2039	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	35.924,24	35.924,24
19,82D (D=1.430,0000)								
03.002.012	448	CPU2042	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	36.431,75	36.431,75
20,10D (D=1.430,0000)								
03.002.013	450	CPU2043	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	90.028,11	90.028,11
49,67D (D=1.430,0000)								
03.002.014	452	CPU2036	Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	18.179,62	18.179,62
10,03D (D=1.430,0000)								
03.002.015	455	CPU2044	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - MOB/DESMOB	26,75	un	1,000	1.087,51	1.087,51
0,60D (D=1.430,0000)								
Total do grupo:							459.742,58	

04 - TERRAPLENAGEM

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.000.004	85	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	26,75	t	5.109,730	3,86	19.723,55
04.000.007	93	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	26,75	m³	11.542,770	8,75	100.999,23
04.000.006	89	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	26,75	m³	4.946,910	7,54	37.299,70

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.000.002	82	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	26,75	m²	56.221,370	0,93	52.285,87
04.000.010	97	5502145	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,75	m³	16.385,240	11,23	184.006,24
04.000.011	98	5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,75	m³	5.762,170	12,47	71.854,25
04.000.008	94	5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,75	m³	12.577,560	7,27	91.438,86
04.000.009	96	5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,75	m³	291,610	9,10	2.653,65
04.000.005	472	5502825	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	26,75	m³	25.548,650	23,16	591.706,73
04.000.003	84	5502986	Expurgo de jazida	26,75	m³	6.000,000	5,81	34.860,00
04.000.001	80	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	26,75	m²	24.332,050	1,02	24.818,69
Total do grupo:								1.211.646,77

05 - PAVIMENTAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.000.003	108	CPU21484	Base de solo melhorado com 3% de cimento - a granel - e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado	26,75	m³	9.876,830	114,78	1.133.662,54
05.000.006	126	4915636	Capa selante - pedrisco comercial	26,75	m²	45.208,770	1,79	80.923,69
05.000.004	116	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	26,75	m²	45.208,770	0,84	37.975,36
05.000.001	99	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	26,75	m²	53.173,920	2,42	128.680,88
05.000.002	101	4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário	26,75	m³	10.699,890	51,47	550.723,33
05.000.005	119	CPU11435	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	26,75	m²	45.208,770	7,98	360.765,98

05.001 - Transporte de Produtos Asfálticos

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.001.001	132	CPU7985	Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário para imprimação	15,00	t	54,250	88,26	4.788,10
0,821D + 74,006 (D=3,3500)								
05.001.004	136	CPU21487	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para Capa Selante	15,00	t	45,210	645,38	29.177,62
0,695D + 74,006 (D=701,0000)								

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.001.002	134	CPU21485	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para imprimação	15,00	t	54,250	645,38	35.011,86
0,695D + 74,006 (D=701,0000)								
05.001.003	135	CPU21486	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para TSD	15,00	t	103,980	645,38	67.106,61
0,695D + 74,006 (D=701,0000)								
Total do grupo:								2.428.815,97

06 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.000.001	138	CPU8042	Aquisição de EAI	26,75	t	54,250	3.460,70	187.742,97
06.000.003	142	CPU17912	Aquisição de RR - 2C para Capa Selante - pedrisco	26,75	t	45,210	4.033,45	182.352,27
06.000.002	140	CPU17909	Aquisição de RR - 2C para TSD	26,75	t	103,980	4.033,45	419.398,13
Total do grupo:								789.493,37

07 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.020	267	3713601	Ancoragem de defesa maleável simples - fornecimento e implantação	26,75	m	120,000	1.154,69	138.562,80
07.000.012	255	0804427	Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	26,75	un	4,000	9.986,53	39.946,12
07.000.014	259	0804432	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	26,75	un	2,000	14.138,29	28.276,58
07.000.008	247	0804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	26,75	un	20,000	1.228,92	24.578,40
07.000.010	251	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	26,75	un	4,000	4.670,83	18.683,32
07.000.016	415	0804457	Boca de BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	26,75	un	2,000	21.627,20	43.254,40
07.000.002	411	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	26,75	m³	45,000	832,62	37.467,90
07.000.011	252	0804197	Corpo de BDTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,75	m	26,000	3.546,02	92.196,52
07.000.013	256	0804205	Corpo de BDTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,75	m	28,000	4.636,00	129.808,00
07.000.007	237	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,75	m	80,000	739,57	59.165,60
07.000.009	248	0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,75	m	31,000	1.363,55	42.270,05
07.000.015	412	0804311	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,75	m	14,000	7.741,28	108.377,92
07.000.019	262	3713600	Defesa maleável simples - fornecimento e implantação	26,75	m	120,000	1.058,76	127.051,20
07.000.003	459	2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	26,75	m	40,000	531,66	21.266,40
07.000.004	468	2003105	Entrada para descida d'água - EDA 02 A - areia e brita comerciais	26,75	un	4,000	327,15	1.308,60
07.000.005	469	2003126	Entrada para descida d'água - EDA 06 B - areia extraída e brita produzida	26,75	un	6,000	439,42	2.636,52
07.000.018	260	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	26,75	m³	926,720	9,22	8.544,35

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.006	226	2003947	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	26,75	m	7.257,270	41,24	299.289,81
07.000.001	296	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	26,75	m³	120,000	819,43	98.331,60
07.000.017	416	2003304	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 160-30 - escavação mecânica	26,75	m	188,690	79,71	15.040,47
Total do grupo:								1.336.056,56

08 - SERVIÇOS DIVERSOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.000.003	287	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio	26,75	un	1,000	4.278,82	4.278,82
08.000.002	280	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m	26,75	un	1,000	11.303,22	11.303,22
08.000.001	268	4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	26,75	m	9.855,000	37,54	369.956,70
Total do grupo:								385.538,74

09 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.000.001	305	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	26,75	m³	2.839,000	3,52	9.993,28
09.000.003	307	4413905	Hidrossemeadura	26,75	m²	8.000,000	8,25	66.000,00
09.000.002	306	4413986	Regularização de superfície com motoniveladora	26,75	m²	82.506,000	0,10	8.250,60
Total do grupo:								84.243,88

10 - SINALIZAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.000.001	322	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	26,75	m²	2.366,000	36,79	87.045,14
10.000.002	333	5213405	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	26,75	m²	200,000	56,63	11.326,00
10.000.007	373	5213476	Placa delineador em aço - 0,50 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	26,75	un	40,000	231,97	9.278,80
10.000.005	346	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	26,75	m²	16,000	593,63	9.498,08
10.000.006	364	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	26,75	un	40,000	187,99	7.519,60
10.000.003	334	5213360	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	26,75	un	1.098,000	44,86	49.256,28
10.000.004	342	5213362	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	26,75	un	120,000	116,22	13.946,40
Total do grupo:								187.870,30

Total: 7.735.019,61
Total geral do orçamento: 7.735.019,61

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Discriminação	Percentual	Custo	Preço	Preço/km
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	7,8501	479.059,65	607.208,09	89.823,68
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	3,1597	192.825,60	244.403,35	36.154,34
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	5,9437	362.716,10	459.742,58	68.009,25
TERRAPLENAGEM	15,6644	956.823,32	1.211.646,77	179.237,68
PAVIMENTAÇÃO	31,4003	1.928.166,20	2.428.815,97	359.292,30
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	10,2067	622.874,84	789.493,37	116.788,96
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES	17,2728	1.054.122,13	1.336.056,56	197.641,50
SERVIÇOS DIVERSOS	4,9843	304.198,63	385.538,74	57.032,35
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1,0891	66.572,90	84.243,88	12.462,11
SINALIZAÇÃO	2,4288	148.241,38	187.870,30	27.791,46
Total geral	100,0000	6.115.600,75	7.735.019,61	1.144.233,63

Distâncias de transporte

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	995,4200
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	995,4200
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	54,9150
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	19,1676
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	4,38	0,00	0,00	
Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	64,00	0,00	0,00	57,3300
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	54,9150

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	54,9150
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	64,00	0,00	0,00	57,3300
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	18,2700
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	18,2700
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	54,9150
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	51,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	54,9150
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	54,9150
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	64,00	0,00	0,00	50,4750
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	177,00	0,00	0,00	134,0950
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	54,9150
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	62,3700
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	4,38	0,00	0,00	19,1676
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	54,9150
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	54,9150
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	16,8482
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	4,38	0,00	0,00	
Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914364	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	124,8600
	5914365	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914366	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	177,00	0,00	0,00	
Defensa metálica maleável simples - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	1.317,8800
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	105,4200
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	503,2000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	680,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	105,4200
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m - Guindauto 6,2 t	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	139,5800

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA2 - D = 1, 00 m - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	139,5800
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA1 - D = 1, 20 m - Guindauto 6,2 t	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	139,5800
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA1 - D = 1, 50 m - Guindauto 6,2 t	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	139,5800
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA2 - D = 1, 50 m - Guindauto 6,2 t	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	139,5800
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Película não retrorrefletiva tipo IV - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	4,38	0,00	0,00	14,1910
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	10,30	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	518,7400
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tachão refletivo em plástico injetado bidirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	701,00	0,00	0,00	518,7400
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	5914539	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	60,9000
	5914554	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	11,9700
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	70,00	0,00	0,00	54,9150
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	
Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	4,38	0,00	0,00	19,1676

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)

Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração

Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026

Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Versão : 1 - Versão inicial

Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana

Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025

Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

BDI : 26,75% BDI diferenciado: 15,00%

Fator Capa : 1,0000

Responsável : GILVALDO FERREIRA DE MORAIS CREA : 0501190651 ART Nº : BA20261405038

Elaborador : MAGNO CHAGAS

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Areia extraída com draga de sucção tipo bomba - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	17,50	0,00	0,00	57,3300
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	64,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	3,50	0,00	0,00	

Serviços de transporte

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,02
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,84
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,27
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	0,78
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,69
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	tkm	0,97
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	0,89
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	0,74
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	1,11
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	tkm	1,00
Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	0,82
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	1,24
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	tkm	2,28
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	tkm	1,88
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	tkm	2,85
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	tkm	1,72
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1,42
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	tkm	2,15
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,10
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,91
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,38

RODOVIA: BA - 430														
TRECHO: Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana														
EXTENSÃO: 6,76 Km														
Item	Descrição	VALORES		D I A S										TOTAL
		R\$	%	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	607.208,09	7,85%	9,07%	2,42%	2,42%	4,12%	7,51%	12,03%	21,06%	16,49%	16,84%	8,05%	100,00%
				55.068,80	14.666,02	14.666,02	24.987,87	45.631,56	73.047,88	127.880,52	100.115,86	102.268,84	48.874,70	607.208,09
				100,00%										100,00%
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	244.403,35	3,16%	244.403,35										244.403,35
				50,00%										100,00%
				229.871,29										459.742,58
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	459.742,58	5,94%										50,00%	100,00%
				229.871,29										459.742,58
4.0	TERRAPLENAGEM	1.211.646,77	15,66%				10,00%	30,00%	30,00%	30,00%				100,00%
							121.164,68	363.494,03	363.494,03	363.494,03				1.211.646,77
														100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	2.428.815,97	31,40%						10,00%	30,00%	30,00%	30,00%		100,00%
									242.881,60	728.644,79	728.644,79	728.644,79		2.428.815,97
6.0	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	789.493,37	10,21%						10,00%	30,00%	30,00%	30,00%		100,00%
									78.949,34	236.848,01	236.848,01	236.848,01		789.493,37
7.0	DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES	1.336.056,56	17,27%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
				133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	133.605,66	1.336.056,56
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	385.538,74	4,98%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
				38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	38.553,87	385.538,74
9.0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	84.243,88	1,09%									30,00%	70,00%	100,00%
											25.273,16	58.970,72		84.243,88
11.0	SINALIZAÇÃO	187.870,30	2,43%								20,00%	20,00%	60,00%	100,00%
											37.574,06	37.574,06	112.722,18	187.870,30
TOTAL MENSAL (R\$)				701.502,97	186.825,55	186.825,55	318.312,08	581.285,12	930.532,38	1.629.026,88	1.275.342,25	1.302.768,40	622.598,42	7.735.019,61
% MENSAL				9,07%	2,42%	2,42%	4,12%	7,51%	12,03%	21,06%	16,49%	16,84%	8,05%	100,00%
VALOR ACUMULADO (R\$)		7.735.019,61	100,00%	701.502,97	888.328,53	1.075.154,08	1.393.466,16	1.974.751,28	2.905.283,66	4.534.310,54	5.809.652,79	7.112.421,19	6.432.251,21	7.735.019,61
% ACUMULADO				9,07%	11,48%	13,90%	18,02%	25,53%	37,56%	58,62%	75,11%	91,95%	83,16%	100,00%

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1100657 - Adensamento de concreto por vibrador de imersão

Unidade: m³

Produção da equipe

9,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	8,8474	0,9248	8,8474
Custo Horário Total de Equipamentos							8,8474
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							32,5641
Custo Unitário da Execução							3,6182
Custo do FIC							0,0419
Custo Unitário Direto Total							3,66

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9494 - Administração Local e manutenção de canteiro

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	5,0000000	mes	6.170,7824	30.853,9120
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	5,0000000	mes	6.187,6528	30.938,2640
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	4,0000000	mes	9.481,1036	37.924,4144
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	4,0000000	mes	9.481,1036	37.924,4144
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	4,0000000	mes	25.049,7364	100.198,9456
P9858	Laboratorista - mensalista	5,0000000	mes	8.078,3090	40.391,5450
P9949	Topógrafo - mensalista	5,0000000	mes	9.466,4015	47.332,0075
P9827	Vigia - mensalista	8,0000000	mes	5.270,5196	42.164,1568
Custo Horário Total de Mão de Obra					367.727,6597
Custo Horário Total da Execução					367.727,6597
Custo Unitário da Execução					367.727,6597

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9297	Instrumental de Topografia	5,0000000	mes	5.831,5800	29.157,9000
CPU9302	Laboratório de Asfalto	4,0000000	mes	5.810,7100	23.242,8400
CPU9300	Laboratório de Solos	5,0000000	mes	3.681,8000	18.409,0000
CPU8888	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	10,0000000	mes	2.732,2700	27.322,7000
Custo Total de Serviços Auxiliares					98.132,4400
Custo Unitário Direto Total					465.860,10

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9405 - Almojarifado		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
			Custo Total de Serviços Auxiliares		1.844,3800c	
			Custo Unitário Direto Total		1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2009619 - Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					57,3068
Custo Horário Total da Execução					57,3068
Custo Unitário da Execução					57,3068
Custo do FIC					0,8774

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	5,2594	68,3722
Custo Total de Materiais					68,3722

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0150000	m³	503,7300	7,5560
Custo Total de Serviços Auxiliares					7,5560

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2106000	t	35,1100	7,3941
Custo Total de Tempo Fixo						7,3941

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,2106000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	11,5651
Custo Total de Momento de Transporte													11,5651
Custo Unitário Direto Total													153,07

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3713601 - Ancoragem de defesa maleável simples - fornecimento e implantação

Unidade: m

Produção da equipe

5,86000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,0257	169,9092	409,0257
Custo Horário Total de Equipamentos							409,0257

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	3,0000000	h	24,1437	72,4311
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
Custo Horário Total de Mão de Obra					106,7135
Custo Horário Total da Execução					515,7392
Custo Unitário da Execução					88,0101
Custo do FIC					0,7227

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples	0,2500000	un	3.139,2097	784,8024
Custo Total de Materiais					784,8024

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples - Guindauto 6,2 t	5915373	0,0280100	t	19,5900	0,5487
Custo Total de Tempo Fixo						0,5487

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples - Guindauto 6,2 t	0,0280100	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	701,0000	36,9138
Custo Total de Momento de Transporte													36,9138
Custo Unitário Direto Total													911,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805756 - Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm

Unidade: m²

Produção da equipe

4,44444

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7167
				Custo Horário Total da Execução	23,7167
				Custo Unitário da Execução	5,3363
				Custo do FIC	0,0982
				Custo Unitário Direto Total	5,43

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8042 - Aquisição de EAI

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8916	EAI	1,0000000	t	2.730,3400	2.730,3400
				Custo Total de Materiais	2.730,3400
				Custo Unitário Direto Total	2.730,34

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU17912 - Aquisição de RR - 2C para Capa Selante -pedrisco					Unidade: t
Produção da equipe		1,00000			
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT9445	RR - 2C	1,0000000	t	3.182,2100	3.182,2100
				Custo Total de Materiais	3.182,2100
				Custo Unitário Direto Total	3.182,21

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU17909 - Aquisição de RR - 2C para TSD

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT9445	RR - 2C	1,0000000	t	3.182,2100	3.182,2100
				Custo Total de Materiais	3.182,2100
				Custo Unitário Direto Total	3.182,21

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9407 - Área Descoberta		Produção da equipe		1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4816020 - Areia extraída com draga de sucção tipo bomba

Unidade: m³

Produção da equipe

30,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	0,81	224,7723	116,6465	137,1904
E9609	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,9339	53,9146	165,9339
Custo Horário Total de Equipamentos							303,1243

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
Custo Horário Total de Mão de Obra					94,8668
Custo Horário Total da Execução					397,9911
Custo Unitário da Execução					13,2664
Custo do FIC					0,1629

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0067	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m	164,6599	0,0099
Custo Total de Materiais					0,0099
Custo Unitário Direto Total					13,44

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109697 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,09035

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7245	0,4902	2,1384
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,6835	1,1391	3,9399
Custo Horário Total de Equipamentos							69,2393

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,3237
Custo Horário Total da Execução					292,5630
Custo Unitário da Execução					71,5252
Custo do FIC					1,0056

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0393900	m³	143,7039	149,3644
M0345	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg	0,8000	25,0696
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg	0,7526	132,0719
Custo Total de Materiais					306,5059

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5590900	t	1,8800	2,9310
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0313400	t	35,1100	1,1003
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1754900	t	35,1100	6,1614
Custo Total de Tempo Fixo						10,1927

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5590900	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	89,3826
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0313400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	64,0000	1,5819
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1754900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	23,5323

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Momento de Transporte	114,4968
Custo Unitário Direto Total	503,73

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109675 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

3,87549

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,83	0,17	0,7245	0,4902	2,0540
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,30	0,70	1,6835	1,1391	3,9073
		Custo Horário Total de Equipamentos					69,1223

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
		Custo Horário Total de Mão de Obra			223,3237
		Custo Horário Total da Execução			292,4460
		Custo Unitário da Execução			75,4604
		Custo do FIC			1,0614

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,9591000	m³	143,7039	137,8264
M0345	Cal hidratada - saco	117,5373100	kg	0,8000	94,0298
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,5522400	kg	0,7526	123,8420
		Custo Total de Materiais			355,6982

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,4386500	t	1,8800	2,7046
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1175400	t	35,1100	4,1268
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1645500	t	35,1100	5,7773
		Custo Total de Tempo Fixo				12,6087

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,4386500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	82,4778
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1175400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	64,0000	5,9328
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1645500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	22,0653

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Momento de Transporte	110,4759
Custo Unitário Direto Total	555,30

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109669 - Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,22034

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7245	0,4902	2,1384
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,6835	1,1391	4,0379
Custo Horário Total de Equipamentos							69,3373

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,3237
Custo Horário Total da Execução					292,6610
Custo Unitário da Execução					69,3454
Custo do FIC					0,9746

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0043500	m³	143,7039	144,3290
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,7526	344,6997
Custo Total de Materiais					489,0287

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5065300	t	1,8800	2,8322
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,4580100	t	35,1100	16,0807
Custo Total de Tempo Fixo						18,9129

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5065300	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	86,3694
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,4580100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	61,4169
Custo Total de Momento de Transporte													147,7863
Custo Unitário Direto Total													726,05

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,18487

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7245	0,4902	2,6824
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,6835	1,1391	4,0379
Custo Horário Total de Equipamentos							69,8813

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					316,9217
Custo Unitário da Execução					75,7304
Custo do FIC					1,0715

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³	143,7039	158,3100
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,7526	272,6850
Custo Total de Materiais					430,9950

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,6524600	t	1,8800	3,1066
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3623200	t	35,1100	12,7210
Custo Total de Tempo Fixo						15,8276

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,6524600	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	94,7355
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3623200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	48,5853
Custo Total de Momento de Transporte													143,3208
Custo Unitário Direto Total													666,95

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0407819 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Unidade: kg

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,0900000	h	24,1437	2,1729
P9805	Armador	0,0900000	h	33,6523	3,0287
Custo Horário Total de Mão de Obra					5,2016
Custo Horário Total da Execução					5,2016
Custo Unitário da Execução					5,2016

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50	1,1000000	kg	6,9890	7,6879
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg	13,5300	0,2030
Custo Total de Materiais					7,8909

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,1100	0,0386
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
Custo Total de Tempo Fixo						0,0393

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0604
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0011
Custo Total de Momento de Transporte													0,0615
Custo Unitário Direto Total													13,19

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9401 - Banheiros e Vestiários		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21484 - Base de solo melhorado com 3% de cimento - a granel - e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado

Unidade: m³

Produção da equipe

150,88000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	363,5893	102,8151	319,2577
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	5,0225	3,4976	4,4430
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	349,7481	157,5327	349,7481
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,65	0,35	340,8232	172,3603	563,7224
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,67	0,33	254,1862	120,2407	419,9684
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	186,1813	78,2424	145,1645
Custo Horário Total de Equipamentos							1.802,3041

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	6,0000000	h	23,7167	142,3002
Custo Horário Total de Mão de Obra					142,3002
Custo Horário Total da Execução					1.944,6043
Custo Unitário da Execução					12,8884
Custo do FIC					0,5300

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel	61,8900000	kg	0,6233	38,5760
Custo Total de Materiais					38,5760

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,0672600	m³	1,6400	1,7503
Custo Total de Serviços Auxiliares					1,7503

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0618900	t	19,5100	1,2074
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914354	2,0011100	t	1,9600	3,9221
Custo Total de Tempo Fixo						5,1295

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0618900	t	5914364	0,97	0,0000	5914365	0,78	3,5000	5914366	0,69	177,0000	7,7276
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,0011100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	10,0000	23,9533
Custo Total de Momento de Transporte													31,6809
Custo Unitário Direto Total													90,56

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: 0804427 - Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	8,2890000	m³	629,0800	5.214,4441
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,9900000	m²	91,9100	2.664,4709
				Custo Total de Serviços Auxiliares	7.878,9150
				Custo Unitário Direto Total	7.878,92

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804432 - Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	15,1380000	m³	481,0000	7.281,3780
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	42,1400000	m²	91,9100	3.873,0874
Custo Total de Serviços Auxiliares					11.154,4654
Custo Unitário Direto Total					11.154,47

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804081 - Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,9320000	m³	629,0800	586,3026
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,1700000	m²	91,9100	383,2647
Custo Total de Serviços Auxiliares					969,5673
Custo Unitário Direto Total					969,57

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804393 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³	629,0800	2.243,9284
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²	91,9100	1.441,1488
Custo Total de Serviços Auxiliares					3.685,0772
Custo Unitário Direto Total					3.685,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804457 - Boca de BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	19,5160000	m³	629,0800	12.277,1253
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	52,0700000	m²	91,9100	4.785,7537
Custo Total de Serviços Auxiliares					17.062,8790
Custo Unitário Direto Total					17.062,88

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4816012 - Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h

Unidade: m³

Produção da equipe

66,40000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9117	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	317,7671	135,1068	219,1305
E9611	Conjunto de britagem com capacidade de 80 m³/h - 313 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.008,3598	661,5740	1.008,3598
E9765	Grupo gerador - 569 kVA	1,0000000	1,00	0,00	527,8026	38,0951	527,8026
Custo Horário Total de Equipamentos							1.755,2929

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					189,7336
Custo Horário Total da Execução					1.945,0265
Custo Unitário da Execução					29,2926

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2115	Cunha lateral inferior para britador	0,0000200	un	1.908,9959	0,0382
M2114	Cunha lateral superior para britador	0,0000100	un	2.448,1787	0,0245
M2111	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un	28.718,0479	1,7231
M2110	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un	22.697,2529	0,9079
M2112	Manta do britador cônico HP200 ou similar	0,0000300	un	21.138,9130	0,6342
M2113	Revestimento do bojo interno do britador cônico HP200 ou similar	0,0000400	un	22.673,3415	0,9069
Custo Total de Materiais					4,2348

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4816010	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³	40,2200	22,9254
Custo Total de Serviços Auxiliares					22,9254
Custo Unitário Direto Total					56,45

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2008 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1013	Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000D	h	5,4600	5,4600D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	5,4600D
				Custo Unitário Direto Total	5,46D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2071 - Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - MOB/DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1044	Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	7,8000	7,8000D
Custo Total de Serviços Auxiliares					7,8000D
Custo Unitário Direto Total					7,80D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2013 - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1018	Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,4800	5,4800D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,4800D
Custo Unitário Direto Total					5,48D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2019 - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1030	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	6,0600	6,0600D
Custo Total de Serviços Auxiliares					6,0600D
Custo Unitário Direto Total					6,06D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2017 - Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe					60,00000
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1028	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,6700	5,6700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,6700D
Custo Unitário Direto Total					5,67D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4915636 - Capa selante - pedrisco comercial

Unidade: m²

Produção da equipe **1.350,00000** **FIC** **0,01608**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,0000000	0,26	0,74	25,4718	16,0576	18,5053
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,78	0,22	340,8232	172,3603	303,7614
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							942,3953

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					189,7336
Custo Horário Total da Execução					1.132,1289
Custo Unitário da Execução					0,8386
Custo do FIC					0,0080

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1103	Pedrisco	0,0029000	m³	158,6298	0,4600
Custo Total de Materiais					0,4600

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	5914642	0,0043500	t	6,1900	0,0269
Custo Total de Tempo Fixo						0,0269

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	0,0043500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	4,3800	5914389	0,84	17,5000	0,0834
Custo Total de Momento de Transporte													0,0834
Custo Unitário Direto Total													1,42

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes Valores expressos em Reais (R\$)
 Ano : 2026 Data orçamento: 10/03/2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km Data base: 01/10/2025
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Serviço: 5915407 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		Unidade: t				
Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	315,0820	96,3702
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	530,6753	264,5112
		Custo Horário Total de Equipamentos				1.384,0623
		Custo Horário Total da Execução				1.384,0623
		Custo Unitário da Execução				3,0275
		Custo do FIC				0,0241
		Custo Unitário Direto Total				3,05

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914648 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável

Unidade: t

Produção da equipe

457,16000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	12,0000000	0,97	0,03	315,0820	96,3702	3.702,2478
			Custo Horário Total de Equipamentos				3.702,2478
			Custo Horário Total da Execução				3.702,2478
			Custo Unitário da Execução				8,0984
			Custo do FIC				0,0503
			Custo Unitário Direto Total				8,15

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914647 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre						Unidade: t
Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	315,0820	96,3702
				Custo Horário Total de Equipamentos		853,3870
				Custo Horário Total da Execução		853,3870
				Custo Unitário da Execução		1,8667
				Custo do FIC		0,0126
				Custo Unitário Direto Total		1,88

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914354 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		431,60000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	315,0820	96,3702	840,2643
				Custo Horário Total de Equipamentos		840,2643	
				Custo Horário Total da Execução		840,2643	
				Custo Unitário da Execução		1,9469	
				Custo do FIC		0,0133	
				Custo Unitário Direto Total		1,96	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914642 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável

Unidade: t

Produção da equipe

231,27000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	7,0000000	0,99	0,01	204,0759	83,5537	1.420,0947
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.420,0947
			Custo Horário Total da Execução				1.420,0947
			Custo Unitário da Execução				6,1404
			Custo do FIC				0,0503
			Custo Unitário Direto Total				6,19

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		231,27000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	204,0759	83,5537	510,9891
				Custo Horário Total de Equipamentos		510,9891	
				Custo Horário Total da Execução		510,9891	
				Custo Unitário da Execução		2,2095	
				Custo do FIC		0,0216	
				Custo Unitário Direto Total		2,23	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914363 - Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³

Unidade: t

Produção da equipe		34,86000	FIC	0,01990		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227
					Custo Horário Total de Equipamentos	
					676,5845	
					Custo Horário Total da Execução	
					676,5845	
					Custo Unitário da Execução	
					19,4086	
					Custo do FIC	
					0,0975	
					Custo Unitário Direto Total	
					19,51	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5919533 - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio							Unidade: t
Produção da equipe			7,48063	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	2,0000000	0,68	0,32	394,3694	129,3235	619,1094
				Custo Horário Total de Equipamentos		619,1094	
				Custo Horário Total da Execução		619,1094	
				Custo Unitário da Execução		82,7617	
				Custo do FIC		0,6881	
				Custo Unitário Direto Total		83,45	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915373 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t

Unidade: t

Produção da equipe 19,36000 FIC 0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h		23,7167		47,4334
			Custo Horário Total de Mão de Obra				47,4334
			Custo Horário Total da Execução				375,9409
			Custo Unitário da Execução				19,4184
			Custo do FIC				0,1707
			Custo Unitário Direto Total				19,59

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914333 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t

Unidade: t

Produção da equipe 21,37000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	286,3177	90,4665	376,7842
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
Custo Horário Total de Equipamentos							705,2917
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,4334
Custo Horário Total da Execução							752,7251
Custo Unitário da Execução							35,2234
Custo Unitário Direto Total							35,22

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais

Unidade: t

Produção da equipe **12,34000** **FIC** **0,01990**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177
			Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	6,0000000	h		23,7167		142,3002
			Custo Horário Total de Mão de Obra				142,3002
			Custo Horário Total da Execução				428,6179
			Custo Unitário da Execução				34,7340
			Custo do FIC				0,3754
			Custo Unitário Direto Total				35,11

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU2024 - Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW - MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21204	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,50	1,0000000D	h	35,8900	35,8900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					35,8900D
Custo Unitário Direto Total					35,89D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5503041 - Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário

Unidade: m³

Produção da equipe

134,56000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,72	0,28	363,5893	102,8151	290,5725
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0225	3,4976	4,1228
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,23	0,77	349,7481	157,5327	201,7422
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	186,1813	78,2424	122,4973
			Custo Horário Total de Equipamentos				873,1210

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
			Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7167
			Custo Horário Total da Execução		896,8377
			Custo Unitário da Execução		6,6650
			Custo do FIC		0,2498
			Custo Unitário Direto Total		6,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Unidade: m³

Produção da equipe

168,20000

FIC

0,06916

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	363,5893	337,5119
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	5,0225	4,2905
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	349,7481	213,2752
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	186,1813	134,3706
		Custo Horário Total de Equipamentos				943,6344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7167
		Custo Horário Total da Execução			967,3511
		Custo Unitário da Execução			5,7512
		Custo do FIC			0,1999
		Custo Unitário Direto Total			5,95

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805754 - Compactação manual com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

4,66875

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,7086	2,7970	12,7086
Custo Horário Total de Equipamentos							12,7086
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							36,4253
Custo Unitário da Execução							7,8019
Custo do FIC							0,1045
Custo Unitário Direto Total							7,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe **3,92899** **FIC** **0,01531**

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
				Custo Horário Total de Mão de Obra	47,4334
				Custo Horário Total da Execução	47,4334
				Custo Unitário da Execução	12,0727
				Custo do FIC	0,1848

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	136,9773	72,0501
				Custo Total de Materiais	72,0501

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	629,0800	440,3560
				Custo Total de Serviços Auxiliares	440,3560

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7890000	t	1,8800	1,4833
				Custo Total de Tempo Fixo	1,4833	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,7890000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	70,0000	49,2099
												Custo Total de Momento de Transporte	49,2099
												Custo Unitário Direto Total	575,36

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1676	0,7844	1,1676
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7245	0,4902	2,8043
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6835	1,1391	4,0869
Custo Horário Total de Equipamentos							71,2198

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					318,2602
Custo Unitário da Execução					81,0031
Custo do FIC					1,1443

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	8,0526	6,8162
M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	143,7039	91,0134
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	150,4423	55,2936
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	150,1173	55,1741
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,7526	212,3476
Custo Total de Materiais					420,6449

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008500	t	35,1100	0,0298
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9500100	t	1,8800	1,7860
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2821500	t	35,1100	9,9062
Custo Total de Tempo Fixo						13,7948

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0467
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9500100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	54,4641
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2821500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	37,8349
Custo Total de Momento de Transporte													112,4905
Custo Unitário Direto Total													629,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107891 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1676	0,7844	1,1676
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7245	0,4902	2,8043
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6835	1,1391	4,0869
Custo Horário Total de Equipamentos							71,2198

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					318,2602
Custo Unitário da Execução					81,0031
Custo do FIC					1,1443

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	8,0526	6,8162
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,7526	212,3476
Custo Total de Materiais					219,1638

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³	13,4400	8,5121
4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,7350800	m³	56,4500	41,4953
Custo Total de Serviços Auxiliares					50,0074

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008500	t	35,1100	0,0298
4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba - Caminhão basculante 10 m³	5915407	0,9500100	t	3,0500	2,8975
4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h - Caminhão basculante 10 m³	5915407	1,1026200	t	3,0500	3,3629
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2821500	t	35,1100	9,9062
Custo Total de Tempo Fixo						16,1964

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0467
4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba - Caminhão basculante 10 m³	0,9500100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	54,4641
4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h - Caminhão basculante 10 m³	1,1026200	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	4,3800	5914389	0,84	17,5000	21,1346
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2821500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	37,8349
Custo Total de Momento de Transporte													113,4803
Custo Unitário Direto Total													481,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107928 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

24,90000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,34	0,66	224,7723	116,6465	153,4093
E9599	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	109,6540	83,4097	109,6540
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	109,8477	11,0161	109,8477
Custo Horário Total de Equipamentos							372,9110

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,4334
Custo Horário Total da Execução					420,3444
Custo Unitário da Execução					16,8813
Custo do FIC					0,1589

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8239100	kg	8,0526	6,6346
M0082	Areia média lavada	0,6375900	m³	143,7039	91,6242
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	150,4423	55,2936
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	150,1173	55,1741
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	274,6373000	kg	0,7526	206,6920
Custo Total de Materiais					415,4185

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008200	t	35,1100	0,0287
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9563900	t	1,8800	1,7980
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2746400	t	35,1100	9,6426
Custo Total de Tempo Fixo						13,5421

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0450
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9563900	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	54,8298
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2746400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	36,8279
Custo Total de Momento de Transporte													111,8475
Custo Unitário Direto Total													557,85

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107896 - Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,89063

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1676	0,7844	1,1676
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7245	0,4902	2,7855
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,6835	1,1391	4,0706
Custo Horário Total de Equipamentos							71,1847

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					318,2251
Custo Unitário da Execução					81,7927
Custo do FIC					1,1556

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg	8,0526	7,6172
M0082	Areia média lavada	0,6145900	m³	143,7039	88,3190
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	150,4423	55,2936
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	150,1173	55,1741
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg	0,7526	237,3025
Custo Total de Materiais					443,7064

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0009500	t	35,1100	0,0333
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9218900	t	1,8800	1,7331
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3153100	t	35,1100	11,0705
Custo Total de Tempo Fixo						14,9097

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0009500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0522
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9218900	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	52,8520
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	10,0724
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3153100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	177,0000	42,2815
Custo Total de Momento de Transporte													115,3305
Custo Unitário Direto Total													656,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804197 - Corpo de BDTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,24500

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			321,0101
		Custo do FIC			2,8057

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m	2,0000000	m	712,6511	1.425,3022
		Custo Total de Materiais			1.425,3022

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0250300	m³	666,9500	16,6938
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1,0440000	m³	575,3600	600,6758
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,9000000	m²	91,9100	82,7190
		Custo Total de Serviços Auxiliares			700,0886

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m - Guindauto 6,2 t		2,4963400	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m - Guindauto 6,2 t	2,4963400	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	3,5000	5914614	1,88	70,0000	348,4391
		Custo Total de Momento de Transporte											348,4391

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

2.797,65

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804205 - Corpo de BDTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

0,95769

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			417,3142
		Custo do FIC			3,6475

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2183	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,50 m	2,0000000	m	912,0000	1.824,0000
		Custo Total de Materiais			1.824,0000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0423400	m³	666,9500	28,2387
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1,3380000	m³	575,3600	769,8317
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,0000000	m²	91,9100	91,9100
		Custo Total de Serviços Auxiliares			889,9804

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2183	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,50 m - Guindauto 6,2 t		3,7445000	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2183	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,50 m - Guindauto 6,2 t	3,7445000	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	3,5000	5914614	1,88	70,0000	522,6573
		Custo Total de Momento de Transporte											522,6573

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

3.657,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804023 - Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

6,22500

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			64,2020
		Custo do FIC			0,5611

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m	1,0000000	m	283,7400	283,7400
		Custo Total de Materiais			283,7400

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0043000	m³	666,9500	2,8679
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,2250000	m³	575,3600	129,4560
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,6000000	m²	91,9100	55,1460
		Custo Total de Serviços Auxiliares			187,4699

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m - Guindauto 6,2 t		0,3404100	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0000	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0 ,60 m - Guindauto 6,2 t	0,3404100	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	3,5000	5914614	1,88	70,0000	47,5144
		Custo Total de Momento de Transporte											47,5144

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

583,49

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804039 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

3,11250

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
Custo Horário Total de Equipamentos							328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
			Custo Horário Total de Mão de Obra		71,1501
			Custo Horário Total da Execução		399,6576
			Custo Unitário da Execução		128,4040
			Custo do FIC		1,1223

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,0000000	m	532,0000	532,0000
				Custo Total de Materiais	532.0000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	666,9500	4,9021
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	575,3600	231,2947
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	91,9100	73,5280
Custo Total de Serviços Auxiliares					309,7248

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t		0,7489000	t	0,0000	0,0000
					Custo Total de Tempo Fixo	0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	0,7489000	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	3,5000	5914614	1,88	70,0000	104,5315
Custo Total de Momento de Transporte													104,5315

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

1.075,78

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804311 - Corpo de BTTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

0,63846

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			625,9712
		Custo do FIC			5,4712

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2184	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,50 m	3,0000000	m	1.129,3706	3.388,1118
		Custo Total de Materiais			3.388,1118

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0635100	m³	666,9500	42,3580
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	2,0330000	m³	575,3600	1.169,7069
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,0000000	m²	91,9100	91,9100
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1.303,9749

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2184	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,50 m - Guindauto 6,2 t		5,6167800	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2184	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,50 m - Guindauto 6,2 t	5,6167800	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	3,5000	5914614	1,88	70,0000	783,9902
		Custo Total de Momento de Transporte											783,9902

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

6.107,52

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9391 - Custo Médio da Construção Civil - CMCC			Unidade: R\$/m²
	Produção da equipe	1,00000	
		Custo Unitário Direto Total	1.844,38

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3713600 - Defesa maleável simples - fornecimento e implantação

Unidade: m

Produção da equipe

39,84000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,0257	169,9092	409,0257
Custo Horário Total de Equipamentos							409,0257

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	3,0000000	h	24,1437	72,4311
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
Custo Horário Total de Mão de Obra					106,7135
Custo Horário Total da Execução					515,7392
Custo Unitário da Execução					12,9453
Custo do FIC					0,1063

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples	0,2500000	un	3.139,2097	784,8024
Custo Total de Materiais					784,8024

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples - Guindauto 6,2 t	5915373	0,0280100	t	19,5900	0,5487
Custo Total de Tempo Fixo						0,5487

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1966	Defensa metálica maleável simples - Guindauto 6,2 t	0,0280100	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	701,0000	36,9138
Custo Total de Momento de Transporte													36,9138
Custo Unitário Direto Total													835,32

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9404 - Depósito de cimento		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003393 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,1901000	m³	3,6600	0,6958
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,8400000	m²	5,4300	4,5612
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11,5628000	kg	13,1900	152,5133
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1901000	m³	629,0800	119,5881
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,2019000	m³	48,3100	9,7538
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,4400000	m²	91,9100	132,3504
		Custo Total de Serviços Auxiliares			419,4626
		Custo Unitário Direto Total			419,46

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5501700 - Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m

Unidade: m²

Produção da equipe

1.532,91000

FIC

0,08555

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.042,7517	425,2669	1.042,7517
		Custo Horário Total de Equipamentos					1.042,7517
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000		h	23,7167		47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra					47,4334
		Custo Horário Total da Execução					1.090,1851
		Custo Unitário da Execução					0,7112
		Custo do FIC					0,0264
		Custo Unitário Direto Total					0,74

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2057 - Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ - MOB. / DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1023	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,80	1,0000000D	h	2,3700	2,3700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					2,3700D
Custo Unitário Direto Total					2,37D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0903789 - Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4700000	h	33,5901	15,7873
P9824	Servente	0,1710000	h	23,7167	4,0556
				Custo Horário Total de Mão de Obra	19,8429
				Custo Horário Total da Execução	19,8429
				Custo Unitário da Execução	19,8429
				Custo do FIC	0,3038

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0376000	m³	555,3000	20,8793
				Custo Total de Serviços Auxiliares	20,8793
				Custo Unitário Direto Total	41,03

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9292 - Encarregado de Pavimentação MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	200,0000	400,0000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			400,0000
		Custo Unitário Direto Total			400,00

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9291 - Encarregado de Terraplenagem MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	200,0000	400,0000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			400,0000
		Custo Unitário Direto Total			400,00

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU8935 - Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	500,0000	1.000,0000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1.000,0000
		Custo Unitário Direto Total			1.000,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413996 - Enleivamento

Unidade: m²

Produção da equipe **50,00000** **FIC** **0,01841**

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	10,0000000	h	23,7167	237,1670
Custo Horário Total de Mão de Obra					237,1670
Custo Horário Total da Execução					237,1670
Custo Unitário da Execução					4,7433
Custo do FIC					0,0873

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	2,8840	0,1730
M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,2998	0,0600
M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,2588	0,0098
M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1798	0,0315
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,6000000	m	2,5044	1,5026
Custo Total de Materiais					1,7769

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4413995	Obtenção de grama para replantio	1,0000000	m²	3,4300	3,4300
Custo Total de Serviços Auxiliares					3,4300

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,1100	0,0021
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,1100	0,0070
4413995	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0230000	t	35,1100	0,8075
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001800	t	35,1100	0,0063
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007500	t	35,1100	0,0263
Custo Total de Tempo Fixo						0,8492

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0033

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0110
4413995	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	0,0230000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	1,2630
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0001800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	4,3800	5914479	0,74	17,5000	0,0030
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2 ,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0007500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0412
Custo Total de Momento de Transporte													1,3215
Custo Unitário Direto Total													12,21

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003105 - Entrada para descida d'água - EDA 02 A - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2107000	m ²	5,4300	6,5741
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1867000	m ³	629,0800	117,4492
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1211000	m ³	48,3100	5,8503
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,3952000	m ²	91,9100	128,2328
Custo Total de Serviços Auxiliares					258,1064
Custo Unitário Direto Total					258,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003126 - Entrada para descida d'água - EDA 06 B - areia extraída e brita produzida

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,6226000	m ²	5,4300	8,8107
1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	0,2611000	m ³	481,0000	125,5891
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1623000	m ³	48,3100	7,8407
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	2,2244000	m ²	91,9100	204,4446
Custo Total de Serviços Auxiliares					346,6851
Custo Unitário Direto Total					346,69

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502145 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe

230,19000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	5,0000000	0,99	0,01	327,7812	102,7464	1.627,6543
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							1.967,6514
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							1.991,3681
Custo Unitário da Execução							8,6510
Custo do FIC							0,2097
Custo Unitário Direto Total							8,86

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502146 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe 230,19000 FIC 0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,91	0,09	327,7812	102,7464	1.845,1684
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							2.185,1655
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							2.208,8822
Custo Unitário da Execução							9,5959
Custo do FIC							0,2406
Custo Unitário Direto Total							9,84

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: 5502135 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³							Unidade: m³
Produção da equipe		230,19000		FIC	0,06916		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,91	0,09	327,7812	102,7464	922,5842
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							1.262,5813
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7167		23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							1.286,2980
Custo Unitário da Execução							5,5880
Custo do FIC							0,1480
Custo Unitário Direto Total							5,74

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502139 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,93	0,07	327,7812	102,7464	1.248,1151
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							1.588,1122
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167		
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							1.611,8289
Custo Unitário da Execução							7,0022
Custo do FIC							0,1788
Custo Unitário Direto Total							7,18

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502825 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe 243,82000 FIC 0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	9,0000000	0,90	0,10	327,7812	102,7464	2.747,4995
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	530,6753	264,5112	530,6753
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.042,7517	425,2669	1.042,7517
Custo Horário Total de Equipamentos							4.320,9265

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7167
Custo Horário Total da Execução					4.344,6432
Custo Unitário da Execução					17,8191
Custo do FIC					0,4647
Custo Unitário Direto Total					18,28

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4016096 - Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³

Unidade: m³

Produção da equipe

230,19000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							339,9971
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							363,7138
Custo Unitário da Execução							1,5801
Custo do FIC							0,0553
Custo Unitário Direto Total							1,64

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: 4805750 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m				Unidade: m³	
Produção da equipe		0,50000	FIC	0,01841	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7167
				Custo Horário Total da Execução	23,7167
				Custo Unitário da Execução	47,4334
				Custo do FIC	0,8732
				Custo Unitário Direto Total	48,31

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805751 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,40000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7167
				Custo Horário Total da Execução	23,7167
				Custo Unitário da Execução	59,2918
				Custo do FIC	1,0916
				Custo Unitário Direto Total	60,38

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805757 - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria

Unidade: m³

Produção da equipe

26,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							7,1990
Custo do FIC							0,0785
Custo Unitário Direto Total							7,28

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2004522 - Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ? seção < 0,50 m²							Unidade: m³
Produção da equipe			15,94000	FIC	0,01841		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							11,7424
Custo do FIC							0,1281
Custo Unitário Direto Total							11,87

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9393 - Escritórios e Seção Técnica		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413942 - Espalhamento de material em bota-fora

Unidade: m³

Produção da equipe **176,81000** **FIC** **0,01841**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	463,4709	195,1029	463,4709
			Custo Horário Total de Equipamentos				463,4709
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7167
			Custo Horário Total da Execução				487,1876
			Custo Unitário da Execução				2,7554
			Custo do FIC				0,0228
			Custo Unitário Direto Total				2,78

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502986 - Expurgo de jazida

Unidade: m³

Produção da equipe

110,13000

FIC

0,08555

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	463,4709	195,1029	463,4709
Custo Horário Total de Equipamentos							463,4709
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							487,1876
Custo Unitário da Execução							4,4238
Custo do FIC							0,1700
Custo Unitário Direto Total							4,59

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,9175	6,1337	1,9604
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,6130	34,2378	3,2439
		Custo Horário Total de Equipamentos					5,2043

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,9000000	h	24,1437	21,7293
P9808	Carpinteiro	0,9000000	h	33,5966	30,2369
		Custo Horário Total de Mão de Obra			51,9663
		Custo Horário Total da Execução			57,1706
		Custo Unitário da Execução			57,1706

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,3853	0,2294
M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	13,1562	0,3111
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,3800	7,7510
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	62,4889	25,2643
		Custo Total de Materiais			33,5558

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0030400	t	35,1100	0,1067
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0101100	t	35,1100	0,3549
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4630

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0011
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0011
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0030400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,1669

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0101100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,5552
Custo Total de Momento de Transporte													0,7243
Custo Unitário Direto Total													91,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2056 - Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB.					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1022	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,74	1,0000000D	h	2,1900	2,1900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					2,1900D
Custo Unitário Direto Total					2,19D

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9394 - Guarita Principal		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
			Custo Total de Serviços Auxiliares		1.844,3800c	
			Custo Unitário Direto Total		1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413905 - Hidrossemeadura

Unidade: m²

Produção da equipe

415,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW	1,0000000	1,00	0,00	608,8646	173,0175	608,8646
		Custo Horário Total de Equipamentos					608,8646

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
		Custo Horário Total de Mão de Obra			189,7336
		Custo Horário Total da Execução			798,5982
		Custo Unitário da Execução			1,9243
		Custo do FIC			0,0161

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura	0,0280000	kg	63,7595	1,7853
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	2,8840	0,1730
M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,2998	0,0600
M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,2588	0,0098
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura	0,5000000	kg	3,0972	1,5486
M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1798	0,0315
M0223	Sementes para hidrossemeadura	0,0250000	kg	25,9853	0,6496
		Custo Total de Materiais			4,2578

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,1100	0,0010
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,1100	0,0021
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,1100	0,0070
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0005000	t	35,1100	0,0175
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001800	t	35,1100	0,0063
M0223	Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,1100	0,0010
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0349

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0016
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0033
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0110
M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0005000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,2594
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0001800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	4,3800	5914479	0,74	17,5000	0,0030
M0223	Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	70,0000	0,0016
Custo Total de Momento de Transporte													0,2799
Custo Unitário Direto Total													6,51

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011352 - Imprimação com emulsão asfáltica

Unidade: m²

Produção da equipe **1.038,46000** **FIC** **0,07476**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							620,1286
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,4334
Custo Horário Total da Execução							667,5620
Custo Unitário da Execução							0,6428
Custo do FIC							0,0248
Custo Unitário Direto Total							0,67

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9297 - Instrumental de Topografia

Unidade: mes

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

5.831,58

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9395 - Laboratório		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9302 - Laboratório de Asfalto

Unidade: mes

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

5.810,71

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9300 - Laboratório de Solos

Unidade: mes

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

3.681,80

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9286 - Laboratorista MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	200,0000	400,0000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			400,0000
		Custo Unitário Direto Total			400,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

Unidade: m²

Produção da equipe **622,95000** **FIC** **0,08555**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	463,4709	195,1029	463,4709
Custo Horário Total de Equipamentos							463,4709
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							487,1876
Custo Unitário da Execução							0,7821
Custo do FIC							0,0301
Custo Unitário Direto Total							0,81

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU8948 - Manutenção das Áreas Cobertas					Unidade: mes
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU8947	Manutenção de Áreas Cobertas (Canteiro)	1,0000000a	R\$/m²	2,1100	2,1100a
		Custo Total de Serviços Auxiliares			2,1100a
		Custo Unitário Direto Total			2,11a

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU8967 - Manutenção das Áreas Descobertas					Unidade: mes
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU8963	Manutenção de Áreas Descobertas (Canteiro)	1,0000000a	R\$/m²	3,5800	3,5800a
		Custo Total de Serviços Auxiliares			3,5800a
		Custo Unitário Direto Total			3,58a

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8947 - Manutenção de Áreas Cobertas (Canteiro)

Unidade: R\$/m²

Produção da equipe

1.919,27000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9810	Eletricista	44,0000000	h	34,6303	1.523,7332
P9821	Pedreiro	44,0000000	h	33,5901	1.477,9644
P9824	Servente	44,0000000	h	23,7167	1.043,5348
		Custo Horário Total de Mão de Obra			4.045,2324
		Custo Horário Total da Execução			4.045,2324
		Custo Unitário da Execução			2,1077
		Custo Unitário Direto Total			2,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8963 - Manutenção de Áreas Descobertas (Canteiro)

Unidade: R\$/m²

Produção da equipe

3838.6

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	11,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	3.613,5825
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	22,0000000	1,00	0,00	285,1307	90,4299	6.272,8754
E9524	Motoniveladora - 93 kW	11,0000000	1,00	0,00	349,7481	157,5327	3.847,2291
			Custo Horário Total de Equipamentos				13.733,6870
			Custo Horário Total da Execução				13.733,6870
			Custo Unitário da Execução				3,5778
			Custo Unitário Direto Total				3,58

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU7982 - Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio

Unidade: un

Produção da equipe

1,000000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8038	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50x0,001 m	1,0000000	un	2.094,2800	2.094,2800
				Custo Total de Materiais	2.094,2800

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	3,1800000	m²	153,0700	486,7626
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	6,5100000	m²	41,0300	267,1053
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	0,7200000	m³	60,3800	43,4736
1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	0,7200000	m³	646,5000	465,4800
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.262,8215

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5914655	0,0009400	t	35,1100	0,0330
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914641	1,0800000	t	2,2300	2,4084
				Custo Total de Tempo Fixo		2,4414

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	0,0009400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	701,0000	0,9357
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,0800000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	4,3800	5914344	0,91	10,3000	15,3263
								Custo Total de Momento de Transporte					16,2620
												Custo Unitário Direto Total	3.375,80

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003947 - Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

93,19000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9103	Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW	1,0000000	1,00	0,00	53,3025	40,0867	53,3025
		Custo Horário Total de Equipamentos					53,3025

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			81,0235
		Custo Horário Total da Execução			134,3260
		Custo Unitário da Execução			1,4414
		Custo do FIC			0,0209

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,0334000	m³	557,8500	18,6322
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0180000	m³	48,3100	0,8696
		Custo Total de Serviços Auxiliares			19,5018

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	5919533	0,0801600	t	83,4500	6,6893
		Custo Total de Tempo Fixo			6,6893	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	0,0801600	t	5914539	1,24	0,0000	5914554	1,00	3,5000	5914569	0,82	70,0000	4,8817
		Custo Total de Momento de Transporte											4,8817
		Custo Unitário Direto Total											32,54

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21224 - Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64

Unidade: h

Produção da equipe

11.36

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				37,9077
			Custo Unitário Direto Total				37,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1013 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	327,7812	102,7464	327,7812
			Custo Horário Total de Equipamentos				327,7812
			Custo Horário Total da Execução				327,7812
			Custo Unitário da Execução				5,4630
			Custo Unitário Direto Total				5,46

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1022 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,74

Unidade: h

Produção da equipe

81.08

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				2,1947
			Custo Unitário Direto Total				2,19

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1023 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,80							Unidade: h
Produção da equipe			75.0				
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
		Custo Horário Total de Equipamentos					177,9432
		Custo Horário Total da Execução					177,9432
		Custo Unitário da Execução					2,3726
		Custo Unitário Direto Total					2,37

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21212 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12

Unidade: h

Produção da equipe

26.78

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9557	Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista)	1,0000000	1,00	0,00	268,6538	65,0559	268,6538
			Custo Horário Total de Equipamentos				268,6538
			Custo Horário Total da Execução				268,6538
			Custo Unitário da Execução				10,0319
			Custo Unitário Direto Total				10,03

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1044 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00							Unidade: h
Produção da equipe			60.0				
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	468,0061	198,0046	468,0061
			Custo Horário Total de Equipamentos				468,0061
			Custo Horário Total da Execução				468,0061
			Custo Unitário da Execução				7,8001
			Custo Unitário Direto Total				7,80

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1018 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe 60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
			Custo Horário Total da Execução				328,5075
			Custo Unitário da Execução				5,4751
			Custo Unitário Direto Total				5,48

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1030 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00							Unidade: h
Produção da equipe			60.0				
		Utilização		Custo Horário			
		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	363,5893	102,8151	363,5893
			Custo Horário Total de Equipamentos				363,5893
			Custo Horário Total da Execução				363,5893
			Custo Unitário da Execução				6,0598
			Custo Unitário Direto Total				6,06

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1028 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe 60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
			Custo Horário Total de Equipamentos				339,9794
			Custo Horário Total da Execução				339,9794
			Custo Unitário da Execução				5,6663
			Custo Unitário Direto Total				5,67

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21226 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38

Unidade: h

Produção da equipe

21.73

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				19,8173
			Custo Unitário Direto Total				19,82

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21215 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40

Unidade: h

Produção da equipe

21.42

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				20,1042
			Custo Unitário Direto Total				20,10

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21211 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94

Unidade: h

Produção da equipe

10.2

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				42,2187
			Custo Unitário Direto Total				42,22

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21227 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46							Unidade: un
Produção da equipe			8.67				
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
				Custo Horário Total de Equipamentos		430,6310	
				Custo Horário Total da Execução		430,6310	
				Custo Unitário da Execução		49,6691	
				Custo Unitário Direto Total		49,67	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21204 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,50

Unidade: h

Produção da equipe

12.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				35,8859
			Custo Unitário Direto Total				35,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1032 - Mobilização/Desmobilização com Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - KFU = 1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,0000000	1,00	0,00	35,7815	6,5789	35,7815
			Custo Horário Total de Equipamentos				35,7815
			Custo Horário Total da Execução				35,7815
			Custo Unitário da Execução				0,5964
			Custo Unitário Direto Total				0,60

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2030 - Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21224	Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64	1,0000000D	h	37,9100	37,9100D
Custo Total de Serviços Auxiliares					37,9100D
Custo Unitário Direto Total					37,91D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413995 - Obtenção de grama para replantio

Unidade: m²

Produção da equipe

100,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,20	0,80	186,1813	78,2424	99,8302
Custo Horário Total de Equipamentos							99,8302
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	10,0000000	h	23,7167		237,1670	
Custo Horário Total de Mão de Obra							237,1670
Custo Horário Total da Execução							336,9972
Custo Unitário da Execução							3,3700
Custo do FIC							0,0581
Custo Unitário Direto Total							3,43

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9406 - Oficina					Unidade: m²
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9296 - Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	200,0000	400,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	400,0000
				Custo Unitário Direto Total	400,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9307 - PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

500,00

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9283 - PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

Custo Unitário Direto Total

200,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1506055 - Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,06916

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
Custo Horário Total de Mão de Obra					128,4569
Custo Horário Total da Execução					128,4569
Custo Unitário da Execução					128,4569
Custo do FIC					8,8841

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	136,9773	164,3728
Custo Total de Materiais					164,3728

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	726,0500	229,1341
Custo Total de Serviços Auxiliares					229,1341

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,8000000	t	1,8800	3,3840
Custo Total de Tempo Fixo						3,3840

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,8000000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	70,0000	112,2660
Custo Total de Momento de Transporte													112,2660
Custo Unitário Direto Total													646,50

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213401 - Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

149,40000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	468,0061	198,0046	468,0061
		Custo Horário Total de Equipamentos					468,0061

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,0000000	h	24,0090	24,0090
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
		Custo Horário Total de Mão de Obra			118,8758
		Custo Horário Total da Execução			586,8819
		Custo Unitário da Execução			3,9283
		Custo do FIC			0,0341

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1200000	kg	9,4239	1,1309
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	8,9867	3,1453
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0300000	l	16,4938	0,4948
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	21,1071	0,0205
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,6000000	l	32,5619	19,5371
		Custo Total de Materiais			24,3286

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001200	t	35,1100	0,0042
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,1100	0,0122
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,1100	0,0010
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008300	t	35,1100	0,0291
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0465	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0622

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano	:	2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão	:	1 - Versão inicial
Trecho	:	Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão	:	6,760 km
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,1816
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0156
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,0008300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,4306
Custo Total de Momento de Transporte													0,6900
Custo Unitário Direto Total													29,03

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213405 - Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm										Unidade: m²						
Produção da equipe					30,18000		FIC		0,01608							
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização Produtivo Improdutivo		Custo Horário Produtivo Improdutivo		Custo Horário Total						
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW				1,0000000	1,00	0,00	468,0061	198,0046	468,0061						
					Custo Horário Total de Equipamentos					468,0061						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9853	Pré-marcador				1,0000000	h		24,0090	24,0090							
P9824	Servente				4,0000000	h		23,7167	94,8668							
					Custo Horário Total de Mão de Obra					118,8758						
					Custo Horário Total da Execução					586,8819						
					Custo Unitário da Execução					19,4461						
					Custo do FIC					0,1688						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B				0,1200000	kg		9,4239	1,1309							
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A				0,3500000	kg		8,9867	3,1453							
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica				0,0300000	l		16,4938	0,4948							
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária				0,0009700	l		21,1071	0,0205							
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária				0,6000000	l		32,5619	19,5371							
					Custo Total de Materiais					24,3286						
TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0001200	t		35,1100	0,0042						
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0003500	t		35,1100	0,0122						
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0000300	t		35,1100	0,0010						
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0008300	t		35,1100	0,0291						
					Custo Total de Tempo Fixo					0,0465						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t				0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0622

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano	:	2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão	:	1 - Versão inicial
Trecho	:	Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão	:	6,760 km
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

[illegible]

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5212552 - Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço

Unidade: m²

Produção da equipe

19,15000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	51,9908	46,3534	51,9908
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	30,7648	7,8235	30,7648
Custo Horário Total de Equipamentos							82,7556

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,1437	24,1437
P9822	Pintor	2,0000000	h	33,6400	67,2800
Custo Horário Total de Mão de Obra					91,4237
Custo Horário Total da Execução					174,1793
Custo Unitário da Execução					9,0955

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	80,4500	9,0104
Custo Total de Materiais					9,0104

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001100	t	35,1100	0,0038
Custo Total de Tempo Fixo						0,0038

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0571
Custo Total de Momento de Transporte													0,0571
Custo Unitário Direto Total													18,17

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213476 - Placa delineador em aço - 0,50 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação					Unidade: un	
Produção da equipe		3,00000	FIC	0,01531		
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,9432	73,9737	105,1646
Custo Horário Total de Equipamentos						105,1646
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9830 Montador	1,0000000		h	34,2824		34,2824
P9824 Servente	2,0000000		h	23,7167		47,4334
Custo Horário Total de Mão de Obra						81,7158
Custo Horário Total da Execução						186,8804
Custo Unitário da Execução						62,2935
Custo do FIC						0,7945
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
5213421 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + IV - confecção	0,3000000		m²	399,7600		119,9280
Custo Total de Serviços Auxiliares						119,9280
Custo Unitário Direto Total						183,02

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213570 - Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação

Unidade: m²

Produção da equipe

3,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,9432	73,9737	105,1646
		Custo Horário Total de Equipamentos					105,1646

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			81,7158
		Custo Horário Total da Execução			186,8804
		Custo Unitário da Execução			62,2935
		Custo do FIC			0,7945

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	1,0000000	m²	405,2600	405,2600
		Custo Total de Serviços Auxiliares			405,2600
		Custo Unitário Direto Total			468,35

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213416 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3687	0,2392	0,0555
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,7648	7,8235	14,8265
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9653	9,5128	3,0050
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,4743	7,9294	6,0117
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,7293	16,2199	12,3997
		Custo Horário Total de Equipamentos					36,2984

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,1437	48,2874
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,3302	31,3302
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			161,3334
		Custo Horário Total da Execução			197,6318
		Custo Unitário da Execução			49,4080

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	11,5284	135,7469
M3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,4000000	m²	143,2386	200,5340
		Custo Total de Materiais			336,2809

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	18,1700	18,1700
		Custo Total de Serviços Auxiliares			18,1700

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,2200	0,4148
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006200	t	35,1100	0,0217
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4365

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,6469
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,0006200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,3216
Custo Total de Momento de Transporte													0,9685
Custo Unitário Direto Total													405,26

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213421 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + IV - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3687	0,2392	0,0555
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,7648	7,8235	14,8265
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9653	9,5128	3,0050
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,4743	7,9294	6,0117
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,7293	16,2199	12,3997
		Custo Horário Total de Equipamentos					36,2984

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,1437	48,2874
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,3302	31,3302
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			161,3334
		Custo Horário Total da Execução			197,6318
		Custo Unitário da Execução			49,4080

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	11,5284	135,7469
M3238	Película não retrorrefletiva tipo IV	0,4000000	m²	129,5707	51,8283
M3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,0000000	m²	143,2386	143,2386
		Custo Total de Materiais			330,8138

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	18,1700	18,1700
		Custo Total de Serviços Auxiliares			18,1700

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,2200	0,4148
M3238	Película não retrorrefletiva tipo IV - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001200	t	35,1100	0,0042
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004400	t	35,1100	0,0154
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4344

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,6469
M3238	Película não retrorrefletiva tipo IV - Caminhão carroceria 15 t	0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0622
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,0004400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,2282
Custo Total de Momento de Transporte													0,9373
Custo Unitário Direto Total													399,76

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entroc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8992 - Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m

Unidade: un

Produção da equipe

1.0

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	63,1610
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	177,9432
E9763	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	1,00	0,00	46,0651	46,0651
Custo Horário Total de Equipamentos						287,1693

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	6,0000000	h	33,5966	201,5796
P9830	Montador	2,0000000	h	34,2824	68,5648
P9821	Pedreiro	4,0000000	h	33,5901	134,3604
P9824	Servente	14,0000000	h	23,7167	332,0338
Custo Horário Total de Mão de Obra					736,5386
Custo Horário Total da Execução					1.023,7079
Custo Unitário da Execução					1.023,7079

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,1700000	m³	137,5591	23,3850
M0191	Brita 1	0,2660000	m³	150,4423	40,0177
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	27,0000000	m	19,4196	524,3292
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	65,9400000	kg	0,7526	49,6264
MAT8039	Placa da obra em chapa galvanizada, pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00 x 3,00 x 0,0008 m	1,0000000	un	6.975,0000	6.975,0000
M0301	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	20,0000000	m	3,2457	64,9140
M1205	Prego de ferro	2,0000000	kg	13,1562	26,3124
Custo Total de Materiais					7.703,5847

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0000000	m³	48,3100	48,3100
Custo Total de Serviços Auxiliares					48,3100

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2550000	t	1,8800	0,4794
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,3990000	t	8,1500	3,2518

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5914655	0,1130400	t	35,1100	3,9688
Custo Total de Tempo Fixo						7,7000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,2550000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	64,0000	14,6192
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,3990000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	7,2897
IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	0,1130400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	701,0000	112,5223
Custo Total de Momento de Transporte													134,4312
Custo Unitário Direto Total													8.917,73

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4815671 - Reaterro e compactação com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

3,11250

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,7086	2,7970	12,7086
Custo Horário Total de Equipamentos							12,7086
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,4334
Custo Horário Total da Execução							60,1420
Custo Unitário da Execução							19,3227
Custo do FIC							0,2971
Custo Unitário Direto Total							19,62

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4915730 - Recomposição total de cerca com mourão de madeira

Unidade: m

Produção da equipe

25,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,12	0,88	177,9432	73,9737	86,4500
		Custo Horário Total de Equipamentos					86,4500

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	10,0000000	h	23,7167	237,1670
		Custo Horário Total de Mão de Obra			237,1670
		Custo Horário Total da Execução			323,6170
		Custo Unitário da Execução			12,9447
		Custo do FIC			0,1905

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,0000000	m	0,7355	2,9420
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)	0,0082500	kg	13,1190	0,1082
M2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,4200000	un	26,9387	11,3143
M2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,0200000	un	62,0127	1,2403
		Custo Total de Materiais			15,6048

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t		0,0002000	t	0,0000	0,0000
M2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t		0,0072600	t	0,0000	0,0000
M2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t		0,0009900	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	3,5000	5914479	0,74	70,0000	0,0110
M2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	0,0072600	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	3,5000	5915324	1,42	70,0000	0,7653
M2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	0,0009900	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	3,5000	5915324	1,42	70,0000	0,1044

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Momento de Transporte	0,8807
Custo Unitário Direto Total	29,62

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU9399 - Refeitório		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413986 - Regularização de superfície com motoniveladora

Unidade: m²

Produção da equipe

4.725,08000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	349,7481	157,5327	349,7481
Custo Horário Total de Equipamentos							349,7481
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							373,4648
Custo Unitário da Execução							0,0790
Custo do FIC							0,0007
Custo Unitário Direto Total							0,08

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
 Ano : 2026
 Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Versão : 1 - Versão inicial
 Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
 Extensão : 6,760 km
 Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011209 - Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário

Unidade: m²

Produção da equipe

672,80000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	363,5893	102,8151	261,8874
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0225	3,4976	4,1228
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	349,7481	157,5327	240,1853
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	340,8232	172,3603	334,0847
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	186,1813	78,2424	122,4973
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.216,9637

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
			Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7167
			Custo Horário Total da Execução		1.240,6804
			Custo Unitário da Execução		1,8441
			Custo do FIC		0,0677
			Custo Unitário Direto Total		1,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2035 - Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21211	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94	1,0000000D	h	42,2200	42,2200D
Custo Total de Serviços Auxiliares					42,2200D
Custo Unitário Direto Total					42,22D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4816010 - Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira

Unidade: m³

Produção da equipe

82,45000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9672	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	3,0000000	0,88	0,12	357,4812	117,7203	986,1297
E9117	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,7671	135,1068	317,7671
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,4193	12,4503	47,4193
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00	39,5097	36,6845	39,5097
E9574	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	520,8208	241,5900	520,8208
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52	463,4709	195,1029	323,9195
Custo Horário Total de Equipamentos							2.235,5661

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9892	Auxiliar de blaster	2,0000000	h	38,6101	77,2202
P9852	Blaster	1,0000000	h	44,0497	44,0497
Custo Horário Total de Mão de Obra					121,2699
Custo Horário Total da Execução					2.356,8360
Custo Unitário da Execução					28,5850

MATERIAIS

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2062	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un	660,0949	0,2178
M2042	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg	13,2800	6,1271
M2065	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	0,0001500	un	2.226,4698	0,3340
M2066	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un	350,5943	0,0841
M2138	Nonel de coluna - C = 12,0 m	0,0200000	un	18,0823	0,3616
M2141	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un	13,8868	0,1984
M2143	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un	16,3163	0,1282
M2146	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un	191,3330	0,1358
M2067	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un	1.132,7062	0,1359
M2145	Série de brocas integrais S12	0,0033300	un	1.174,5832	3,9114
Custo Total de Materiais					11,6343
Custo Unitário Direto Total					40,22

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2039 - Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21226	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38	1,0000000D	h	19,8200	19,8200D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	19,8200D
				Custo Unitário Direto Total	19,82D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2042 - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropeido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21215	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40	1,0000000D	h	20,1000	20,1000D
Custo Total de Serviços Auxiliares					20,1000D
Custo Unitário Direto Total					20,10D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011227 - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário

Unidade: m³

Produção da equipe

134,56000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,74	0,26	363,5893	102,8151	295,7880
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0225	3,4976	4,1228
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,59	0,41	349,7481	157,5327	270,9398
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	340,8232	172,3603	334,0847
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	186,1813	78,2424	122,4973
Custo Horário Total de Equipamentos							1.281,6188

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7167
Custo Horário Total da Execução					1.305,3355
Custo Unitário da Execução					9,7008
Custo do FIC					0,3658

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1002700	m³	1,6400	1,8044
Custo Total de Serviços Auxiliares					1,8044

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914354	2,0630100	t	1,9600	4,0434
Custo Total de Tempo Fixo						4,0434

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,0630100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	10,0000	24,6942
Custo Total de Momento de Transporte													24,6942
Custo Unitário Direto Total													40,61

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5216111 - Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação

Unidade: un

Produção da equipe

4,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,9432	73,9737	105,1646
Custo Horário Total de Equipamentos							105,1646

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,5966	33,5966
P9822	Pintor	0,5000000	h	33,6400	16,8200
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					74,1333
Custo Horário Total da Execução					179,2979
Custo Unitário da Execução					44,8245
Custo do FIC					0,5669

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	35,5378	24,7698
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,0000000	m	17,9200	53,7600
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2562200	l	28,3259	7,2577
Custo Total de Materiais					85,7875

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0037500	m³	575,3600	2,1576
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0565500	m³	48,3100	2,7319
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0528000	m³	19,6200	1,0359
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,9254

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007000	t	35,1100	0,0245
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0192000	t	35,1100	0,6741
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,1100	0,0122

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Tempo Fixo													0,7108
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,0007000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,3631
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0192000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	9,9598
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,1816
Custo Total de Momento de Transporte													10,5045
Custo Unitário Direto Total													148,32

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213360 - Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

36,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,3094	1,2374	2,3094
Custo Horário Total de Equipamentos							191,1344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					152,8659
Custo Horário Total da Execução					344,0003
Custo Unitário da Execução					9,5556
Custo do FIC					0,1022

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg	30,1600	3,1041
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un	20,5454	0,0701
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I	1,0000000	un	22,4234	22,4234
Custo Total de Materiais					25,5976

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,1100	0,0035
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001600	t	35,1100	0,0056
Custo Total de Tempo Fixo						0,0091

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	680,0000	0,0503
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,0001600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,0830
Custo Total de Momento de Transporte													0,1333

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

35,40

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213362 - Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

19,79000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,3094	1,2374	2,3094
Custo Horário Total de Equipamentos							191,1344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					152,8659
Custo Horário Total da Execução					344,0003
Custo Unitário da Execução					17,3825
Custo do FIC					0,1859

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,2177800	kg	30,1600	6,5682
M2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,0052700	un	38,0922	0,2007
M3867	Tachão refletivo em plástico injetado bidirecional	1,0000000	un	66,6334	66,6334
Custo Total de Materiais					73,4023

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002200	t	35,1100	0,0077
M3867	Tachão refletivo em plástico injetado bidirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,1100	0,0386
Custo Total de Tempo Fixo						0,0463

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0002200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	680,0000	0,1107
M3867	Tachão refletivo em plástico injetado bidirecional - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	701,0000	0,5706
Custo Total de Momento de Transporte													0,6813

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

91,70

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2043 - Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21227	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46	1,0000000D	un	49,6700	49,6700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					49,6700D
Custo Unitário Direto Total					49,67D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9284 - Topógrafo MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	200,0000	400,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	400,0000
				Custo Unitário Direto Total	400,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		249,00000		FIC		0,01841		Unidade: tkm
Produção da equipe								
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário			
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702	315,0820	
				Custo Horário Total de Equipamentos		315,0820		
				Custo Horário Total da Execução		315,0820		
				Custo Unitário da Execução		1,2654		
				Custo do FIC		0,0071		
				Custo Unitário Direto Total		1,27		

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		311,25000		FIC	0,01990	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	315,0820
				Custo Horário Total de Equipamentos		315,0820
				Custo Horário Total da Execução		315,0820
				Custo Unitário da Execução		1,0123
				Custo do FIC		0,0062
				Custo Unitário Direto Total		1,02

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914389 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada						Unidade: tkm
Produção da equipe		373,50000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702
			Custo Horário Total de Equipamentos			315,0820
			Custo Horário Total da Execução			315,0820
			Custo Unitário da Execução			0,8436
			Custo Unitário Direto Total			0,84

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914314 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural		149,40000		FIC	0,01841	Unidade: tkm
Produção da equipe						
				Utilização		Custo Horário
				Produtivo	Improdutivo	Produtivo
						Improdutivo
						Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537
						204,0759
				Custo Horário Total de Equipamentos		204,0759
				Custo Horário Total da Execução		204,0759
				Custo Unitário da Execução		1,3660
				Custo do FIC		0,0103
				Custo Unitário Direto Total		1,38

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914329 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário		186,75000		FIC		0,01990		Unidade: tkm
Produção da equipe								
		Utilização		Custo Horário				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759	
				Custo Horário Total de Equipamentos		204,0759		
				Custo Horário Total da Execução		204,0759		
				Custo Unitário da Execução		1,0928		
				Custo do FIC		0,0089		
				Custo Unitário Direto Total		1,10		

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914344 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe		224,10000					
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759
		Custo Horário Total de Equipamentos					204,0759
		Custo Horário Total da Execução					204,0759
		Custo Unitário da Execução					0,9106
		Custo Unitário Direto Total					0,91

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914539 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

318,72000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	394,3694	129,3235	394,3694
			Custo Horário Total de Equipamentos				394,3694
			Custo Horário Total da Execução				394,3694
			Custo Unitário da Execução				1,2374
			Custo do FIC				0,0075
			Custo Unitário Direto Total				1,24

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: 5914554 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário						Unidade: tkm
Produção da equipe		398,40000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
EQUIPAMENTOS		Quantidade				Custo Horário Total
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	394,3694	129,3235
			Custo Horário Total de Equipamentos			394,3694
			Custo Horário Total da Execução			394,3694
			Custo Unitário da Execução			0,9899
			Custo do FIC			0,0065
			Custo Unitário Direto Total			1,00

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914569 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

478,08000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	394,3694	129,3235	394,3694
			Custo Horário Total de Equipamentos				394,3694
			Custo Horário Total da Execução				394,3694
			Custo Unitário da Execução				0,8249
			Custo Unitário Direto Total				0,82

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914584 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural							Unidade: tkm
Produção da equipe		116,20000	FIC	0,01841			
		Utilização		Custo Horário			
		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
				Custo Horário Total de Equipamentos		328,5075	
				Custo Horário Total da Execução		328,5075	
				Custo Unitário da Execução		2,8271	
				Custo do FIC		0,0188	
				Custo Unitário Direto Total		2,85	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914599 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário							Unidade: tkm
Produção da equipe		145,25000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
				Custo Horário Total de Equipamentos		328,5075	
				Custo Horário Total da Execução		328,5075	
				Custo Unitário da Execução		2,2617	
				Custo do FIC		0,0162	
				Custo Unitário Direto Total		2,28	

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914614 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe							174,30000
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
Custo Horário Total de Equipamentos							328,5075
Custo Horário Total da Execução							328,5075
Custo Unitário da Execução							1,8847
Custo Unitário Direto Total							1,88

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		259,04000		FIC	0,01841	Unidade: tkm
Produção da equipe						
		Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
						Custo Horário Total
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665
				Custo Horário Total de Equipamentos		286,3177
				Custo Horário Total da Execução		286,3177
				Custo Unitário da Execução		1,1053
				Custo do FIC		0,0064
				Custo Unitário Direto Total		1,11

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		323,80000		FIC		0,01990		Unidade: tkm
Produção da equipe								
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário			
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177	
				Custo Horário Total de Equipamentos		286,3177		
				Custo Horário Total da Execução		286,3177		
				Custo Unitário da Execução		0,8842		
				Custo do FIC		0,0056		
				Custo Unitário Direto Total		0,89		

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano	:	2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão	:	1 - Versão inicial
Trecho	:	Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão	:	6,760 km
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

388,56000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177
			Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
			Custo Horário Total da Execução				286,3177
			Custo Unitário da Execução				0,7369
			Custo Unitário Direto Total				0,74

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915322 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

83,58000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				2,1290
			Custo do FIC				0,0163
			Custo Unitário Direto Total				2,15

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915323 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

104,48000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				1,7031
			Custo do FIC				0,0141
			Custo Unitário Direto Total				1,72

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915324 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe		125,37000					
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
		Custo Horário Total de Equipamentos					177,9432
		Custo Horário Total da Execução					177,9432
		Custo Unitário da Execução					1,4193
		Custo Unitário Direto Total					1,42

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914364 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural		697,20000		FIC		0,01841		Unidade: tkm
Produção da equipe								
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário			
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227	676,5845	
				Custo Horário Total de Equipamentos		676,5845		
				Custo Horário Total da Execução		676,5845		
				Custo Unitário da Execução		0,9704		
				Custo do FIC		0,0045		
				Custo Unitário Direto Total		0,97		

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914365 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário					Unidade: tkm	
Produção da equipe		871,50000	FIC	0,01990		
		Utilização		Custo Horário		
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227
		Custo Horário Total de Equipamentos		676,5845		
		Custo Horário Total da Execução		676,5845		
		Custo Unitário da Execução		0,7763		
		Custo do FIC		0,0039		
		Custo Unitário Direto Total		0,78		

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: 5914366 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada							Unidade: tkm
Produção da equipe			983,05000				
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
					Custo Horário Total		
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227	
			Custo Horário Total de Equipamentos		676,5845		
			Custo Horário Total da Execução		676,5845		
			Custo Unitário da Execução		0,6883		
			Custo Unitário Direto Total		0,69		

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU7985 - Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário para imprimação			Unidade: t
Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	0,82D + 74,01

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU21487 - Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para Capa Selante			Unidade: t
Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	0,70D + 74,01

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU21485 - Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para imprimação			Unidade: t
Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	0,70D + 74,01

Setor	:	SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 10/03/2026
Orçamento	:	4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Versão	:	1 - Versão inicial	
Trecho	:	Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana	
Extensão	:	6,760 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026	

Serviço: CPU21486 - Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada para TSD			Unidade: t
Produção da equipe	1,00000		
		Custo Unitário Direto Total	0,70D + 74,01

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entonc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU11435 - Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial

Unidade: m²

Produção da equipe

361.93

FIC

0,00237

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,0000000	0,28	0,72	25,4718	16,0576	18,6936
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,31	0,69	340,8232	172,3603	224,5838
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							863,4060

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					189,7336
Custo Horário Total da Execução					1.053,1396
Custo Unitário da Execução					2,9098
Custo do FIC					0,0044

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0	0,0057445	m³	159,4423	0,9159
M0191	Brita 1	0,0117555	m³	150,4423	1,7685
Custo Total de Materiais					2,6844

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,0086167	t	8,1500	0,0702
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,0176333	t	8,1500	0,1437
Custo Total de Tempo Fixo						0,2139

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,0086167	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	4,3800	5914389	0,84	17,5000	0,1652
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,0176333	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	3,5000	5914389	0,84	17,5000	0,3222
Custo Total de Momento de Transporte													0,4874
Custo Unitário Direto Total													6,30

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2036 - Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21212	Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12	1,0000000D	h	10,0300	10,0300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					10,0300D
Custo Unitário Direto Total					10,03D

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003304 - Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 160-30 - escavação mecânica

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,8485000	m ²	5,4300	10,0374
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,3900000	m ³	7,9100	3,0849
4413996	Enleivamento	3,6970000	m ²	12,2100	45,1404
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m ² ? seção < 0,50 m ²	0,3900000	m ³	11,8700	4,6293
Custo Total de Serviços Auxiliares					62,8920
Custo Unitário Direto Total					62,89

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8888 - Veículo leve - 53 kW (sem motorista)

Unidade: mes

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	220,0000000	0,20	0,80	35,7815	6,5789	2.732,2724
			Custo Horário Total de Equipamentos				2.732,2724
			Custo Horário Total da Execução				2.732,2724
			Custo Unitário da Execução				2.732,2724
			Custo Unitário Direto Total				2.732,27

Setor : SEINFRA/SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes
Ano : 2026
Orçamento : 4649 - Pavimentação, trecho: Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Versão : 1 - Versão inicial
Trecho : Entronc. da Rodovia BA-430 - Pov. Santana, no município de Riacho de Santana
Extensão : 6,760 km
Observação : Preço dos produtos asfáltico - Janeiro/2026

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 10/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2044 - Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

80,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1032	Mobilização/Desmobilização com Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - KFU = 1,00	1,0000000D	h	0,6000	0,6000D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	0,6000D
				Custo Unitário Direto Total	0,60D

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Julho de 2025

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,73	6,00	4,80	6,00	4,86	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,37	1,09	1,36	1,10	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,63	0,50	0,62
Subtotal 1		6,56	8,32	6,64	8,30	6,71	8,29
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Subtotal 2		7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,71
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,71
Subtotal 3		6,65	8,43	6,65	8,32	6,65	8,21
Total - BDI (%)		21,10	26,75	20,08	25,12	19,03	23,50

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,55	6,00	4,61	6,00	4,67	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,43	1,09	1,42	1,11	1,42
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,65	0,50	0,64
Subtotal 1		6,38	8,42	6,45	8,40	6,52	8,39
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,58	10,00	6,53	8,50	5,44	7,00
Subtotal 2		7,58	10,00	6,53	8,50	5,44	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,91	3,00	3,86
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,91	3,00	3,86
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	3,60% do PV	3,60	4,75	3,60	4,69	3,60	4,63
Subtotal 3		10,25	13,52	10,25	13,35	10,25	13,18
Total - BDI (%)		24,21	31,94	23,23	30,25	22,22	28,56

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração Emitido em Julho de 2025

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,20	8,00	6,28	8,00	6,36	8,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,41	1,08	1,39	1,09	1,39	1,10	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,64	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,62	11,40	8,03	10,36	8,13	10,34	8,22	10,33
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,84	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,57	6,65	8,47	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,35	32,19	22,44	28,93	21,45	27,31	20,44	25,69

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,54	9,00	5,96	8,00	6,04	8,00	6,11	8,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,07	1,47	1,08	1,45	1,09	1,45	1,11	1,45
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,69	0,50	0,67	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,36	11,50	7,79	10,46	7,88	10,45	7,97	10,43
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,72	12,00	7,45	10,00	6,41	8,50	5,35	7,00
Subtotal 2		8,72	12,00	7,45	10,00	6,41	8,50	5,35	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,87	0,65	0,86	0,65	0,85
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,13	3,00	4,03	3,00	3,98	3,00	3,93
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,13	3,00	4,03	3,00	3,98	3,00	3,93
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	3,60% do PV	3,60	4,95	3,60	4,83	3,60	4,77	3,60	4,71
Subtotal 3		10,25	14,10	10,25	13,76	10,25	13,58	10,25	13,41
Total - BDI (%)		27,33	37,61	25,49	34,22	24,55	32,53	23,57	30,84

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Julho de 2025

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,92	9,00	7,04	9,00	5,57	7,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,41	1,08	1,40	1,10	1,40	1,10	1,38
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,62	11,40	8,75	11,38	8,89	11,36	7,42	9,32
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,65	6,65	8,50	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,35	32,19	23,09	30,03	21,79	27,86	20,43	25,68

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,54	9,00	6,65	9,00	6,76	9,00	5,35	7,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,07	1,47	1,08	1,47	1,10	1,46	1,10	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,69	0,50	0,68	0,50	0,67	0,50	0,65
Subtotal 1		8,36	11,50	8,48	11,48	8,61	11,46	7,20	9,42
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,72	12,00	7,39	10,00	6,01	8,00	6,11	8,00
Subtotal 2		8,72	12,00	7,39	10,00	6,01	8,00	6,11	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,88	0,65	0,87	0,65	0,85
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,13	3,00	4,06	3,00	3,99	3,00	3,92
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,13	3,00	4,06	3,00	3,99	3,00	3,92
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	3,60% do PV	3,60	4,95	3,60	4,87	3,60	4,79	3,60	4,71
Subtotal 3		10,25	14,10	10,25	13,87	10,25	13,64	10,25	13,41
Total - BDI (%)		27,33	37,61	26,12	35,36	24,87	33,11	23,56	30,83

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)
Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.



Diretoria Executiva
Memorando-Circular nº. 12 /2012/DIREX

Brasília, 09 de março de 2012.

À Diretoria de Planejamento e Pesquisa; Diretoria de Infraestrutura Rodoviária;
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;
Superintendências Regionais do DNIT

**Assunto: Aplicação de BDI diferenciado em custos de referência definidos
em função de cotação de preços de serviços completos**

Senhores Diretores e Superintendentes,

A Instrução de Serviço nº 22, de 28 de dezembro de 2010, estabelece em seu Artigo 4º que, para os serviços não contemplados no Sicro 2, as composições de custos unitários a serem analisadas pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes/DIREX devem ser apresentadas em volume próprio suplementar, com os seguintes elementos:

(...)

"c) pesquisa de mercado (para equipamentos e materiais utilizados) em consonância com a metodologia estabelecida no manual de custos do DNIT. Devem ser incluídas, no volume de orçamento dos projetos, pelo menos 3 (três) cotações de cada item não constante do SICRO 2, devidamente atestadas pela Superintendência Regional encarregada da fiscalização da execução do projeto ou obra, identificando-se a fonte das informações.

Caso não haja na região três fornecedores, realizar o máximo de cotações disponível. Nesse caso, a Superintendência Regional deverá fornecer uma declaração a respeito da situação. No caso de obras conveniadas, os atestados das cotações e as declarações de impossibilidade de três cotações, devem ser igualmente apresentados pela fiscalização do órgão conveniente";

(...)

Entretanto, determinados serviços, em virtude de suas especificidades técnicas, demandam a realização de cotações de preços que envolvem, além dos custos com equipamentos e materiais, também a mão de obra, sendo inseridos consequentemente percentuais relativos a tributos, lucro operacional e administração da obra, caracterizando uma proposta de execução do referido serviço em sua totalidade.



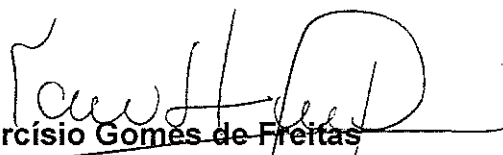
Dessa forma, objetivando impedir o pagamento de tributos em duplicidade, bem como a incidência de parcelas indevidas de administração da obra no preço destes serviços, a Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, com concordância da Diretoria Executiva, estabelece que:

- a) Para serviços não constantes do Sicro 2, onde o custo de referência for definido por meio de cotações de preços de mercado, compostas de forma a permitir a execução total do serviço, adotar-se-á obrigatoriamente o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) diferenciado de 15,0% (quinze por cento), por analogia ao percentual utilizado para aquisição de materiais betuminosos (Portaria DNIT nº 349, de 06 de março de 2010).
- b) Para os serviços de transportes de materiais betuminosos, também por analogia, adotar-se-á obrigatoriamente o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) diferenciado de 15,0% (quinze por cento).
- c) Os casos omissos ou cujo entendimento demande maiores esclarecimentos serão analisados e discutidos no âmbito da CGCIT.

As determinações constantes deste memorando circular entram em vigor na presente data.

Em virtude da importância que a matéria requer, determina-se dar ampla divulgação a todas as empresas prestadoras de serviços de engenharia consultiva, de obras e entes conveniados do DNIT.

Atenciosamente,


Tarcísio Gomes de Freitas
Diretor Executivo


Luiz Heleno Albuquerque Filho
Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	3,78	0,93	6,69	0,34	75,93
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	4,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	5,08	0,14	7,59	3,70	0,93	5,80	0,46	76,26
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	5,23	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,30
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,08	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,83	0,10	5,25	3,78	0,93	6,70	0,34	75,94
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,72	5,18	7,32	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,65	0,09	5,00	4,55	0,93	15,59	0,33	109,30
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,50	5,12	5,61	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,49	0,12	6,70	4,49	0,93	14,81	0,40	108,98
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,53	5,13	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	4,49	0,93	14,89	0,39	108,97
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,70	5,18	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	4,54	0,93	15,50	0,34	109,38
P9814	Operacional - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	3,73	0,93	6,11	0,42	76,55
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,72	5,18	7,26	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,70	0,09	5,06	4,55	0,93	15,70	0,33	109,77
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,39	5,09	4,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	5,08	0,14	7,59	4,46	0,93	14,44	0,46	109,13
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,71	5,18	7,08	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,83	0,10	5,25	4,55	0,93	15,49	0,34	109,39
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,43	5,10	5,08	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,85	0,13	7,24	4,47	0,93	14,57	0,44	109,03
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,57	5,14	6,11	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,15	0,11	6,20	4,51	0,93	15,07	0,37	109,11
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	7,00	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,88	0,10	5,31	4,54	0,93	15,46	0,35	109,36
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	6,96	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	3,92	0,10	5,36	4,54	0,93	15,44	0,35	109,39
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,09	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	4,17	0,11	6,23	3,75	0,93	6,29	0,38	75,76
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,63	5,16	6,55	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,21	0,11	5,77	4,52	0,93	15,27	0,38	109,47
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	3,71	0,93	5,90	0,45	76,33
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	3,80	0,93	6,97	0,31	76,15
P9839	Condutor maquinista fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,90	5,23	8,72	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,85	0,07	3,60	4,60	0,93	16,32	0,25	109,69
P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9842	Faxineiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	3,77	0,93	6,62	0,36	76,16
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02		

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	3,81	0,93	7,04	0,29	76,03
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,79	5,20	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	4,57	0,93	15,80	0,29	109,20
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,44	0,90	0,05	0,06	9,25	0,74	0,10	-	4,61	0,13	6,89	3,73	0,93	6,11	0,42	76,26
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,17	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,49	0,11	6,15	3,75	0,93	6,37	0,40	76,40
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,77	5,20	7,65	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,41	0,09	4,67	4,56	0,93	15,87	0,31	109,71
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,80	5,20	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	4,57	0,93	15,97	0,29	109,74
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,78	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,04	-	3,32	0,08	4,54	3,80	0,93	6,95	0,30	75,65
P9897	Técnico de meio ambiente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,67	5,17	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	4,54	0,93	15,42	0,36	109,57
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9902	Imediato	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36
P9904	Laboratorista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9905	Marinheiro de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,98	5,26	9,30	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	2,57	0,06	3,02	4,63	0,93	16,58	0,23	109,79
P9906	Médico de câmara hiperbárica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,94	5,24	8,97	0,91	0,05	0,04												

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,06	5,28	9,96	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	-	-	2,15	0,04	2,35	4,65	0,93	16,86	0,19	109,68
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,78	5,20	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	4,57	0,93	15,89	0,31	109,81
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,39	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,02	-	2,50	0,05	2,93	4,63	0,93	16,63	0,22	109,78
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,53	5,13	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	4,49	0,93	14,89	0,39	108,97
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	3,82	0,93	9,58	0,28	90,35
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,41	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,10	0,07	3,92	4,59	0,93	16,22	0,27	109,90
P9936	Operacional	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,48	5,11	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	4,48	0,93	14,89	0,42	109,68
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	12,00	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	19,91	0,39	125,86
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,35	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	2,53	0,05	2,97	4,63	0,93	16,61	0,22	109,79
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	3,80	0,93	6,94	0,29	75,59
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,97	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,04	-	2,65	0,06	3,35	3,84	0,93	9,84	0,24	90,10
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,08	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,85	0,13	7,24	3,71	0,93	5,91	0,44	76,08
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	3,74	0,93	6,19	0,39	75,85
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	3,67	0,93	5,42	0,52	76,61
P9955	Engenheiro chefe - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9957	Motorista de ônibus	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	16,72	4,62	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	4,24	0,93	11,94	1,14	112,68
P9958	Motorista de ônibus - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	3,55	0,93	4,07	1,14	82,77
P9959	Motorista de veículo especial com periculosidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	3,76	0,93	6,41	0,39	76,03
P9960	Porteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,79	5,20	7,78</															

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,14	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,02	-	3,78	0,10	5,18	3,78	0,93	6,78	0,34	76,30
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou Sesi
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
(☐) **de microempresa** [ou] (☐) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

() DECLARAÇÃO DE VISTORIA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

Atesto que o preposto da _____ [indicar nome da Pessoa Jurídica licitante], CNPJ nº _____, Sr.(a) _____, CPF nº _____, interessado em participar da licitação, na modalidade _____, nº _____, vistoriou _____ (indicar a Unidade Administrativa vistoriada) e tomou ciência do estado das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Salvador ____ de ____ de 20__.

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro)

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Salvador ____ de _____ de 20__.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação

Número

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número

() Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.**
[OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
[E/OU]
() Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade trabalhista**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Salvador _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa) _____, CNPJ n. _____, (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de habilitação

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de **Pregão Eletrônico n. XXXX/202X**.

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

(X) Não se exigirá a apresentação de **demonstração de compatibilidade**

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

NÃO SE APLICA

**RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

NÃO SE APLICA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Parte Variável do edital
Componente: **Minuta de Contrato**
Classificação: **modelo**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE): 01/07/2025

MINUTA DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- (x) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr. **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, titular da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada na Avenida Luís Viana Filho, no 445, Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de / / , tendo como órgão Executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT, doravante denominado Contratante, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, processo administrativo nº 024.2058.2026.0002439-15, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Pavimentação do trecho: Entr. da rodovia BA-430 - Povoado de Santana, no município Riacho de Santana, com extensão total de 6,76 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, de 300 (trezentos) () meses (x) dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

- a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE _____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de Outubro/2025, **data do orçamento estimado**, exceto para aquisição de Produtos Asfálticos, cuja data base corresponde ao mês janeiro/2026 (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC/FGV.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;
- l) previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual, quando for o caso;
- m) exigir do Contratado, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso, a seguinte documentação:
 - m.1) "AS BUILT", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - m.2) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - m.3) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
 - m.4) certificado de conclusão da obra ("habite-se") emitida pela Prefeitura; e
 - m.5) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;

u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;

v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças, outorga e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;

w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;

z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;

8.2.1 No caso de obras e serviços de engenharia, a Contratada deverá atender, ainda, às seguintes obrigações específicas:

8.2.1.1 Relativamente ao pessoal destinado à execução do objeto, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- b) adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho da execução do objeto ou em conexão com estes;
- c) realizar regularmente os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras obrigações legais ou derivadas de dissídios, convenções ou acordos coletivos;
- d) pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive as obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos devidos;
- e) responder perante o Contratante pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o Contratante, bem como comunicar ao Contratante, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente Contrato;
- f) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- g) realizar a matrícula da obra/serviço no INSS e entregar ao Contratante as guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração elaborada da Contratada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada na obra/serviço contratado;
- h) apresentar, juntamente com a primeira medição, comprovação de matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social;
- i) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária, trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- j) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional exerçam as suas atividades



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.

8.2.1.2 Relativamente ao canteiro de obras/serviços e local de execução, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) fornecer e manter no canteiro de obras/serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade necessária;
- b) manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução do objeto, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;
- c) manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente;
- d) fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução do objeto contratado, placa de divulgação e identificação do mesmo, que será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo Contratante;
- e) executar o objeto contratual de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- f) não permitir a instalação de comércio, a exemplo de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras/serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-la;
- g) manter no local da execução do objeto do Contrato um "Diário de Ocorrências", devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias e que permanecerá em poder do Contratante após a conclusão do objeto, no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento das obras/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;
- h) obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obras/serviços;
- i) manter no local da execução do objeto do Contrato, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados na obra/serviço.

8.2.1.3 Relativamente à execução de obras/serviços, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

- a) registrar o Contrato no Conselho de Classe pertinente e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica, antes da emissão da primeira fatura;
- b) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, no qual constarão todas as informações técnicas do objeto contratado;
- c) seguir o cronograma físico das etapas de execução, observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "*in loco*", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização;
- d) supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, quando admitida a subcontratação, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução do objeto contratado;
- e) comunicar sempre o início e a conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- f) adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra/serviço, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao Contratante;
- g) prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
- h) apresentar ao Contratante a documentação que comprove a capacidade técnica da(s) empresa(s) subcontratada(s), na hipótese em que admitida a subcontratação;
- i) assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra/serviço, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- j) submeter à fiscalização, quando solicitado, as amostras dos materiais a serem empregados na obra/serviço antes da sua execução;
- k) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem prévia autorização do Contratante;
- l) executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

elementos técnicos que integram o processo de licitação ou o procedimento de contratação direta, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas aplicáveis;

m) executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas aplicáveis;

n) quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à fiscalização para que esta se pronuncie pela sua aprovação ou não, conforme laudos, pareceres e levantamentos de custos.

8.2.1.4 Relativamente à responsabilidade pela execução do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer demandas, judiciais ou extrajudiciais, tais como ações cíveis ou trabalhistas, que gerem custos e/ou despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, ligadas ao cumprimento deste Contrato; e

b) responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

8.2.1.4.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos decorrentes do Contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o Contratante, renunciando expressamente a Contratada a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

8.2.1.5 Relativamente à documentação na conclusão do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) entregar ao Contratante, quando exigido, o relatório "AS BUILT" parcial correspondente;

b) entregar ao Contratante, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;

c) apresentar, após a medição final, os seguintes documentos: i) relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período(s) de atuação de cada um, conforme ART/RRT e proposta da Contratada; e ii) cópia do Diário de Obra;

d) entregar, para fins do recebimento definitivo, o Relatório "AS BUILT";

e) apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND.

8.2.1.6 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá também atender às seguintes obrigações:

8.2.1.6.1 A Contratada deverão contratar e manter em vigor, com sociedade seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no mínimo, os contratos de seguro abaixo indicados, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato:

8.2.1.6.1.1 Seguro de riscos de engenharia, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada por danos materiais à obra, em valor não inferior ao valor do Contrato, que deverá contemplar as mínimas coberturas adicionais, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

a) erro de projeto ou risco do fabricante.

b) despesas extraordinárias.

c) despesas de desentulho.

d) tumultos.

e) honorários de peritos.

f) despesas de salvamento e contenção de sinistros.

8.2.1.6.1.2 Seguro de responsabilidade civil de obras, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pelo Contrato, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros com limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com as seguintes coberturas adicionais:

- g) responsabilidade civil com fundações.
- h) responsabilidade civil cruzada.
- i) erro de projeto.
- j) poluição súbita ou acidental.
- k) responsabilidade civil empregador.
- l) danos morais decorrentes de empregador.

8.2.1.6.2 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada obriga-se a cumprir as normas do Código Civil que dispõem especificamente sobre os contratos de seguros, do Decreto-lei nº 73, de 21/11/1966, especialmente as normas administrativas da SUSEP, observando as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil.

8.2.1.6.3 Os contratos de seguros deverão conter cláusulas que especifiquem:

I. o objetivo dos seguros com o devido enquadramento das garantias para os interesses seguráveis especificados no Contrato, bem como os valores relativos a importância segurada e o pagamento de indenização ao segurado Contratante, por prejuízos decorrentes de perdas e danos aos bens segurados que este possa sofrer em consequência direta da realização de riscos previstos e cobertos; e

II. as obrigações da Contratada, na qualidade de tomadora, como responsável pelas obrigações de construção e prestação de serviços, nos termos deste Contrato e as eventuais obrigações do segurado Contratante.

8.2.1.6.4 A forma de contratação das coberturas, salvo declaração em contrário no texto da cláusula da cobertura adicional, quando houver, ou na apólice, para as demais coberturas, deverá funcionar a Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores atribuídos aos interesses seguráveis.

8.2.1.6.5 As hipóteses de exigência da aplicação da cláusula de Franquia Obrigatória ou Participação Obrigatória do Segurado - POS ou Rateio serão de responsabilidade da Contratada, assim como todos os valores relativos ao custo direto com a indenização de pequenos sinistros e custos da operação de regulação, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade.

8.2.1.6.6 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada deverá observar as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil, sendo vedada a imposição de procedimentos adicionais ou protelatórios ao pagamento dos valores garantidos.

8.2.1.6.7 Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Contratada apresente ao Contratante comprovação de que as apólices dos seguros exigidos no Contrato estão em vigor e observam as condições estabelecidas pelo Contratante, conforme regulamentação securitária.

8.2.1.6.8 As apólices de seguro contratadas pela Contratada deverão conter expressamente cláusula de obrigação de solicitação à sociedade Seguradora de reintegração das importâncias seguradas diretamente à Sociedade Seguradora Líder, nos termos das normas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de forma incondicionada, inclusive no que se refere à Responsabilidade Civil, observadas as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de Seguros no Brasil, a não ser que essa cobertura não esteja disponível no mercado segurador, o que deve ser confirmado por carta encaminhada ao Contratante e subscrita pela seguradora ou resseguradora.

8.2.1.6.9 A solicitação de recomposição ou reintegração da importância segurada da cobertura em razão do sinistro indenizado é de responsabilidade da Contratada, na qualidade de tomadora, em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro, bem como pelo pagamento do respectivo prêmio, na base pro rata temporis até a data de vencimento da apólice.

8.2.1.6.10 No caso de inexistência da garantia securitária concedida por sociedade seguradora em prazo e condições exigidas neste Contrato ou da impossibilidade de recomposição automática e incondicionada do valor do interesse segurado, a Contratante poderá demandar alternativas para assegurar as obrigações principais assumidas pela Contratada no âmbito do Contrato, as quais poderão ser estruturadas por meio de instrumento de contrato de seguro específico.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.11 O Contratante deverá figurar como um dos segurados nas apólices de seguros referidas no Contrato, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer apólices ser previamente autorizado pela Contratante.

8.2.1.6.12 Somente a Contratante na qualidade de segurado ou beneficiário poderá autorizar cancelamento, suspensão, modificação, substituição, correção ou acréscimo de novos dispositivos e incluir bens na cobertura, por meio de endosso com a anuência da sociedade seguradora.

8.2.1.6.13 A Contratada, na condição de tomadora, é responsável pelo pagamento do prêmio do seguro à sociedade seguradora enquanto houver risco.

8.2.1.6.14 A Contratada poderá apresentar propostas com a finalidade de alterar, modificar ou inserir coberturas, franquias e participação obrigatória do segurado, bem como de quaisquer condições das apólices contratadas, para adequá-las ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, sendo necessária, contudo, a prévia aprovação por escrito da Contratante.

8.2.1.6.15 Os recursos provenientes de eventual pagamento de indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da execução do Contrato, exceto quando a Contratante vier a responder pelo sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.

8.2.1.6.16 Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a Contratante aplicará multa, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, até apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.

8.2.1.6.17 Os seguros elencados nesta cláusula deverão ser revisados de comum acordo entre Contratante e Contratada, sempre que seja necessária a sua compatibilização com as necessidades concretas das obras e serviços objeto do Contrato e com a disponibilidade existente no mercado de seguros brasileiro.

8.2.1.6.18 As coberturas de seguro previstas nesta Cláusula deverão incluir cobertura de danos causados por evento de força maior ou caso fortuito sempre que forem seguráveis.

8.2.1.6.19 A Contratada é responsável pelo pagamento integral dos prêmios e da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.

8.2.1.6.20 As importâncias seguradas relativas às garantias e coberturas para danos materiais, danos corporais e danos morais do seguro de responsabilidade civil deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.

8.2.1.6.21 A Contratada deverá informar à Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização prevista em cada apólice de seguro contratado.

8.2.1.6.22 A Contratada assume toda a responsabilidade pela abrangência, garantia e riscos decorrentes da realização da contratação de seguros de que trata este Contrato.

8.2.1.6.23 Nas apólices de seguros deverá constar a obrigação de as seguradoras informarem à Contratada e à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, eventuais alterações, modificações, cancelamentos, rescisões, redução ou necessidade de reintegração de importância segurada, redução ou pagamento de franquia e participação obrigatória do segurado, como também o término de vigência dos respectivos contratos de seguros.

8.2.1.6.24 A seguradora deverá renunciar a todos os direitos de regresso contra a Contratante, ainda que cabíveis.

8.2.1.6.25 Os contratos de seguro deverão ter vigência a contar da data de assinatura do Contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.

8.2.1.6.26 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório de que os contratos de seguro foram renovados.

8.2.1.6.27 Na hipótese de renovação automática do contrato de seguro, que somente ocorrerá uma única vez nos termos do art. 774 do Código Civil, a Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório da sua ocorrência automática e incondicional.

8.2.1.6.28 A Contratada deverá comunicar à Contratante a eventual não aceitação dos riscos pela sociedade seguradora ou a sua intenção de não renovação do contrato vigente, no prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência.

8.2.1.6.29 Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio e eventuais valores decorrentes de franquias e participação de obrigação do segurado, a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do reequilíbrio econômico do Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.30 Nenhuma responsabilidade será imputada à Contratante caso ele opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.

8.2.1.6.31 A Contratada deverá entregar à Contratante cópias autenticadas das apólices de seguros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de início de vigência, e os respectivos comprovantes de pagamento dos prêmios, em até 15 (quinze) dias após a sua efetiva realização”.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento).

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

